



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de abril de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº061 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.012231/2024-08 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o(a) servidor(a) **ALEX BRUNO PINTO MATTOS**, matrícula 300.848-1-0, do cargo efetivo de Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 07.06.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** * *** ***

PORTARIA ADMINISTRATIVA N°11/2025/GAB/PCCE – O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento na Lei 12.124/93 e no art. 9º, §§1º e 5º, art. 11 e art. 13, todos da Lei 14.218/2008, alterada pela Lei 17.389/2021, bem como no que consta no processo administrativo nº 10051.002113/2025-64, **publicar as listas dos habilitados à ascensão funcional dos Delegados de Polícia Civil de 2ª Classe para 3ª Classe**, referente ao interstício de 2024, bem como dar publicidade às listas daqueles que não figuraram como aptos ou habilitados à promoção, conforme os anexos I a III, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Republicada por incorreção.



ANEXO I – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE HABILITADOS A CONCORRER À PROMOÇÃO POR MERECIMENTO E/OU ANTIGUIDADE

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – MERECIMENTO	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL
1	Alessandro De Carvalho	30079019	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
2	Aline De Castro Moreira	30080513	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
3	Aline Vasconcelos De Oliveira Figueiredo	30085612	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
4	Andre Felipe Silva Torres	30124383	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
5	Anna Victoria Medeiros Escorrel Almeida Henrique	30085310	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
6	Antonio Gisleian Graciano De Lima	30098412	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
7	Augusto Soares Flávio	30104110	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
8	Bruno De Mesquita Marinho	30120310	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
9	Bruno De Oliveira Rocha	30081013	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
10	Bruno Fonseca De Albuquerque Lima	30078519	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
11	Bruno Silva	30084616	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
12	Caio Ribeiro Braccini	30059018	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
13	Carina De Freitas Soares	30119762	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
14	Claudio De Almeida Martins	30105117	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
15	Claudio Marcilio Alves Vasconcelos	30082419	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
16	Cleidsom Pereira Fernandes	30119819	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
17	Cristiano De Moraes Pereira	30124790	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
18	Daniel Aragao Mota	30059115	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
19	Daniel Ferreira Coelho	30123611	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
20	Daniel Macedo Leite	30079612	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
21	Debora Cavalcante De Falconeri Teixeira	30080610	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
22	Debora Delgado Frias	3010031X	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
23	Douglas Duremberg Melo Balbino	30057414	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
24	Ed Carlos De Sousa Lima	3008151X	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
25	Ellen Albuquerque De Oliveira	30085116	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – MERCIMENTO	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL
26	Erlon Leite Fernandes Dos Reis	30115015	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
27	Everton Jose Pesse	30085418	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
28	Fabio Da Silva Pessoa	30099915	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
29	Felipe Alves Silva Moreira	30120256	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
30	Fernando Moretto Nachtgall	30057511	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
	Flavia Carolina Monteiro De Carvalho Fonseca	30120264	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
32	Flavio Ribeiro Junior	30079418	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
33	Francisco Adriano Pereira Souza	3012037X	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
34	Francisco Alailton Arruda De Andrade	30120302	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
35	Francisco Jaiton Silva Rodrigues	30120361	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
36	Francisco Levy Da Fontoura Louzada	30059212	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
37	Gabriela Barbosa Lima	30080718	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
38	Glaube Pedro Ferreira De Siqueira	30123794	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
39	Gustavo Montenegro Fernandes Araujo	30080912	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
40	Helder Beserra Dos Santos	3008201X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
41	Helder Cassiel Ramos De Brito Lima	3008361X	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
42	Huggo Leonardo De Lima Anastacio	30120337	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
43	Icaro Gomes Coelho	30120051	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
44	Iramildo Da Silva Lima	30122577	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
45	Ismael De Assis Araujo	30119495	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
46	Italo Eduardo Cordeiro De Menezes	30054113	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
47	Italo Renno Alves Feitosa	30098315	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
48	Jainaina Siebra Bezerra	30084012	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
49	Jean Bruno Weddigen	30124707	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
50	Jessica Gomes Aguiar	3005461X	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
51	Joao Gabriel Cardoso	30123085	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
52	Joao Paulo Plutarco Nogueira Machado	30055012	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
53	Joel Da Silva Morais	30058615	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
54	Jose Afonso Timbo Castelo Branco	30059514	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
55	Jose William Soares Lopes	30117417	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
56	Jose Wilson Da Silva Neto	30120280	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
57	Leandro De Matos Da Silva	30123670	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
58	Livia Teixeira De Alencar Domingos	3005721X	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
59	Louise Aline Xavier Braga Pereira	30120329	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
60	Lucas De Castro Beraldo	30058119	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
61	Lucas Silva Machado	30054717	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
62	Luis Rodrigues Cavalcante Junior	30100212	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
63	Luiza Carolina Barros Braga Lins	30123565	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM
64	Manuela Lima Da Costa	30122348	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
65	Marcelo Pinheiro Da Anunciacao	30122321	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
66	Marco Aurelio Ehmke Pizzolatti	30055519	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
67	Marcus Raphael Andrade Jardim	30083016	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
68	Mariana Paes Diogenes De Paula	30125118	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
69	Matheus Figueiredo De Araujo	30123069	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
70	Ozaniel Vasconcelos Leite	30120108	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
71	Patricia Pereira Goncalves	30119584	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
72	Paulo Cesar Caneveri Castelao	3007971X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
73	Paulo Hernesto Pereira Tavares	30119401	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
74	Polyana Maria Costa Torres	30122313	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
75	Rafael Biazzi Silva	30083717	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
76	Raphael Fernando Gobbi Fagundes	30057317	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
77	Rene Gomes Mesquita	30124944	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
78	Reni Rocha Pinto	3005931X	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
79	Ricardo Jose Ritter De Magalhaes	30120078	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
80	Rodrigo Da Silva Pinto	30120388	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM



ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	ATENDE AOS REQUISITOS DO ART. 13 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 17 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – ANTIGUIDADE	APTO A CONCORRER POR ANTIGUIDADE	ENQUADRA-SE NAS EXCEÇÕES DO ART. 21 DA LEI 14.218/2008 ALTERADA PELA LEI 17.389/2021 – MERECIMENTO	APTO A CONCORRER POR MERECIMENTO	HABILITADO À ASCENSÃO FUNCIONAL
81	Rodrigo Ribeiro De Vasconcelos	3012314X	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
82	Rogeria Neusa Costa De Sousa	30120442	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
83	Rogny Rodrigues Silva Filho	30080017	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
84	Romulo Americo Lessa	30055918	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
85	Serginaldo Barros Feitoza	30057813	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
86	Solange Dantas Alexandre	30079817	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
87	Tatiana De Barros Macedo	30082710	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
88	Tatianne Holanda Leitao	30100514	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
89	Thalles Jose De Melo Lima	30124359	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
90	Thiago Rezende Tatagiba	30123832	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
91	Tiago Lopes Martinez	30078810	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
92	Vanessa Hiluy Lobo Felicio Vasconcelos	30104218	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
93	Vanessa Soussa Lomonaco	30122356	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
94	Victor Sousa Muniz	30081811	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
95	Viviane Mathieson Tavares Diogenes	3009851X	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
96	Wagner Luiz De Lima	30119673	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
97	Wesley Alves De Araujo	30054911	01/01/2021	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
98	Wilson Lima Camelo	3012233X	01/01/2022	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM

ANEXO II – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO POR NÃO POSSUÍREM O INTERSTÍCIO DE 03 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE ATUAL, A SER CONTADO A PARTIR DA DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO
1	Adriano De Queiroz Andrade	30116011	01/01/2023
2	Alessandra Albuquerque Guedes	30119320	01/01/2023
3	Aline Medeiros Pinheiro	30119355	01/01/2023
4	Allan Robson De Melo Macedo	30120094	01/01/2023
5	Alysson Alves Nunes	30125363	01/01/2023
6	Alysson Keynes Almeida De Farias	30122305	01/01/2023
7	Anarda Pinheiro Araujo	30125495	01/01/2023
8	Andre Cicero Firmiano Da Silva	30117611	01/01/2023
9	Anna Cristina Marcatti Leoncio	30078411	01/01/2023
10	Anna Ravenna De Matos Ferreira	30125509	01/01/2024
11	Barbara Vieira Nunes	30123077	01/01/2023
12	Brunella Mara Araujo Rocha	3012510X	01/01/2023
13	Bruno Rafael Vital Sampaio	30114116	01/01/2023
14	Caio Henrique De Souza Xavier	30079515	01/01/2023
15	Caio Tomazini Munhoz Moya	30105419	01/01/2023
16	Carla Nogueira Guedes	30104919	01/01/2023
17	Carlos Alberto De Sousa Araujo	30119487	01/01/2024
18	Caroline Ponte Pimentel Gomes	30120396	01/01/2023
19	Ciro De Assis Lacerda	30084918	01/01/2023
20	Clicia Pinto Martins	30123050	01/01/2023
21	Clinio Alves De Souza Junior	30125126	01/01/2024
22	Danilo Tavora Da Fonseca	30113918	01/01/2023
23	Diego Pinheiro Alexandrino	30120272	01/01/2024
24	Eduardo Coutinho Do Rego	30119304	01/01/2023
25	Fabiana Torres Perez Dantas	30119525	01/01/2023
26	Girlando Pereira Da Silva	30080114	01/01/2023
27	Guilherme De Pinho Martins	30120140	01/01/2023
28	Igor Mota Sampaio	30120345	01/01/2023
29	Ivanildo Alves Dos Santos	30122399	01/01/2024
30	Jefferson De Souza Lima	30125487	01/01/2024
31	Joelma Karla Paiva De Oliveira	30119576	01/01/2023
32	Jonnás Helder De Farias Lopes	30122739	01/01/2023
33	Josafat Araujo Carneiro Filho	30112911	01/01/2023
34	Jose Carlos Alan Pereira	30123115	01/01/2023
35	Jose De Ancheta Fernandes Vilela	30119622	01/01/2023
36	Jose Ronaldo Leite	30125525	01/01/2023
37	Joseanna Carla Alves De Oliveira	30123123	01/01/2023
38	Juliano De Almeida Paz	30125851	01/01/2024
39	Julio Cesar Chiarini Pereira	30120418	01/01/2024
40	Kaio Davis Chaves Silva	30079310	01/01/2023
41	Karina Albuquerque Batista	30125991	01/01/2024
42	Lincollin Ferreira Guedes	30119460	01/01/2024
43	Lucas Ximenes De Castro	3011812X	01/01/2023
44	Luiz Artur De Souza Silva	30125312	01/01/2024
45	Marcos Renato Magalhaes Araujo	30119568	01/01/2023
46	Maria Lidia Bezerra Brilhante	30125479	01/01/2023
47	Mariana Caminha Simoes	30125533	01/01/2023
48	Michael Gomes Lessa	30112717	01/01/2023
49	Michel Anderson Fonseca De Medeiros	30119738	01/01/2024
50	Patricia De Brito Mendonça	30123581	01/01/2024
51	Paula Pereira Sebastiao	30124219	01/01/2024
52	Paulo Roberto Magalhaes Feitosa	30058813	01/01/2023
53	Rafael Justi Cazarim	3012362X	01/01/2023
54	Regisdeni Pimentel De Lima	30120434	01/01/2023
55	Ricardo Botelho Romey Filho	30120353	01/01/2023



ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO
56	Riccardo Rocha Gadelha	30120450	01/01/2024
57	Rodrigo Araujo Pereira	30118138	01/01/2022
58	Rodrigo Aurelio Quintas Fernandes	3012247X	01/01/2023
59	Rodrigo Delamary Azevedo Martins	30120248	01/01/2024
60	Romulo De Oliveira Melo	30125096	01/01/2024
61	Samella Saraiva De Freitas	30124723	01/01/2024
62	Thamiles Lorena Sotero Melo Sena	3012474X	01/01/2024
63	Thiago Teixeira Salgado	30120116	01/01/2023
64	Victor Barbosa Piona	30123573	01/01/2023
65	Vitor Hugo De Santana Santos	30123654	01/01/2023
66	Viviane Freire Moreira De Almeida	30123476	01/01/2023

**ANEXO III – DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE 2^a CLASSE QUE DEIXARAM DE FIGURAR NA LISTA DE HABILITADOS À PROMOÇÃO
POR PERDA DO VÍNCULO**

ORDEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO
1	George Alexandre Irineu Segundo	30119444	01/01/2022
2	Jefferson Lopes Custodio	40454810	04/07/2016
3	Fabio Amaral	30055810	01/01/2021

PORATARIA Nº71/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006070/2025-96, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ANTONIO AGUIAR LIRA FILHO**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.100-8-6, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGA-DO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 13 de março de 2025.

525.
Teresa Cristina Cruz

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * * *

PORATARIA N°109/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.002969/2025-30, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFICIO, **ANDRÉ LIMA AROUCA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.755.1-X, para exercício funcional no(a) DELEGAÇÃO DO 34º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2025.**

Teresa Cristina Cruz

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * * *

PORTEIRA N°120/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004715/2025-56, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, a partir de 05/03/2025, os **SERVIDORES ocupantes do cargo de **OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA** abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, com reflexo na indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL. Fortaleza, 10 de março de 2025.**

março de 2023.
Teresa Cristina Cruz

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2025-GAB/PCCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 120/2025-GAB/PGCE						
Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO	INDENIZAÇÃO DE MORADIA	A PARTIR
1.	ITALO TAVARES DE CARVALHO LIMEIRA	300.093-0-4	DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE	DPJI-SUL	IMPLEMENTAR	05/03/2025
2.	ELIPE SAMUEL SANTOS GONÇALVES	300.044-5-0	29º DISTRITO POLICIAL	DPJM	CESSAR	05/03/2025

* * * * *

PORTEIRA Nº124/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil



é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005818/2025-33, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, CARLOS HENRIQUE VIEIRA COELHO, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.116-7-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE EUSÉBIO, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 05/03/2025. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº126/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.033628/2024-25, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 404.965-1-3, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER DE SOBRAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 06 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº130/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.004313/2025-51, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, LEONARDO ALVES PASSOS, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.103-7-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12/03/2025, cessando-se os efeitos da Portaria nº 521/2024-GDGPC, datada de 10/07/2024, publicada no Diário Oficial de 23/08/2024, página 102, referente à percepção da indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº148/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006333/2025-67, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, DILTON PINHEIRO DA SILVA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.218-7-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 14º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/03/2025. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA Nº149/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil



é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.006071/2025-31, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, TEREZA RAQUEL DE SOUZA DOS ANJOS, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.127-5-5, para exercício funcional no(a) 18º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/03/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº154/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007261/2025-75, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, RAIMUNDA LEILIANE HOLANDA ALVES, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 301.200-6-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA OU DE ORIENTAÇÃO SEXUAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE PROTEÇÃO AOS GRUPOS VULNERÁVEIS, da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 17 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº155/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007610/2025-59, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, os SERVIDORES ocupantes do cargo de OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA abaixo listados para exercício funcional nas unidades de lotação integrantes da Polícia Civil do Ceará, conforme descrito no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº158/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.005079/2025-80, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, ALEFF LIMA DA SILVA, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.132-3-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIPOCA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 21 de março de 2025.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 036/2025/NUP:10051.005773/2025-05/SACC: 1362911/IG:1370203000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE. CONTRATADA: ANDERSON LANGELOH ROOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.141.243/0001-54, com sede na Estrada Geral do Arroio, loteamento Awyra, Imbituba, SC, representada pelo Sr. Anderson Langeloh Roos, inscrito no CPF sob o nº 003.748.339-07. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DA CORRIDA DA POLÍCIA CIVIL**, nas condições estabelecidas neste contrato e no termo de referência do edital e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/04488, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda na ordem de compra nº 18411/2025. FORO: Fortaleza-CE.



VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta dias), tendo início em 01/04/2025 e término em 30/05/2025, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 53.890,00 (Cinquenta e três mil, oitocentos e noventa reais), pagos em condições de recebimento, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao nup 10051.005773/2025-05 que constituem parte deste termo independente de sua transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Marcos Edson Matos Cavalcante - FISCAL DO CONTRATO-Ascom / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Anderson Langeloh Roos - ANDERSON LANGELOH ROOS

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°009/2025

NUP 10051.026338/2024-25

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao Servidor **EDSON DE ARAUJO NETO**, Oficial de Polícia Civil – OIP, Matrícula nº 3000949-5, o valor de R\$ 5.466,36 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), atinentes a diferenças de subsídio, auxílio moradia e 13º/2024. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°010/2025

NUP 10051.026338/2024-25

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no CISP, situado na rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, reconhece expressamente que deve ao Servidor **EDSON DE ARAUJO NETO**, Oficial de Polícia Civil – OIP, Matrícula nº 3000949-5, o valor de R\$ 126,96 (cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), atinente à diferença de auxílio alimentação. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.421.20142.03.339092.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 08/2024. Fortaleza/CE, 13 de fevereiro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da decisão judicial exarada no Processo nº 0037667-72.2023.8.06.0001 (Ação Ordinária), de que trata o NUP 13001.033430/2024-25, RESOLVE reintegrar o Sr. **FABRÍCIO SOUSA DOS SANTOS**, a partir de 15/07/2022, ao cargo de Cabo PM nos quadros da Polícia Militar do Ceará, sem quaisquer efeitos financeiros pretéritos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento da decisão judicial exarada no Processo nº 0280384-52.2022.8.06.0001 (Ação Ordinária), de que trata o NUP 13001.033423/2024-23, RESOLVE reintegrar o Sr. **JONATHAS WILKER DE OLIVEIRA**, a partir de 09/09/2021, ao cargo de Soldado PM nos quadros da Polícia Militar do Ceará, sem quaisquer efeitos financeiros pretéritos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE 50 (CINQUENTA) VAGAS PARA INGRESSO NO CARGO DE 2º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR POLICIAL MILITAR DA PMCE, regido pelo Edital nº01/2021 – SSPDS/ AESP – 2º TENENTE PMCE, de 15 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de dezembro de 2021, homologado por meio do Edital nº 26 – SSPDS/AESP, de 12 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando ainda o Edital nº 024/2022 - SSPDS/AESP - 2º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAL COMPLEMENTAR POLICIAL MILITAR, 26 de setembro de 2022, e publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 20 de outubro de 2022, que tornou público a classificação final do certame, RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO da candidata **ISABELA CEDRO FARIA**, classificação nº 1, como Aluno - Oficial do Quadro de Oficiais Complementar Policial Militar – Psicóloga – sexo feminino, na vaga de cota racial, em conformidade com a decisão judicial nº 3022036-37.2023.8.06.0001, de acordo com a Lei nº15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 e a Lei nº17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de março de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 31 DE MARÇO DE 2025

A candidata relacionada neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fátima – Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia do Diploma de Ensino Superior (02duas) Cópias autenticadas);
6. Cópia Autenticada do Histórico Acadêmico;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG. (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP);
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria "B");
17. Laudo Médico (COPEM).

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas da candidata, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que a convocada se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários – Fortaleza-Ceará – Contatos: (85) 3101.2034 / 3101.2037 / 3101.2040.

1. Hemograma completo com plaquetas
2. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina
3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT
4. Sumário de urina
5. Raio-X de tórax em PA com laudo
6. Eletrocardiograma com laudo
7. Eletroencefalograma com laudo
8. Audiometria

9.Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia)

10. Exame toxicológico mais simples
11. Laudo de Sanidade Mental (avaliação psiquiátrica, feito por psiquiatra)

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo Único deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Admissão.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº05/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora civil **MARIA IVANILDA ROCHA VIANA**, MF: 02380110, CPF: 124.150.493-87, ocupante do cargo de Telefonista, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA IVANILDA ROCHA VIANA UCHÔA, conforme Certidão de Conversão de União Estável em Casamento, matrícula nº 0203700155202400125164005547004 expedida pelo Cartório Cavalcante Filho na Comarca de Fortaleza – Estado do Ceará, em 19 de novembro de 2024. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza-CE, 18 de fevereiro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

MF. 10809517



Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº101/2025 O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que o servidor **JACKSON MARCÍLIO DOS SANTOS CORREIA**, matrícula nº 30699513, ocupante do cargo de Soldado PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Jackson Marcílio Constantino dos Santos Correia, conforme Certidão de Nascimento, expedida pelo 4º Cartório de Registro Civil de João Pessoa, sob matrícula: 073106 01 55 1989 1 00043 260 0048461 88 em 26/08/2023. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Sinal da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1362816/2025 – IG 1365474000**

CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, situada na Avenida Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72. CONTRATADA: EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, estabelecida na SHN Quadra 1 Bloco A Ed. Le Quarer, sala 803, bairro Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70701-000. OBJETO: **Contratação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte (Adobe Creative Cloud Vip Teams Governamental All Apps)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 40/2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 41.925,00 (quarenta e um mil novecentos e vinte e cinco reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual; NUP 10061.015904/2024-54; Dotação Orçamentária: 10100003.06.126.421.20 265.15.339040.1.500.9100000; Pré-Reserva: 1365474000. DATA DA ASSINATURA: 26 março de 2025. SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Francisco Narcélio Atanazio Alves, Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Ceará e a Senhora Márcia Caetano da Silva, Representante da Empresa Contratada.

Francisco Narcélio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº047/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve a servidora KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Coronel PM, Matrícula: 113.360-1-9, o valor total de R\$ 59.448,58 (Cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), em face de sua promoção ao posto de Coronel PM na modalidade requerida, a contar de 07 de março de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.001303/2025-45, referente à diferença salarial no período de 07/03/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196. 21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA N°02/2025 – CMDO/CMCB O COMANDANTE/DIRETOR DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delegadas, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** desta Unidade de Ensino relacionado no anexo Único desta Portaria, a **vijiar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de uma visita ao CTA (Centro Técnico de Aeronáutica) participar de um encontro no “Conexões Escolas Militares”, na cidade de São José dos Campos-SP, durante os dias 01, 02, 03 e 04 de abril de 2025, concedendo-lhe diárias, de acordo com o art. 1º, art. 2º, inciso I, art. 4º § 2º, inciso II, art. 12, § 1º, art. 14, art. 15, art. 16, art. 19, art. 21, art. 22, art. 24, art. 25, art. 27, art. 28, parágrafo único, e anexos I, II e III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 759, Fundo de Segurança Pública e Defesa social – FSPDS 10200 011.06.122.196.21078.03.33901500.1.7591200070.1 – (6189). **COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS**, em Fortaleza-CE, 17 de março de 2025.

Jose Guilherme Veras Neto – CAP QOBM

DIRETOR FINANCEIRO

MAT. FUN. N°300.331-1-6

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB N°02/2025 – DE 17 DE MARÇO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL
					QUANTIDADE	VALOR	VALOR DE DIÁRIAS	AJUDA DE CUSTO	
FRANCISCO ALBERT EINSTEIN L. ARRUDA Matrícula nº 110.513-1-6	CEL QOBM	II	01 a 04 de abril 2025	FORTALEZA/CE - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/ SP -FORTALEZA/CE	3 1/2 (três diárias e meia)	R\$ 371,98	R\$ 1.301,93	R\$ 371,98	R\$ 1.673,91

*** * *** *

PORATARIA N°238/2025 – GAB.CMDO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR O CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 8º, caput da Lei nº 13.438 de 07/01/2004 (DOE nº 005 de 09/01/2004), RESOLVE: AUTORIZAR a militar TEN QOBM KHARITA WALESKA COSTA VIANA - MF 300.404-7-3, a **vijiar** com destino à Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 31 de março à 04 de abril de 2025, a qual irá vijiar assessorando o Coronel Comandante Geral do CBMCE, a fim de participar do 40º Evento da Associação na LAAD Defense & Security 2025, que ocorrerá naquela Cidade, concedendo-lhes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 440,90 (quatrocentos e quarenta reais e noventa centavos), acrescidas de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 440,90, mais passagens aéreas no valor de R\$ 2.474,34, em conformidade com o § 1º do Art. 5º, Classe I, Anexos I e III, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de março de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORATARIA N°74/2025 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, Resolve Autorizar a **Concessão de Bolsa de Estágio a ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta portaria, no valor mensal de R\$ 471,75 quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), **bem como do Auxílio Transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2025.

Manuela Chaves Loureiro Cândido
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°74/2025

Nº	NOME	CPF
1	MARIANA QUEIROZ ARAGÃO	626686213-13

*** * *** *

PORATARIA N°79/2025 O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo NUP: 10011.002279/2025-57 foi iniciado em 17/03/2025, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavos), ao servidor **JOAO SABINO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula: 000.114-1-X ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 10 a 14 de março de 2025, com a finalidade de Participar do Curso de Ações Operacionais Urbanas, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2025

PARTÍCIPES: Perícia Forense do Estado do Ceará e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objetivo **regulamentar a parceria e a cooperação entre o MPCE e a PEFOCE**, visando integrar esforços para disponibilizar ao MPCE o acesso à plataforma/sistema Galileu, incluindo laudos relacionados aos processos do MPCE; disponibilizar ao MPCE o acesso, por meio de interoperabilidade, aos dados cadastrais, biométricos e fotos do sistema de Identificação Civil; e disponibilizar à PEFOCE o acesso ao SIMPCE, sistema desenvolvido pelo MPCE para a consulta de dados de pessoas físicas e jurídicas. A parceria busca simplificar e agilizar os processos de investigação, além de aprimorar a qualidade das análises realizadas, promovendo maior eficiência na adoção de soluções legais cabíveis. O acesso e a utilização dos dados serão realizados em conformidade com as disposições legais vigentes, garantindo o sigilo e a proteção das informações. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições contidas no art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, na Constituição do Estado do Ceará naquilo que for aplicado à espécie, na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e, ainda, por meio das cláusulas e condições conditas no presente Acordo de Cooperação Técnica. **VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 04 (quatro) anos, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE/CE, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, obedecendo-se ao disposto no art. 107 da Lei 14.133/2021. **FORO:** Fortaleza-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de março de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Haley de Carvalho Filho e Julio Cesar Nogueira Torres. **SECRETARIA:** PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 20 de março de 2025.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORATARIA N°427/2025 – DG/AESP/CE NUP N°10041.001267/2025-58 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I/2025, aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N°10041.001137/2025-15, Portaria de Desligamento através do NUP N° 10041.001268/2025-01, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP N° 10041.001267/2025-58, bem como a Comunicação Interna N°000228/2025/AESP/CE/CECI, de 18 de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE AÇÕES OPERACIONAIS URBANAS PARA PERÍCIA FORENSE - TURMA I/2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1º	20250312191337	IGOR PINHEIRO PRATA
2	20250312194229	JADSON BISPO DOS SANTOS
3	20250312210334	JOAO SABINO DE OLIVEIRA NETO
4	20250311092515	JOSE GLAUBERTO ALVES PEREIRA
5	20250313100446	LEANDRO DINIZ DA SILVA
6	20250310180130	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO
7	20250311092445	NATHAN PINHEIRO SILVA
8	20250311165355	RODRIGO CAMPOS SALES PIMENTEL
9	20250310214337	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA
10	20250311092343	SAULO CARNEIRO CARDOSO

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº428/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº10041.000960/2025-11 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS – TURMA II – 2025, Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000646/2025-21, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.001266/2025-11, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.000960/2025-11, bem como a Comunicação Interna Nº 000157/2025/AESP/CE/CECI, de 25 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS – TURMA II – 2025 conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250207140625	ALAN MENDONÇA PEREIRA
2	20250210143110	BRENNO MYKAEL DA COSTA GOMES
3	20250210150402	BRUNO KAYAN MOREIRA LIMA
4	20250209202924	CARLOS ANTONIO DE ARAUJO SANTOS
5	20250210045350	CASSIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO
6	20250210072112	ERIKA DE ALMEIDA UCHOA
7	20250207143450	FERNANDO ALMEIDA ROCHA
8	20250209184038	HIARA GADELHA MOREIRA
9	20250207110908	JAILSON MORAES DE VASCONCELOS
10	20250207173038	JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA JUNIOR
11	20250209192826	JOSE DANilo MORAIS ALVES
12	20250207111528	JOSÉ ELITON DO NASCIMENTO
13	20250207165327	JOSE MICHAELSON ESTÁCIO DE LIMA
14	20250207180317	JOSIVAN DA SILVA DO NASCIMENTO
15	20250210092151	LUY FELIPE PINHEIRO BASTOS
16	20250209174235	MATEUS LIBERATO CAMPELO ARRUDA
17	20250208130703	PATRICK ISMAYK NUNES RIBEIRO
18	20250207123113	RAPHAEL IRWING FERREIRA NUNES
19	20250207193206	ROBERT ALVES DE SOUZA
20	20250210105426	
21	20250207162033	SIDNEY EPIFANIO DO NASCIMENTO
22	20250209212550	TERESA LEODONA ROCHA SOUZA
23	20250208134942	TIAGO BEZERRA LIMA

Fortaleza, 21 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº429/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.001266/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000646/2025-21; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000230/2025/AESP/CE/CECI, datada de 17 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001266/2025-11, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar o DISCENTE abaixo discriminados do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS – TURMA II – 2025 conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250207133258	WALKLEY AUGUSTO COSMO DOS REIS

Fortaleza, 21 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº430/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.000806/2025-31 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.0005115/2024-43; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000296/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 18 de fevereiro de 2025, através do NUP Nº 10041.000806/2025-31, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminados do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DÓ ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024 - TURMA 02, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20240819081305	FRANCISCO ALAN DE SOUZA ARAUJO

Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº431/2025 – DG/AESP/CE – NUP Nº 10041.001257/2025-12 – O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº48/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000637/2025-30, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 36 (trinta e seis) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG – NÍVEL OPERACIONAL – TURMA I/2025 Local: Fortaleza e Interior do Estado Período: 17/03/2025 a 15/04/2025 Carga-Horária: 260h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250314170921	ALISSON DE ABREU ALBUQUERQUE
2	20250314195340	ANDRE PINHEIRO LIMA
3	202503141714251	ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO
4	20250314171144	CRISTIANO DE AZEVEDO E SILVA
5	20250314171434	DANIEL GONCALVES MATOSO
6	20250317095219	ENIO RODRIGUES VIANA
7	20250314165338	EVERTON BRUNO PEREIRA
8	20250314165153	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS
9	20250314182610	FELIPE CAVALCANTE LIMA
10	20250314172559	FELIPE ENDSON DI GENES GUEDES NOGUEIRA
11	20250314182839	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DOS SANTOS
12	20250314202611	FRANCISCO DAS CHAGAS MARIANO CARNEIRO
13	20250314212800	FRANCISCO EVERALDO DE SOUSA ROCHA
14	20250317100824	FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA
15	20250314171113	GERALDO FRANCISCO DE LUCENA NETO
16	20250314174225	IRANILDO MEDEIROS ANDRADE
17	20250314213247	ISMAEL FLAVIO FARIAS DE SOUSA
18	20250317185203	JOAO ROBSON RIBEIRO NUNES
19	20250314181942	JOAO VICTOR SOUSA DA SILVA
20	20250314172746	JONATAS SANTOS ALMEIDA
21	20250314192830	JOSE EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO
22	20250314170457	JOSE GERALDO ALBUQUERQUE DA COSTA NETO
23	20250314191740	JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS
24	20250314174548	JOSUE SALES DOS SANTOS
25	20250314183059	LEONARDO BEZERRA DA SILVA
26	20250314170310	MACOS ANTONIO FREITAS COURAS JUNIOR
27	20250314165900	NAYANA QUEIROZ MOREIRA
28	20250314172247	NAYARA ALBUQUERQUE FREIRE
29	20250314171416	PEDRO LUCAS SOUZA MONTENEGRO
30	20250314173617	RAFAEL BARBOSA GONCALVES
31	20250314165636	RENATO CAVALCANTE LIMA
32	20250314181203	ROBERTH ROCHA DE LIMA
33	20250314182500	ROBERTO CESAR NASCIMENTO LINO
34	20250314171007	ROGERIO DAMASCENO FEITOSA
35	20250314224317	WELLINGTON DOS SANTOS SILVA
36	20250314173524	WELLINGTON MENDONCA DA COSTA

Fortaleza, 21 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº432/2025 – DG/AESP/CE – NUP Nº10041.001262/2025-25 – O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº101/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001255/2025-23, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 35 (trinta e cinco) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG – NÍVEL OPERACIONAL – TURMA II/2025 Local: Fortaleza Período: 17/03/2025 a 15/04/2025 Carga-Horária: 260h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250314202151	ALAN FABIO DA COSTA
2	20250314185003	ALFREDO FERNANDES NETO
3	20250314165857	ANTONIO FELIPE BORGES DE CASTRO
4	20250314173249	BRUNO RODRIGUES DE HOLANDA
5	20250314170104	CARLOS CALEBE OLIVEIRA DIAS
6	20250314170531	CHRISTIAN DANIL DA SILVA GOMES
7	20250314171618	EDUARDO TELES DE MENESES
8	20250314173522	EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA
9	20250314174343	ENIO ALMEIDA SALES
10	20250314210143	FLAVIO ALVES DE LIMA FILHO
11	20250314173453	FRANCISCO SIDNEY LIMA DA SILVA
12	20250314174811	GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA
13	20250314214558	GUILHERME DOS SANTOS MELO
14	20250315144807	HUDSON LIMA DE SOUSA
15	20250317161344	IURY BARROS MENDONCA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
16	20250314171254	JOAO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO
17	20250314194120	JOAO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
18	20250314174710	JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO
19	20250314183906	JOSE ALUIZIO BARBOSA DE MENEZES
20	20250314181707	MARCOS AURELIO DO NASCIMENTO ALVES
21	20250314170943	MARDEM JONAS SIMOES BARBOSA
22	20250315130149	MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA PAIVA
23	20250314171428	MARIANO GUTEMBERG MOREIRA DE SOUSA
24	20250314193512	MICHELE SECUNDINO CRUZ
25	20250314171423	PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA
26	20250317160522	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
27	20250314220203	PAULO ROBERTO SALES MENDONCA GONDIM
28	20250314170317	PEDRO AUGUSTO GONCALVES MOURA
29	20250315004228	RAFAEL NASCIMENTO COSTA
30	20250314171706	RAFAEL NUNES DO COUTO
31	20250314171748	RAFAEL RODRIGUES GOMES
32	20250314182707	RODINAN ARAUJO QUARESMA
33	20250317155510	TAMARA REGIA SABOIA MORAIS
34	20250314172022	WELLINGTON SARAIVA PEIXOTO PINHEIRO
35	20250314175251	WHESLLEYN TEIXEIRA BARROSO

Fortaleza, 21 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº433/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº10041.001293/2025-86 – ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO – TURMA III – 2025. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001139/2025-12, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001293/2025-86, bem como a Comunicação Interna Nº 000237/2025/AESP/CE/CECI, de 18 de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO – TURMA III – 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250312105453	ALANNA PEREIRA CAVALCANTI
2	2025031202213	ALEXANDRE ALENCA DE ANDRADE FEITOSA
3	20250312122111	ANDRE FELIPE SILVA TORRES
4	20250312101232	ANTONIO WILTON DE SOUZA
5	20250312102115	CAIO TOMAZINI MUNHOZ MOYA
6	20250312101149	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA
7	20250312152029	CICERA DE JESUS SANTOS ARAUJO
8	20250312102519	CICERO EDVANIO DE SOUZA
9	20250312100134	CICERO ROGERIO ALENCAR CORREIA
10	20250312095605	CRISTIANO DE MORAIS PEREIRA
11	20250313100304	DIEGO TIAGO SILVA RIBEIRO
12	20250312105939	EUGÉNIO MARCOS DOS SANTOS
13	20250312100539	HERSON SOUSA GRANGEIRO
14	20250312100144	ITALO EDUARDO CORDEIRO DE MENEZES
15	20250312095316	IVANILDO ALVES PORTO JUNIOR
16	20250312100657	JEFFERSON JHONATAN MARTINS DOS SANTOS
17	20250312123649	JONNAS HELDER DE FARIAS LOPES
18	20250312101304	JOSE JANAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
19	20250313103842	JOSE RONALDO LEITE
20	20250312133555	KARLA SIMONY ALVES FRAGA
21	20250312100952	MANOEL BELEM NETO
22	20250312125839	NAYANA DE ALENCAR ANDRADE
23	20250312133542	RODRIGO ARMANDO RIBEIRO TAVARES
24	20250312095424	ROGNY RODRIGUES SILVA FILHO
25	20250312101557	TARCIO RODRIGUES DE CARVALHO
26	20250313103202	VANDENILSON JOSE DOS SANTOS
27	20250313104722	WANNINI GALIZA RIZZI DIAS
28	20250312185551	WIDEMARK LIMA BARBOSA

Fortaleza, 21 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº444/2025 NUP 10041.001399/2025-80 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024), referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº10041.001399/2025-80, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.**

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - CONTEUDISTA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 108,11	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CFPCO)	9	07/03/2025 a 07/03/2025	R\$ 972,99
JOSE FABIO SOUSA DIOGO	60021317	CONTEUDISTA	MESTRE	R\$ 108,11	ELABORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS	18	19/03/2025 a 19/03/2025	R\$ 1.945,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 27
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.918,97

*** *** ***



PORATARIA Nº445/2025 NUP 10041.001398/2025-35 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA CONTEUDISTA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE, referente ao mês de março de 2025, conforme NUP nº10041.001398/2025-35, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 3º SEMESTRE (CONTEUDISTA)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
TALYTA BARROS MACIEL	30850211	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO AMBIENTAL	18	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 1.389,96
Diego Magalhaes Coelho	843.958-5-4	CONTEUDISTA	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO AMBIENTAL	18	12/03/2025 a 12/03/2025	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 36
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.779,92

*** * *** *

PORATARIA Nº446/2025 10041.001361/2025-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº838/2024 DG/AESP, resolve autorizar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** com objeto de serviço, para a cidade de Goiânia e Brasília, com a finalidade de reconhecimento de ambientes escolares destinados à formação de agentes de segurança pública, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo, de acordo com os artigos 1º, 2º, § 1º, 3º, § 1º e 4º; arts. 7º, 8º, 10, 11, § 1º; art. 13 e Anexo III, a que se refere ao § 1º do art. 12, todos do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

VIAGEM FORTALEZA/GOIÂNIA/BRASÍLIA – 31/03/2025 A 02/04/2025									
NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		DIÁRIA + ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO
						QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO 35%	
CIRO DE ASSIS LACERDA	COORDENADOR ACADÉMICO PEDAGÓGICO	300.111-5-5	I	31/03/2025 A 01/04/2025	FORTALEZA/ GOIÂNIA	1	R\$ 420,58	R\$ 147,20	R\$ 567,78
				PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	VALOR	ACRÉSCIMO 50%	PASSAGEM AÉREA (IDA, TRANSLADO E VOLTA)
				01/04/2025 A 02/04/2025	GOIÂNIA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	2	R\$ 841,16	R\$ 420,58	R\$ 1.261,74
									TOTAL: R\$ 9.607,40

*** * *** *

PORATARIA Nº455/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.001350/2025-27 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001141/2025-83; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000223/2025/AESP/CE/CEMI, datada de 21 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001350/2025-27, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminados do CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES - SCI , conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250307212041	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES
02	20250308174132	JEFERSON LEON FORTES GONCALVES

Fortaleza, 27 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORATARIA Nº456/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.001359/2025-38 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II. Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001152/2025-63, Portaria de Desligamento NUP Nº 10041.001358/2025-93, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001359/2025-38, bem como a Comunicação Interna Nº 000271/2025/AESP/CE/CECI, de 24 de de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de alfabetica, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250312080751	ANDRE HENRIQUE CORDEIRO FURTADO
2	20250312074703	ANTONIO GABRIEL SOARES DE ABREU
3	20250313105612	BEATRIZ MAIA ANACLETO
4	20250312003054	BRENO SOARES DE OLIVEIRA
5	20250311181211	DANIEL PEREIRA DE SOUSA
6	20250312074953	EDUARDO GONCALVES LIMA
7	20250312112830	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
8	20250312084851	FELIPE BERCKMANS VIEGAS COSTA DANTAS
9	20250312075735	FRANCISCO RIAN ALVES DE ARAUJO
10	20250312075344	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA
11	20250312080902	JOAO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA
12	20250312073419	JUAN OLIVEIRA BARROCAS
13	20250312080632	LIDIANA SOUZA DE ALMEIDA
14	20250312074823	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA
15	20250312075603	MARIA STELA NUNES ASSUNCAO DE QUEIROZ
16	20250312075619	MAURILENE GOMES DO NASCIMENTO
17	20250312130510	MILEIDE DO NASCIMENTO RAULINO
18	20250312104450	NICOLAS SAMUEL VERAS ARAGAO
19	20250312074342	NUBIA BORGES DE FREITAS
20	20250311162450	PAULO CESAR PEDROSA BARRETO JUNIOR
21	20250311170211	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA
22	20250311182256	PAULO RICARDO FONTELE BRAGA
23	20250312074955	ROBERTO HUGO MARTINS
24	20250312182358	SAMARA DE SOUZA LOPES
25	20250312124325	THAIS PEREIRA DE MORAIS
26	20250312130015	THIAGO AUGUSTO VIEIRA MARQUES
27	20250312072244	THIAGO SILVA COSTA
28	20250312073558	VINICIUS ALMEIDA SILVA
29	20250312075557	WESLANY VERONICA DE FREITAS

Fortaleza, 27 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº457/2025 - AESP|CE NUP Nº10041.001358/2025-93 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001152/2025-63; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000272/2025/AESP/CE/CECI, datada de 24 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001358/2025-93, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA – TURMA II, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250312080952	ENIO RODRIGUES VIANA
02	20250311163237	LUANA VIEIRA DIÓGENES FONSECA

Fortaleza, 27 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº458/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001288/2025-73 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.º6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 90/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001288/2025-73, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 24 (vinte e quatro) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO - CATS - Turma II/2025 Local: Fortaleza e Interior do Estado Período: 24/03/2025 a 28/03/2025 Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250321112608	AFONSO BARROS FRANCA
2.	20250321114014	ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO
3.	20250324114226	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO
4.	20250321112709	CHRISTIANNE CHEMIM DOS ANJOS VIANA
5.	202503211124911	DELAMARE ARAUJO FARIAS
6.	202503211114158	EMANOEL NASCIMENTO DE SOUSA
7.	20250321112505	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA
8.	20250322104846	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA
9.	20250322151345	IDERLANE BARBOSA DA SILVA
10.	20250321153550	IGOR RENNAN FERREIRA RODRIGUEZ
11.	20250321111103	IRLANA CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS NUNES
12.	202503211115408	JOSE WILLAME FREITAS NOGUEIRA
13.	20250321113228	LEANDRO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO
14.	20250321111336	LUANA MARIA LEITE MEDONCA
15.	20250321131932	MARIA IASMIN CRUZ BESERRA
16.	20250324115842	MARIELA ALEJANDRA ACOSTA
17.	20250321111311	MAX DA PAZ ARAUJO
18.	20250324115934	NIKOLAS KANEKO LEAL
19.	20250322102943	NILBERTO DOS SANTOS PINTO
20.	20250322110323	PAULO HENRIQUE AND?DE DE QUEIROZ E SILVA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
21.	20250321130853	PEDRO GUILHERME PAES DE ANDRADE
22.	20250321115816	PRISCILA DE MORAIS BORBA
23.	20250322114530	SIDICLEI SILVA DE ARAUJO
24.	20250321161733	VITORIA GRAZIELLE GOMES LIMA

Fortaleza, 27 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº459/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.001323/2025-54 - ATA DE CONCLUSÃO CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO – TURMA I – 2025. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001054/2025-26, Portaria de Desligamento NUP Nº 10041.001327/2025-32, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.000831/2025-15, bem como a Comunicação Interna Nº 000262/2025/AESP/CE/CECI, de 21 de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de alfabetica, os **CONCLUDENTES** do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO – TURMA I – 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250307130051	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
2	20250307144254	DAYANE FRANCIELE MERELES DOS SANTOS
3	20250311100511	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO
4	20250307131048	ELIZIANE DE FRANCA HOLANDA CAVALCANTI
5	20250307101057	FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA
6	20250307092852	FRANCISCO HERMENEGILDO BESERRA SEVERINO
7	20250307130940	JOAO VITOR VIEIRA RODRIGUES
8	20250307140921	KAMILA MATIAS DA SILVA
9	20250307105234	KARLA RAFAELLA LIMA DE MEDEIROS
10	20250310193524	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS
11	20250310190556	LORENE GOMES DA SILVA MAIA
12	20250307102531	MAISA GABRIELA FURTADO MOREIRA
13	20250307112019	NARLON HENRIQUE BARROSO BRASILEIRO FREIRE
14	20250307122050	NATHANAEL PEREIRA MESQUITA
15	20250307101318	NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA
16	20250307100949	ORLANDIN GALDINO DE ARAUJO
17	20250307120637	SHIRLEY KELLY CAVALCANTE DA SILVA
18	20250307125056	THAÍS CORDEIRO MARINHO
19	20250307131100	THIAGO SILVA MENDONÇA
20	20250307105751	TONY DE SOUZA SILVEIRA
21	20250307102313	WATYLLA MARRATYMA TEIXEIRA DA SILVA

Fortaleza, 26 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº460/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001330/2025-56 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 95/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001250/2025-09, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 19 (dezenove) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF) - TURMA I Local: Fortaleza Período: 24/03/2025 a 28/03/2025 Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250323222256	BRUNELLA MARA ARAUJO ROCHA
2	20250324142625	ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARAES
3	20250324150341	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA
4	20250324142733	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES
5	20250323220113	FRANCISCO MAURO DA SILVA REGO FILHO
6	20250323135913	JONATHAN VIANA LOPES DE OLIVEIRA
7	20250323165056	JOYCE LUIZA NOGUEIRA REGES
8	20250324142936	KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS
9	20250324080920	LIDIA CAMILA ALENCAR PAIVA
10	20250324143503	LIVIANE CORDEIRO SOARES
11	20250323222732	MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA
12	20250324094752	MARCUS RAPHAEL ANDRADE JARDIM
13	20250324131239	PATRICIA DE BRITO MENDONCA
14	20250323220526	PAULO RENATO MOREIRA SALES DE ALMEIDA
15	20250324143250	REGIS VAGNER DOS SANTOS
16	20250324142854	SAMIA VIEIRA GUERRA CURI
17	20250323145426	SUZETE MARIA LIMA GONCALVES BRAGA
18	20250323164236	TULIO BARRETO DO COUTO SOARES
19	20250323140117	VIVIANE MATHIESON TAVARES DIOGENES

Fortaleza, 26 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº461/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.006264/2024-20 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLICIA MILITAR – CHO PM - (PERÍODO 19/08/2024 A 13/12/2024) – RECLASSIFICAÇÃO. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando as Portarias de Matrículas exaradas nos processos sob os NUPs Nº 10041.003635/2024-11; 10041.005514/2024-12, as Portarias de Desligamento acostadas nos NUPs 10041.005107/2024-05, 10041.004277/2024-64, 13001.011540/2024-36 e 10041.006327/2024-48, o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.006264/2024-20, de 20 de dezembro de 2024, bem como determinações acostadas nos NUPs 13001.007669/2025-21, 10041.000545/2025-50, 10041.004957/2024-88 e 10041.004955/2024-99, resolve **RECLASSIFICAR** os **CONCLUDENTES** do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PM - (PERÍODO 19/08/2024 A 13/12/2024) – RECLASSIFICAÇÃO, conforme a seguir discriminado:



MATRÍCULA	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
20240813083009	SALIM BRAIDE NETO	10,000	1.
20240813100130	ISABEL MARIA SILVA BRAGA	9,999	2.
20240813082037	ORLANDO GOMES GOIS	9,999	3.
20240813094542	FRANCISCO EDISAM VASCONCELOS SILVA	9,998	4.
20240813113211	FRANCISCO MILTON CARDOSO FILHO	9,998	5.
20240813081350	JOSIMAR SILVA PINHEIRO	9,994	6.
20240813085322	CÍCERO FERREIRA FONTES	9,991	7.
20240813122756	JOSE ALEX SAMPAIO MENDES	9,989	8.
20240813145236	IZAUTINA VASCONCELOS DE SOUSA	9,987	9.
20240813091410	MARCILIO GUERRA CARNEIRO	9,986	10.
20240813083439	FRANCISCO CLEILTON BARROSO SAMPAIO	9,985	11.
20240813082438	ROBERTO PESSOA COSTA	9,984	12.
20240813093422	RICARDO DE SOUZA PEREIRA	9,983	13.
20240813094100	FENICIO MARCOS GALDINO MARTINS	9,983	14.
20240813092726	JOSÉ CLAUDIO DE CASTRO GUEDES	9,980	15.
20240813110022	RENATO CARDOSO DAMASCENO	9,980	16.
20240813081554	GEOVANIO SOUSA SILVEIRA	9,979	17.
20240813135103	FRANCISCO JERONIMO OLIVEIRA SOUZA	9,975	18.
20240813081938	MESSIAS DE SOUSA AMORIM JÚNIOR	9,975	19.
20240813092003	FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONCALVES	9,972	20.
20240813082442	FRANCISCO IVAN SILVA JUNIOR	9,971	21.
20240813084442	CHARLES FURTADO DIAS	9,971	22.
20240813102546	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA SILVA	9,970	23.
20240813084646	CRISTIANE DAIZIR PEREIRA MOREIRA	9,969	24.
20240813105430	MARCUS ANTONIO ALEXANDRE DA COSTA	9,968	25.
20240813081707	LUIZ ALVES AMARO	9,966	26.
20240813082611	ELAN DA SILVA ARRUDA OLIVEIRA	9,966	27.
20240813103223	MANOEL MARTINS DE ABREU FREITAS	9,963	28.
20240813082937	CARLOS JOSE RIBEIRO HOLANDA	9,963	29.
20240813092511	CARLOS HENRIQUE FREITAS COSTA	9,957	30.
20240813114002	FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA	9,957	31.
20240813144703	APOLONIO FERREIRA ALBANO	9,957	32.
20240813083748	ERIVELTON BESSA DA SILVA	9,956	33.
20240813123732	MARIO SERGIO HOLANDA PEREIRA	9,956	34.
20240813095226	REGINALDO MARTINS DANTAS	9,953	35.
20240813111246	HENRIQUE CEZAR LEMOS DE ARAUJO	9,953	36.
20240813082410	ANTONIO COSTA DE SOUSA JUNIOR	9,952	37.
20240813114100	AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	9,949	38.
20240813081045	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO DA SILVA	9,948	39.
20240813084502	NARDO JEAN DE CASTRO GOMES	9,948	40.
20240813083318	GILMARIO BATISTA DE OLIVEIRA	9,947	41.
20240813085225	FRANCISCO CLAYTON GOMES RODRIGUES	9,944	42.
20240813142630	PEDRO JORGE FONTELES PEREIRA	9,943	43.
20240813081722	CICERO RONALDO DOS SANTOS	9,940	44.
20240813082459	ARNALDO DINIZ LIMA	9,939	45.
20240813120848	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO	9,932	46.
20240813095559	MARISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	9,926	47.
20240813092148	EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	9,923	48.
20240813090940	ELENILDO ALEXANDRE MESQUITA	9,920	49.
20240813111603	JOSÉ CARLOS ALVES FERREIRA	9,916	50.
20240813101417	FRANCISCO RONDINELE MOREIRA DO CARMO	9,912	51.
20240813082822	ESTANISLAU FERREIRA BIE	9,912	52.
20240813120541	ALLAN KARDEC MACEDO PIRES	9,909	53.
20240813204038	FRANCISCO NOBERTO ALEXANDRE DA SILVA	9,906	54.
20240813084620	HENRIQUE FLÁVIO ARAÚJO PONTE	9,903	55.
20240813213402	ANTONIO MELQUIADES RODRIGUES FARIA	9,903	56.
20240813084408	FRANCISCO EVERARDO DA SILVA SOUSA*	9,898	57.
20240813100219	CICERO CARLOS ALVES DA SILVA	9,896	58.
20240821145055	JOSÉ VALÉRIO DE ALMEIDA CABRAL*	9,892	59.
20240813092801	CLAUDIO VIDIGAL SILVA	9,884	60.
20240813080724	EDUARDO ELOI DE SOUZA	9,880	61.
20240813111443	ELEMIRTON CAVALCANTE DE MOURA	9,879	62.
20240814121412	FRANCISCO ERNANDE DE SOUSA CRUZ*	9,879	63.
20240813110843	ANTONIO PROCOPIO DE SILVA ARAUJO	9,876	64.
20240813114246	JOÃO BATISTA DOS SANTOS DE LIMA	9,871	65.
20240813115955	PAULO RENATO DE OLIVEIRA	9,861	66.
20240813094215	FRANCISCO GILSON DA SILVA FERREIRA	9,858	67.
20240813082458	ADRIANO TEMOTEZO DE MENESSES	9,856	68.
20240813101457	IVAN JOSÉ DOS SANTOS	9,853	69.
20240813092331	EDILARDO JOSE ALVES	9,842	70.
20240813103507	JOAO ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA	9,842	71.
20240813084658	CARLOS MAGNO FERNANDES DE LIMA	9,841	72.
20240813105836	FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	9,830	73.
20240821145953	JOCELIO PARENTE COSTA*	9,817	74.
20240813135758	MARCOS ANTONIO QUINTELA DE MOURA*	9,791	75.
20240821172256	LUIZ MOTA RODRIGUES*	9,788	76.
20240813084442	JOSÉ GEOVANES CARDOSO DA SILVA	9,770	77.
20240813090215	JOSE JORGE DE ARAUJO JUNIOR	9,765	78.
20240813110650	FRANCISCO PAULO LINS	9,756	79.
20240912153533	FRANCISCO CÍCERO MENDES EVANGELISTA SANTOS*	9,710	80.
20240925160222	ROGACIANO RODRIGUES ALVES*	9,631	81.
20240813111502	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA**	9,886	82.

* Discentes matriculados na condição de sub judice. O discente Francisco Everardo da Silva Sousa foi matriculado através do Processo Judicial Nº 3031083-35.2023.8.01.0001 (NUP 13001.022130/2024-11); Francisco Ernande de Sousa Cruz, através do Processo Judicial Nº 0259747-17.2021.8.06.0001 (NUP 13001.001927/2022-12); José Valério de Almeida Cabral, Jocélion Parente Costa e Luiz Mota Rodrigues, através do Processo Judicial Nº 3020104-77.2024.8.06.0001 (NUP 13001.024941/2024-56); Francisco Cícero Mendes Evangelista Santos, através do Processo Judicial Nº 3000740-88.2024.8.06.9000 (NUP 13001.026873/2024-60); Marcos Antonio Quintela Moura, através do Processo Judicial Nº 3019198-87.2024.8.06.0001 (NUP 10041.004955/2024-99). ** Discente classificado conforme §4º, do art.46 e art. 51, da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2024 – DG/AESP/CE, publicada no DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. Obs.: Os discentes Alessandro Virgilio Freitas (3021549.33.2024.8.06.0001), Ana Selma de Souza (300571590.2024.8.06.0000), André Luiz Soares Costa (301824271.2024.8.06.0001), Carlos Augusto Cavalcanti Benevides (300087940.2024.8.06.9000), Carlos Eugenio de Aguiar Ferreira (302030132.2024.8.06.0001), Crislene Kelly Guedes Lopes (302535309.2024.8.06.0001), Eivaldo Correira da Silva (300087940.2024.8.06.9000), Francisco Arnaldo Sousa de Aguiar (01741123.2024.8.06.0001), Francisco Wagner Fernandes do Nascimento (300027533.2024.8.06.0156), João Ferreira da Costa (300087940.2024.8.06.9000), Maria Josemi Sousa Ferreira (301769361.2024.8.06.0001) e Valterlin Alves Martins (302154933.2024.8.06.0001) não figuram na Ata de Conclusão por estarem com pendências acadêmicas, matriculados como sub judice conforme os respectivos Processos Judiciais. Fortaleza, 26 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL



PORTARIA Nº462/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.001327/2025-32 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001054/2025-26; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000263/2025/AESP/CE/CECI, datada de 21 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001327/2025-32, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar o DISCENTE** abaixo discriminados do CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO – TURMA I – 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250310192359	JESSICA GOMES AGUIAR

Fortaleza, 26 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº463/2025 – AESP|CE NUP Nº 10041.001277/2025-93 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001100/2025-97; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000213/2025/AESP/CE/CEMI, datada de 18 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001277/2025-93, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar os DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO TÁTICO OPERACIONAL COM MOTOCICLETAS – CTOM/BPRE/GTR – 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250307093439	DIEGO YURI BARRAL PINHEIRO DA SILVA
02	20250307105216	EXPEDITO MARTINS GOMES NETO

2. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250307100135	ANDRE AMORIM DE OLIVEIRA
02	20250307114500	JUAN DANIEL MARIANO ARAGAO
03	20250307133226	WALLYSON MONTE NUNES LUCAS

3. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250307125445	MARCOS DE SOUSA MENEZES
02	20250307091856	FILIPE DE ARAUJO MELO DA SILVA
03	20250307105225	TALES FERREIRA SARAIVA SERPA

Fortaleza, 26 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº464/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.001341/2025-36 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 92/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001341/2025-36, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 134 (cento e trinta e quatro) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO SAÚDE MENTAL Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP/CE; Período: 21/03/2025 a 29/03/2025 Carga-Horária: 50h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250317164240	AFRANIO CARVALHO DE FRANCE
2	20250318085113	AILSSON BARBOSA LIMA
	20250313113906	ALCIONE DE ANDRADE
	20250318071620	ALESSANDRO BRITO DE SOUZA
	20250313173801	ALEXSSANDRA NERY DE JESUS RODRIGUES PRACIANO BEZERRA
	20250316201802	ALISSON MOURA NEPOMUCENO
	20250317214154	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO
	20250313102443	ALLISON GABRIEL SOARES ARRAIS
	20250315132113	AMANDA FERREIRA DE LIMA
	20250317194545	AMANDA GUIMARÃES GOMES DE SOUSA
	20250313134244	AMANDA MENDONÇA MENEZES
	20250319105350	ANA KARLANE DE LIMA OLIVEIRA
	20250312141744	ANA KERCIA PINHEIRO DA SILVA
	20250312124825	ANTONIO AUGUSTO BEZERRA JUNIOR
	20250317220742	ANTONIO CHARLES FERREIRA VENANCIO
	20250314094135	ANTONIO DENNYS MAIA ROGERIO
	20250313141430	ANTONIO EDSON GALDINO SILVA
	20250320143007	ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO
	20250312140810	ANTONIO GABRIEL SOARES DE ABREU
	20250317100759	ANTÔNIO RÔMULO BEZERRA DE SOUSA
	20250312122836	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS
	20250312190519	ARI ANDERSON NOGUEIRA UCHOA
	20250318183041	ARNALDO PAULA SILVA
	20250318145943	AUGUSTO CESAR FONTELES



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
	20250312220925	AURISLANDIO OLIVEIRA DA SILVA
	20250314175940	BRENO CÁSSIO RIBEIRO DE LIMA
	20250317002751	BRENO SOARES DE OLIVEIRA
	20250315215006	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS
	20250314183528	BRUNO RAONNY BEZERRA TAVARES
	20250314100621	BRUNO SERGIO BEZERRA DA SILVA
	20250313135323	CARLA MONIQUE VIEIRA ALBUQUERQUE MATIAS
	20250312182639	CARLOS ANDRE SILVA FILHO
	20250317200052	CARLOS AUGUSTO DA SILVA
	20250316124123	CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS
	20250312134152	CHRISTIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO
	20250312141054	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA
	20250318174737	DANILO DA SILVA PAIVA
	20250312183719	DEBORAH LEITE DE ABREU SOUZA
	20250318121155	DIOGO DA SILVA RODRIGUES
	20250317205819	DRIELE BRAGA PINTO
	20250315181356	EDMILSON DE ABREU NETO
	20250314190717	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
	20250315104113	ELANIO JOSE DA SILVA BANDEIRA
	20250314193611	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA
	20250319111357	EMANUELLE PINHEIRO OLIVEIRA
	20250315081434	ERIK JOHNNY TEIXEIRA ALVES
	20250314132030	FRANCISCO CLEUDO DA FONSECA ALMEIDA
	20250317173827	FRANCISCO HELDER TAVARES ABREU FILHO
	20250319135020	FRANCISCO RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS
	20250315112341	FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES
	20250314102008	FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA BRITO
	20250312123535	FRANCISCO SHELTON RODRIGUES SALES
	20250317163231	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA
	20250314122454	FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA
	20250319131208	GABRIEL ALMEIDA DE SOUSA
	20250317224103	GABRIELLE NOGUEIRA IZIDIO
	20250312182924	GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
	20250312175130	GENAIZA FIGUEREDO ALENCAR
	20250312193837	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA "
	20250317214539	HELBERT ALVES SILVA
	20250319121516	HYGOR RANNIERY ARAUJO DE OLIVEIRA
	20250318113400	IANNE TELES ALENCAR
	20250318024030	IB GERALDO DA CUNHA JUNIOR
	20250318162046	INACIO DE SOUSA SENA
	20250312131634	IRLANA KAROLINE PEREIRA DOS SANTOS NUNES
	20250318054415	JAILSON RODRIGUES DE AZEVEDO
	20250318092040	JEREISSATY PEREIRA LIMA
	20250312124549	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA
	20250315020716	JESSICA MAYARA PAULINO FEITOSA
	20250314131112	JESSICA SOUSA BENÍCIO
	20250313130959	JOÃO FELIPE SOUSA SILVA
	20250312231309	JOÃO ROBERTO BEZERRA NETO
	20250315151039	JOÃO VICTOR MEIRELLES DA SILVA
	20250317140938	JOCELINO ALVES DE MORAIS
	20250316081648	JOHNNY EMERSON FERREIRA ROCHA
	20250318064228	JOSÉ AILTON TELES SOARES
	20250313143338	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA
	20250313110335	JOSE EDMILTON ALVES FERREIRA
	20250318095703	JOSE EURIVAN PEREIRA COSTA
	20250312150723	JOSÉ LEONARDO CARVALHO FILHO
	20250318191427	JOSE ROSTAN LACERDA DA SILVA
	20250313082255	KARINA DA SILVA ANDRADE
	20250312154909	KARINE MONTEIRO REBOUÇAS
	20250313173405	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES
	20250312163149	LAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
	20250319173453	LAIZA MELINA MOREIRA DE LIMA
	20250313132039	LARISSA MARTINS ALVES
	20250312121644	LEANDRA ROBERTA VAZ FAUSTINO
	20250318210748	LEONARDO VELLOSO FONTENELLE MONTE
	20250315175749	LEONARDO ZINDANNE PESSOA CARDOSO
	20250317182408	LUAN BRENO MARTINS LIMA
	20250313143506	LUCAS SILVA COSTA
	20250312180420	LUIS HENRIQUE MOTERANI JUNIOR
	20250316202824	LUIZ EDUARDO DA SILVA LIMA
	20250312203745	LUIZ PAULO ALVES DA SILVA
	20250317184418	MANOEL GERALDO BARROSO FILHO
	20250319095100	MARCELO NOGUEIRA RAMOS
	20250312161019	MÁRCIO CARNEIRO ARAUJO
	20250312190843	MARCOS ANDRE DA COSTA DIONISIO
	20250313175615	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA
	20250312172724	MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS VIANA
	20250314155803	MICHAEL REGIS COSTA DOS SANTOS
	20250312122957	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ
	20250318082704	NAYANA INDIRA FERREIRA PIMENTEL
	20250318123908	NIELSON FONTENELE VIEIRA
	20250312195949	NILBERTO DOS SANTOS PINTO
	20250318094914	PATRÍCIA ROSA MANSO NOBRE
	20250315105635	PRISCILA DE MORAIS BORBA
	20250318104447	RAIMUNDA KELLY MENEZES FREITAS
	20250312201127	RAIMUNDO GOMES DE PAULA FILHO
	20250317190206	RAYANNE MARIA MAIA ASSUNÇÃO
	20250318071736	RENATA DE SOUSA SAMPAIO
	20250316081727	RENATO SAMPAIO ANDRADE NETO
	20250318142424	RENE DEYVISSON RAMALHO PORTO
	20250316081930	RENNAN SANTOS BEZERRA
	20250312204239	RICARDO CAVALCANTE LIMA
	20250318085225	ROBERTA KELLY GOMES DE GOES
	20250317103042	SABRINA DA SILVA TIMOTEO
	20250312163139	SAMUEL GOMES DE OLIVEIRA
	20250312180508	SARA BEZERRA ARRAYS
	20250318214602	SHARON MARIA TORRES PINHEIRO
	20250312165408	SILVIO DE FREITAS ARAUJO
	20250317190531	STEFFANYA ROCHA DA SILVA
	20250312204937	TADEU DOMINGOS FERREIRA SILVA
	20250312194853	TAIS FERNANDES VIEIRA
	20250313201413	TATIANA ERICKA FERNANDES RODRIGUES
	20250313121655	TULIO PEREIRA QUEIROZ
	20250313110544	WALLECI FRANCELINO FONTINELE



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
	2025031222243	WALLYSON MARTINS DE FREITAS
	20250315201427	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA
	20250318125628	WESLÂNIA JOSELMA MELO BATISTA
	20250318084005	WILLIANS FREITAS RODRIGUES
	20250312133452	WILMARA RAMOS DA ROCHA
	20250317193253	YURI BEZERRA DUARTE DE ALBUQUERQUE AGUIAR

Fortaleza, 24 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA Nº465/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.001351/2025-71 – ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI - BÁSICO – TURMA II/2025. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001141/2025-83, Portaria de Desligamento através do NUP Nº 10041.001350/2025-27, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº10041.001351/2025-71, bem como a Comunicação Interna Nº000224/2025/AESP/CE/CEMI, de 21 de março de 2025, **apura, afere e oficia**, por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE SISTEMA DE COMANDO DE INCIDENTES – SCI – BÁSICO – TURMA II/2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1º	20250310082727	JONATAS FARIA MAIA	9,666
2º	20250310102731	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA	9,583
3º	20250308110009	MANOEL PAULINO DOS SANTOS	9,583
4º	20250309094547	REGIS LCZARO DE SOUSA BARROSO	9,500
5º	20250308110029	LAZARO WYLKER SOARES	9,500
6º	20250310102828	ALESSANDRO MARNEY GALDINO DO NASCIMENTO	9,333
7º	20250308111218	BRUNO DA SILVA	9,333
8º	20250310082019	ANDRE LUIS DE LIMA	9,333
9º	20250310090152	RICARDO RAMON PEREIRA DE ARAUJO	9,083
10º	20250310174507	ANTONIO MOACIR PARENTE	9,083
11º	20250308103433	FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	9,000
12º	20250308164655	JANAINA DE SOUSA DA SILVA	8,916

Fortaleza, 26 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA Nº466/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.001438/2025-49 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000257/2025-03; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000296/2025/AESP/CE/CECI, datada de 27 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001438/2025-49, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO GESTÃO EM METAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250117100221	PEDRO HENRIQUE SANTOS RIBEIRO RODRIGUES LEITE

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA Nº467/2025 - AESP|CE NUP Nº10041.001317/2025-05 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001125/2025-91; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000390/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 20 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001317/2025-05, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o **DISCENTE** abaixo discriminado do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA II/2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250307152232	RÔMULO VASCONCELOS DE SOUZA

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA Nº468/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.001335/2025-89 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública



e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001125/2025-91; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000394/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 21 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001335/2025-89, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminados do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA II/2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250307155753	JANDERSON WESLEY SOUSA COSTA

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTRARIA Nº469/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº10041.001422/2025-36 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº108/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001281/2025-51, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 30 (trinta) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - 2025 Local: Fortaleza Período: 21/03/2025 Carga-Horária: 10h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250321134017	ADILIO ANTONIO SILVA BUENO
2	20250321132010	ADRIANO SILVA DOS SANTOS
3	20250321131905	ALEXANDRE MACHADO DE BARROS
4	20250321132027	ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA
5	20250321170906	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL
6	20250321172132	ANTONIO VALTER SANTOS DA SILVA
7	20250321184941	BERGSON ADALBERON SALES ARAUJO
8	20250321132153	CRISTIANO SOARES DUARTE
9	20250321131937	DEYVISON EMANUEL LIMA DE MENEZES
10	20250321164554	FRANCISCO ARYSTOTELES DE QUEIROZ BEZERRA
11	20250321133041	FRED BEZERRA FIGUEIREDO
12	20250321133132	GABRIEL DE ALMEIDA LIMA
13	20250321192522	HELDER DE MENESSES JUNIOR
14	20250321133627	JARBAS PINHEIRO SOARES HOLANDA
15	20250321132128	JOHN HERBETH AGUIAR COSTA
16	20250321134643	JOHN WELSTON ALMEIDA VIANA
17	20250321140812	JOSE BRENO FALCAO DOS SANTOS
18	20250324095553	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO
19	20250321161829	JOSE WILSON DE CARVALHO FILHO
20	20250321131824	JULIANA PINHEIRO SILVA
21	20250321134915	KILDEMIR CARVALHO MATOS
22	20250321122313	MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA
23	20250324103632	MIGUEL ANGELO MAGALHAES FREIRE
24	20250321160223	PAULO HENRIQUE BARBOSA DE HOLANDA SILVA
25	20250321132231	PAULO SERGIO VIEIRA NORONHA
26	20250321131956	REGINALDO CRUZ DE FREITAS
27	20250321140538	RODRIGO SILVEIRA RODRIGUES
28	20250321162023	ROSANGELA EUFRASIO DE ARAUJO
29	20250321155319	TIAGO AMORA DE OLIVEIRA
30	20250321142441	VILAMAR ARAGAO DE SOUZA

Fortaleza, 27 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTRARIA Nº470/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001319/2025-96 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTRINAÇÃO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA INICIAL- TURMA I - 2025. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001198/2025-82, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001319/2025-96, bem como a Comunicação Interna Nº 000259/2025/AESP/CE/CECI, de 21 de março de 2025, **apura, afere e oficia por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE DOUTRINAÇÃO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA INICIAL- TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250312123019	ANTONIO GOMES SIEBRA DE SOUSA
2	20250312161236	EDUARDO VIEIRA GOMES
3	20250312144002	FRANCISCO TIAGO TORRES ALVES
4	20250312114012	JOAO VICTOR OLIVEIRA AMORIM
5	20250312091456	JONH SILVIO ARAUJO VERAS
6	20250312150508	JOSÉ CONRADO DE OLIVEIRA NETO
7	20250312132558	LUIS ANDRE GASPAR LOPES
8	20250312154111	PEDRO ROCHA TELES JUNIOR
9	20250312143147	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA

Fortaleza, 27 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTRARIA Nº470/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.001440/2025-18 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - 2025. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001138/2025-60, Portaria de Desligamento NUP Nº 10041.001441/2025-62, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001440/2025-18, bem como a Comunicação Interna Nº 000299/2025/AESP/CE/CECI, de 27 de março de 2025, **apura, afere e oficia por ordem de alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - 2025, conforme a seguir discriminado:**



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250310173634	ALLAN COSTA GOMES
2	20250308170909	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA
3	20250307181209	CALIL NUNES SOUZA
4	20250310082413	CARLOS EDUARDO BARBOSA
5	20250310212219	FRANCISCO MARCONDES FRANCA DE SOUSA
6	20250310102126	HAYANE CASSIA DIAS SOUZA
7	20250308170044	JONAS PINHEIRO DA SILVA
8	20250308213900	JUCELINO TALEIRES FILHO
9	20250310183439	LIVIO PIRES DE CARVALHO MELO
10	20250311113705	MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA
11	20250311013836	PAULO SERGIO BARBOSA DA CUNHA
12	20250308172056	PAULO WESNEY COSTA TAVARES DE OLIVEIRA
13	20250309205322	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA
14	20250311162350	ROBSON BRENO GOMES DE LIRA
15	20250307224047	SAMIR COUTINHO COSTA

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°471/2025 – DG/AESP/CE - NUP N° 10041.001346/2025-69 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N°15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N°34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional N°107/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP N° 10041.001294/2025-21, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa N°001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 30 (trinta) DISCENTES abaixo indicados, no CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I_2025. Local: Fortaleza Período: 24/03/2025 a 31/03/2025 Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250322090010	ALEXANDRE COE DE CARVALHO
2	20250321160618	ANDRE CARTAXO MARTINS
3	20250321162035	BRUNO MAGALHÃES ALEXANDRE
4	20250321154638	CARLOS LEONARDO LEITAO DE CASTRO
5	20250322094127	DANIEL FREIRE PENA
6	20250321160608	DIEGO SILVA ARRUDA
7	20250323165230	EDILBERTO FERREIRA DE ARAUJO FILHO
8	20250321155713	EDILEUDO SOUSA DOS SANTOS
9	20250322083444	ERCKSON MARCELO MILHOME SILVA
10	20250321154940	FERNANDO DA SILVA MOURA JUNIOR
11	20250321164307	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA
12	20250321162533	FRANCISCO DANIEL DA COSTA
13	20250321163543	FRANCISCO HELASIO DA SILVA LIMA
14	20250321154701	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA
15	20250321155646	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR
16	20250321160028	JOAO PAULO ARAUJO FREITAS
17	20250321155409	JOAS CESAR SANTOS FERREIRA AMORIM
18	20250321181948	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS
19	20250321155930	JULIANA ALVES REGO
20	20250321170422	LAERCIO GALVÃO SALES
21	20250321184831	LEONARDO JOSE DE ALMEIDA SANTOS DE SOUZA
22	20250321155730	MARCIO ANDRE SILVA FILHO
23	20250324154845	MIRNA GISELLE MENDES FERNANDES
24	20250321160530	MOISES JOSE ROCHA JUNIOR
25	20250321155416	PATRICK RÉGIS FERREIRA DE CARVALHO
26	20250321160136	PAULO ANTONIO DA COSTA MAZULO JUNIOR
27	20250321214241	ROBERTO WILLAMY DA FREITAS BARRETO
28	20250321155420	RODRIGO PINHEIRO FREITAS
29	20250321155735	SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES
30	20250321151336	VIVIANE DE MELO MESQUITA

Fortaleza, 28 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°472/2025 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.000878/2025-89 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL E SEUS PROTOCOLOS - 2025. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000781/2025-76, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP N° 10041.000878/2025-89, bem como a Comunicação Interna N° 000127/2025/AESP/CE/CECI, de 20 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabetica, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO SOBRE O DEPOIMENTO ESPECIAL E SEUS PROTOCOLOS - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250217112145	FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA DO NASCIMENTO
2	20250214165312	ISAAC NUNES FRANCA
3	20250217112522	JOEL NELSON DE SOUSA
4	20250217112708	MARIANA FERREIRA NOGUEIRA NERES
5	20250214203927	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO
6	20250217113510	SEFORA FELIX RANGEL

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº473/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.001441/2025-62 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001138/2025-60; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000300/2025/AESP/CE/CECI, datada de 27 de março de 2025, através do NUP Nº 10041.001441/2025-62, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE RECONSTRUÇÃO ANALÍTICA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO - 2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250307213826	CARLOS HENRIQUE LOIOLA COUTINHO

Fortaleza, 28 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº474/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.001380/2025-33 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA III - 2025. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001135/2025-26, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001380/2025-33, bem como a Comunicação Interna Nº 000280/2025/AESP/CE/CECI, de 24 de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA III - 2025, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250308095609	ALLEF FERREIRA DA SILVA
2	20250313162338	CÍNTIA JANAÍNA RAMOS DE AZEVEDO
3	20250308172717	EDUARDO FELIPE GOMES DOS SANTOS
4	20250313132630	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO
5	20250308202249	FELIPE BARROS CAVALCANTE
6	20250311140526	FRANCISCO LEANDRO DE MENDONCA NETO
7	20250317144710	GERALDO ADAILTON POLICARPO DE OLIVEIRA
8	20250308204014	GLAUBER BERNARDO SALES
9	20250308205106	HELBER NASCIMENTO HOLANDA
10	20250313162434	HELOISA MARQUES RODRIGUES
11	20250308172553	IAGO PATRICIO DE SA ARAUJO
12	20250313123432	ISAAC DE SOUZA CESARIO
13	20250308110855	JOAO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA
14	20250308093150	JOAO PAULO DE AMORIM MORAES
15	20250308101051	JOAO VICTOR GASPAR LINS
16	20250313085049	JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS
17	20250313170951	KENIA MARINHA DA SILVA FONTES
18	20250308101018	LEONARDO ALVES PASSOS
19	20250311150346	LUCAS SALVIANO ANDRELINO
20	20250308202032	LUCELIA MARIA GONCALVES FERREIRA
21	20250311073344	LUIS FILIPE TELES OLIVEIRA
22	20250308102733	MARCOS CESAR SERRA DE FREITAS
23	20250309124439	MARCUS YURAN DIAS DA SILVA
24	20250308192505	MENDSON COELHO E SILVA
25	20250308092743	NILSON GLEZIO DA SILVA
26	20250313163023	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO
27	20250308201813	RENATA CARVALHO DE AZEVEDO RÉGIS
28	20250308095747	THIAGO COSTA DE OLIVEIRA
29	20250309151536	THYAGO LUCIO LEITE ALVES DE SOUSA
30	20250308180934	VICTORIA DE FREITAS ROCHA
31	20250311062017	VIKLER MILTON PEREIRA DA SILVA
32	20250308093132	VINICIUS LOURENÇO RAMALHO
33	20250308161833	WALLISON SOUZA SAMPAIO
34	20250308100903	WENDELL DOS SANTOS MOREIRA

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº475/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.001383/2025-77 – ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.001276/2025-49, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001383/2025-77, bem como a Comunicação Interna Nº 000281/2025/AESP/CE/CECI, de 24 de março de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250320095633	ADRIANO LIRA DA SILVA
2	20250320094316	ALINE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
3	20250321095000	JOAO GALENO LIMA
4	20250321095405	PEDRO SERGIO DE LIMA AMARO

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTARIA Nº476/2025 NUP 10041.001423/2025-81 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA I - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº10041.001423/2025-81, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº476/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA I - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO PAULO CAVALCANTE TEIXEIRA	30123921	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA I - 2025... GRUPO - 1	5	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 308,90
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 123,56
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 123,56
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 123,56
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DOCTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 123,56
THALES CARDOSO PINHEIRO	30022815	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 123,56
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOCTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	30102010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOCTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
KLEVER MARTINS FARIAS	30058410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	40507116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DOCTRINAÇÃO E MASSIFICAÇÃO EM FOLLOW THROUGH	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	40507116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ADEQUAÇÃO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS À REALIDADE OPERACIONAL POLICIAL	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	40507116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE CONTROLE DE CANO DO ARMAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONCEITO DE "LINHA DE TIRO"	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	40507116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DISPAROS EM DESLOCAMENTO LATERAL, GIRO ESTACIONÁRIO E PROGRESSIVO/REGRESSIVO	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44
PAULO SÉRGIO COLARES VASCONCELOS JÚNIOR	40507116	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TÉCNICAS DE RECARGA ADMINISTRATIVA, TÁTICA E EMERGENCIAL (OU DE COMBATE)	2	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 154,44

TOTAL DE H/A PORTARIA: 45
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.243,30

*** *** ***

PORTARIA Nº477/2025 NUP 10041.001369/2025-73 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA - 2025, GRUPO 01, referente ao mês de Março de 2025, conforme NUP nº10041.001369/2025-73, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA - 2025**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	134.875-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE CAPACITAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICO PARA ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E COM DEFICIÊNCIA - 2025... GRUPO - 1	10	20/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 772,20
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	300.446-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	5	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 386,10
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	300.446-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ASPECTOS LEGAIS DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REDE DE ATENDIMENTO	5	21/03/2025 a 21/03/2025	R\$ 386,10
PABLO GURGEL SOUZA	4050611X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	5	20/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 386,10
PABLO GURGEL SOUZA	4050611X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ASPECTOS LEGAIS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA E REDE DE ATENDIMENTO	5	20/03/2025 a 20/03/2025	R\$ 386,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 30
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.316,60

*** *** ***

PORTARIA Nº486/2025 – DG/AESP/CE – NUP Nº 10041.001329/2025-21 – O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 85/2025 - COENI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.001329/2025-21, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 34 (trinta e quatro) DISCENTES, abaixo indicados, no CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS – CEPM/RAIO – TURMA III/2025. Local: Fortaleza e Interior do Estado Período: 24/03/2025 a 30/04/2025 Carga-Horária: 278 h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250322091818	ALISSON SIDRONIO DA SILVA
2	20250321194945	AMADEU EUFRASIO DE OLIVEIRA NETO
3	20250321175618	ANTONIO ARRTON SENA BARBOZA
4	20250321175918	ANTONIO FRANCISCO DE MIRANDA NETO
5	20250321175502	ANTONIO LUANO SANTIAGO RIBEIRO
6	20250321185036	ANTONIO MATHEUS DE SOUSA SILVA
7	20250322011342	BRENO HEBERTH FERREIRA DO NASCIMENTO
8	20250321160535	CLEO DANTAS SILVA
9	20250321235147	DAVI BESERRA DE ARAUJO
10	20250322082722	DEIVID CARVALHO ALVES
11	20250321133301	DIOGENES CRISTIAN CABRAL MAI
12	20250321203000	EDVALDO MORAIS VERAS JUNIOR
13	20250321221917	FABRICIO DE MESQUITA SALES
14	20250321230135	FRANCISCO ANDERSON BARBOSA TEIXEIRA
15	20250321182152	FRANCISCO DE ASSIS LUCAS DA SILVA
16	20250321224319	FRANCISCO LUCAS QUEIROZ GOMES
17	20250321202925	ITALO MARCEL PAIXAO E SILVA
18	20250321221725	JESSICA SANTIAGO DA SILVA
19	20250321235306	JOÃO VICTOR PINHEIRO GOMES RODRIGUES
20	20250321182502	JOSE LEANDRO PONTES MARTINS
21	20250321190906	JOSÉ LITO SIEBRA MOURA NETO
22	20250321183006	LUCAS FERREIRA SILVA
23	20250321171433	MARCOS AURELIO MACHADO
24	20250322091407	MATHEUS CHAVES MULTERNO
25	20250321140318	MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA
26	20250322000919	MAYK KEULY COSTA DOS SANTOS
27	20250321201849	MIKAEL MATOS LIMA
28	20250321194801	NATANE ALMEIDA LIMA
29	20250321194745	PEDRO HENRIQUE PEREIRA BEZERRA
30	20250321221621	RAFAEL REGES DA COSTA
31	20250321170018	ROBSON CAVALCANTE SALES
32	20250322054512	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA
33	20250321183138	SILAS RODRIGUES ARAGAO
34	20250322045507	VYTOR KAUÁ MARTINS DE ALENCAR

Fortaleza, 26 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº38/2025 - NUP Nº10041.000507/2025-05 - CURSO SISTEMAS TECNOLÓGICOS APlicados à Segurança Pública - TURMA 01 – REPUBLICAÇÃO 10041.000507/2025-05

Finalidade: Capacitar os membros da Polícia Militar e Polícia Civil do Estado do Ceará que atuam na área de inteligência e no emprego de técnicas eficazes para cumprimento de mandados de prisão, bem como para combater e/ou prevenir ações criminosas. Desenvolvimento do Curso: 10/03/2025 a 14/03/2025 Vagas: 32 (trinta e duas) vagas. Local de Funcionamento: SSPDS/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	SISTEMAS TECNOLÓGICOS APlicados à Segurança Pública	H/A
1	PLATAFORMA PROCUMPRI – aspectos, finalidade e vantagens para a captura de criminosos.	10
2	Explanação prática e tira dúvidas dos sistemas utilizados na rotina policial (Consulta Integrada, Infoseg, Cerebrum, Banco Nacional de Mandados de Prisão -BNMP)	10
3	SISTEMA AGILIS – Suas funcionalidades e aplicação pelas forças de Segurança Pública	10
4	SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO – Identificação de locais monitorados do Estado e sua aplicabilidade de forma subsidiária ao Sistema AGILIS	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD.	SISTEMAS TECNOLÓGICOS APLICADOS À SEGURANÇA PÚBLICA	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	PLATAFORMA PROCUMPRI – aspectos, finalidade e vantagens para a captura de criminosos.	Presença
2	Explicação prática e tira dúvidas dos sistemas utilizados na rotina policial (Consulta Integrada, Infoseg, Cerebrum, Banco Nacional de Mandados de Prisão -BNMP)	Presença
3	SISTEMA AGILIS – Suas funcionalidades e aplicação pelas forças de Segurança Pública	Presença
4	SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO – Identificação de locais monitorados do Estado e sua aplicabilidade de forma subsidiária ao Sistema AGILIS	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	SSPDS/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado- CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 31 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº048/2025 – NUP Nº10041.000637/2025-30

CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS – CSAG NÍVEL OPERACIONAL – TURMA I/2025.

1. Finalidade: Capacitar os agentes públicos na área de Segurança de Dignitários, por meio da fomentação de doutrinas e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, quais sejam: comportamental; técnico-científica; estratégica e tático-operacional, promovendo assim, a integração, aperfeiçoamento institucional e valorização pessoal e profissional. 2. Desenvolvimento do Curso: 17/03/2025 a 14/04/2025. 2.1 Vagas: 36 (trinta e seis) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: Sede da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS CSAG - NÍVEL OPERACIONAL	H/A
1	Seminário: Ética; Cidadania e Direitos Humanos	05
2	Defesa Pessoal	15
3	Noções de Prevenção e Controle de Incêndio e Inspeção de Instalações	20
4	Planejamento Operacional Aplicado a Eventos	25
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	25
6	Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários	20
7	Noções de Direção Defensiva e Evasiva (Off Road e On Road)	20
8	Noções de Bombas e Explosivos	10
9	Noções de Salvamento Aquático	15
10	Educação Física	10
11	Noções de Inteligência	15
12	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	05
13	Noções de Controle de Distúrbios Civis	10
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	05
15	Simulação de Segurança de Dignitário	10
16	APH Tático	20
17	Segurança Digital e Comunicações	05
18	Composições de Escolta e Comboios	10
19	Gerenciamento de Crises	05
20	Noções de Equitação	10
TOTAL		260

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Destinadas aos integrantes da SSPDS, bem como convidados de outras instituições ligadas a segurança de autoridades. 3. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A aferição da aprendizagem se dará por conforme quadro abaixo:

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL	AVALIAÇÃO
1	Seminário: Ética; Cidadania e Direitos Humanos	Presença
2	Noções de Defesa Pessoal	Avaliação Prática
3	Noções de Prevenção e Controle de Incêndio e Inspeção de Instalações	Avaliação Teórica
4	Planejamento Operacional Aplicado a Eventos	Avaliação Teórica
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	Avaliação Teórica
6	Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários	Avaliação Prática
7	Noções de Direção Defensiva e Evasiva	Avaliação Prática
8	Noções de Bombas e Explosivos	Avaliação Teórica
9	Noções de Salvamento Aquático	Avaliação Prática
10	Educação Física	Avaliação Prática
11	Noções de Inteligência	Avaliação Prática
12	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	Avaliação Teórica
13	Noções de Controle de Distúrbios Civis	Avaliação Teórica
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	Avaliação Teórica
15	Simulação de Segurança de Dignitário	Avaliação Prática
16	APH Tático	Avaliação Prática
17	Segurança Digital e Comunicações	Avaliação Teórica
18	Composições de Escolta e Comboios	Avaliação Prática
19	Gerenciamento de Crises	Avaliação Teórica
20	Noções de Equitação	Avaliação Prática

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 48/2025. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Munição (200 por discente), alvos e obreiras.	AESP/CE.
Estande de Tiro	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	SEDE DA CASA MILITAR.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-geral da AESP/CE. Fortaleza/CE, 21 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº63/2025 - NUP Nº10041.000962/2025-01 10041.000962/2025-01
CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA II /2025**

Finalidade: Capacitar os profissionais de segurança pública para identificar, gerenciar e prevenir problemas de saúde mental, promovendo resiliência, bem-estar emocional e habilidades para lidar com o estresse, com o objetivo de melhorar o desempenho no trabalho e a qualidade de vida pessoal e profissional. Desenvolvimento do Curso: 20/03/2025 a 28/03/2025 Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: AESP e LOCAIS INFORMADOS DURANTE O CURSO. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DA SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - T/II	H/A
1	Introdução à Saúde Mental e Contexto da Segurança Pública	04
2	Estresse e Trauma no Ambiente de Trabalho	06
3	Estratégias de Enfrentamento e Resiliência	06
4	Prevenção e Promoção da Saúde Mental	08
5	Avaliação e Intervenção	06
6	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	04
7	Estudo de Casos e Dinâmicas de Grupo	06
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº071/2025
NUP Nº10041.001236/2025-05**

CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHSPM/2025 –TURMA II

Finalidade: a organização sistemática e acadêmica do Curso de Habilitação a Sargento Policial Militar conforme descrito na Lei nº 15.797, 25 de maio de 2015 - Art. 6º inciso II, § 4º (CHS/PMCE), o qual tem por finalidade o **aprimoramento dos conhecimentos específicos indispensáveis** para a graduação de Sargentos Policiais Militares, visando o aperfeiçoamento de suas atribuições, preparando-os para a ascensão profissional no respectivo cargo, a fim de satisfazer um dos requisitos exigidos a sua efetiva promoção. Desenvolvimento do Curso: 07/04/2025 a 31/05/2025. Vagas: Serão ofertadas 600 (seiscentas) vagas. Os alunos serão devidamente indicados pela Polícia Militar do Estado do Ceará, cuja relação será publicada em Boletim Interno da Corporação sendo estes os discentes que terão suas matrículas homologadas, salvo os casos excepcionais. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

COMPONENTES CURRICULARES		CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
CONHECIMENTOS INTEGRADOS			
01	Mediação de Conflitos	18	EAD
02	Direitos Humanos	18	EAD
03	Atuação do Profissional de Segurança Pública frente a Grupos Vulneráveis	18	EAD
04	Tecnologias e Sistemas Informatizados	18	EAD
CONHECIMENTOS JURÍDICOS			
05	Fundamentos do Direito Constitucional	18	EAD
06	Fundamentos do Direito Penal	18	EAD
07	Fundamentos do Direito Penal Militar	18	EAD
08	Fundamentos do Direito Processual Penal Militar	18	EAD
09	Fundamentos de Direito Disciplinar Militar	18	EAD
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS			
10	Isolamento e Preservação de Local de Crime e Sinistro	18	EAD
11	Polícia Comunitária	18	EAD
12	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18	EAD
ATIVIDADE COMPLEMENTAR			
01	Seminário de Abertura - Como navegar no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Aesp/CE	02	EAD
02	Seminário de Encerramento - Prerrogativas da Advocacia	02	EAD
CARGA HORÁRIA TOTAL			220

Modalidade de Ensino: EaD Corpo Docente: Os tutores serão os profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convidadas para o exercício do magistério, tudo de acordo com as regras do Regime Escolar e outros Instrumentos Normativos da Aesp/CE buscando a qualidade no ensino e aprendizado. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp/CE. Do Processo de Avaliação do Curso Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) para a Etapa EaD, ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria Acadêmica Pedagógica (Coape) e Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada , podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, tarefas, Quiz, chats, etc, cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum e 01 (um) Quiz (Prova online) para os componentes curriculares com até 18h/a. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa Quiz, que consiste em uma prova online, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o Quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. Para o cálculo da média de cada componente curricular, serão consideradas as maiores notas obtidas pelo discente no instrumento avaliativo fórum de discussão, ou seja, será considerada a maior nota obtida dentre as postagens realizadas em cada fórum de discussão. Essas notas serão somadas a nota obtida na prova online (Quiz) e divididas pela quantidade de instrumentos avaliativos (conforme item 9.10.5). Ressalta-se que a média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina. De acordo o previsto no Art. 52 do Regime Escolar, o cálculo da média do componente curricular ocorrerá da seguinte forma: MCC(média do componente curricular) = Somatório dos Instrumentos Avaliativos / N° de instrumentos avaliativos. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp/CE. Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns), citar as fontes de pesquisa; Os componentes curriculares “Seminário de abertura e Seminário de encerramento” não possuem caráter avaliativo. As datas destes componentes curriculares estão expostos especificamente nos itens 9.7.1 e 9.7.2 deste Plano de Ação Educacional; Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado(a) obedecendo ao Regime Escolar. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 31 §3º (Da Frequência) e Art. 38 §2º (Do Desligamento). Se for detectado alguma inoperabilidade do servidor da Aesp que afete a boa execução do AVA - moodle, mediante parecer técnico emitido pela Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação - CETIC, o aluno poderá ter nova oportunidade, após aquiescência das instâncias superiores. Prejuízos advindos da ausência de marcações do item da questão são de inteira responsabilidade do discente e será atribuído 0,0 (zero) ponto para cada questão em branco. A Avaliação Final (AF) segundo o Art. 42 do R.E, tem por finalidade avaliar o desempenho cognitivo no aprendizado de conhecimento de natureza teórica apresentada pelo discente na totalidade do conteúdo programático ministrado por componente curricular. A AF ocorrerá mediante prova online (Quiz), sendo composta por 10 questões objetivas (a, c, c, d, e) e terá duração de 180 minutos ininterruptas. Após clicar em “Iniciar prova” o tempo de 180 minutos começará a contar, não sendo permitido fechar a atividade



para responder em momento posterior, portanto, após clicar em "Iniciar Prova" o aluno deverá responder a atividade dentro dos 180 minutos previsto neste PAE. Caso o discente deixe para realizar a AF (Prova Online) nas últimas horas de realização da atividade, os 180 minutos de prova encerrará junto com o término de tempo do curso (etapa) podendo o discente ter menos tempo de realização caso inicie sua atividade avaliativa faltando poucos minutos para o seu encerramento; Em casos da não realização de alguma atividade avaliativa do curso, o discente deverá comunicar o fato imediatamente ao coordenador do seu grupo e somente nos casos previstos no Art. 45 parágrafo único e seu incisos da Instrução Normativa nº 01/2024, o discente poderá requerer a realização de Avaliação de segunda chamada no sistema Aluno Online. O requerimento de solicitação de segunda chamada poderá ser realizado pelo discente no sistema Aluno Online ou presencialmente na Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 48h após o encerramento da atividade. O requerimento será analisado pelos integrantes da Célula de Ensino a Distância (Cedis), pela Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coeni) da Aesp/CE e encaminhada à Direção Geral para deferimento ou indeferimento do processo, podendo ser indeferido também por extemporaneidade em casos de requerimentos realizados após o prazo de 48h a partir do encerramento da atividade avaliativa. Em caso de deferimento da solicitação de segunda chamada, esta atividade avaliativa se dará de forma online no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem ocorrendo em data designada pela Cedis não podendo ser realizada antes de decorridos 7 (sete) dias da 1ª chamada (online). O discente, após concluir sua AF deverá consultar sua MMC (Média no Componente Curricular) dentro do AVA - Moodle, clicando em "Notas". Caso a nota obtida na AF somada a nota do fórum resulte em uma MCC inferior a 7,00 (sete), o discente deverá comunicar ao coordenador do seu grupo a necessidade de realizar uma Avaliação de Recuperação (AR), a AR de acordo com o Art. 46 do Regime Escolar, tem por finalidade reavaliar todo o conteúdo programático do componente curricular. Portanto, o coordenador deverá comunicar a Célula de Ensino a Distância (Cedis) no prazo máximo de até 48 horas do encerramento da AF, observando-se o disposto no Art.46, os discentes em condição de realização de Avaliação de Recuperação. A Avaliação de Recuperação (AR) expressa no Art. 46, § 1º da Instrução Normativa nº 01/2024 determina que "O discente será automaticamente reprovado e desligado dos cursos de formação continuada quando ultrapassar o limite de 03 (três) componentes curriculares com média inferior a 7 (sete)" e no que se refere a sua aplicação, é previsto que esta AR ocorra de forma online após o encerramento do curso e/ou etapa em data previamente definida pela Cedis para conhecimento do discente. No caso de o aluno haver realizado a recuperação nas disciplinas do curso, a nota da avaliação de recuperação substituirá a menor nota do aluno na disciplina, ou substituirá a média da disciplina, caso ele não tenha realizado nenhuma atividade avaliativa dentro do componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: O Desligamento, a Desistência e o Abandono do Curso serão tratados conforme as regras da Instrução Normativa nº. 01/2024, de 16/07/2024 - Regime Escolar da Aesp/CE – DOE nº 132, de 16/07/2024. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: "diária, hospedagem, alimentação e etc.", decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°88/2025 - NUP N° 10041.001149/2025-40 - CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA – Turma II-/2025.

Finalidade: Capacitar profissionais da segurança pública na utilização de ferramentas e técnicas de Business Intelligence (BI) para análise de dados, identificação de padrões criminais e tomada de decisão estratégica, promovendo maior eficiência e precisão nas operações e políticas de segurança. Desenvolvimento do Curso: 12/03/2025 a 18/03/2025 Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE e outros locais adequados para a capacitação. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA – TURMA II-/2025	H/A
1	INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE (BI)	05
2	COLETA E MODELAGEM DE DADOS	05
3	FERRAMENTAS DE BI	05
4	LIMPEZA E TRATAMENTO DE DADOS	05
5	VISUALIZAÇÃO DE DADOS	05
6	KPIs E DASHBOARDS	05
7	ANÁLISE PREDITIVA E ESTATÍSTICA DESCRIPTIVA	05
8	PROJETO FINAL	05
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPSP/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar – RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	CURSO DE INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELLIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA – TURMA II-/2025.	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	INTRODUÇÃO AO BUSINESS INTELIGENCE (BI)	Presença
2	COLETA E MODELAGEM DE DADOS	Presença
3	FERRAMENTAS DE BI	Presença
4	LIMPEZA E TRATAMENTO DE DADOS	Presença
5	VISUALIZAÇÃO DE DADOS	Presença
6	KPIs E DASHBOARDS	Presença
7	ANÁLISE PREDITIVA E ESTATÍSTICA DESCRIPTIVA	Avaliação Teórica e Prática
8	PROJETO FINAL	

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério – GAMA	AESP/CE.
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 20 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°89/2025 - NUP N°10041.001195/2025-49 - CURSO DE DOUTRINAÇÃO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA INICIAL

Finalidade: Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a execução do serviço no Setor de Manutenção Aeronáutica. Desenvolvimento do Curso: 12/03/2025 a 14/03/2025. Vagas: 09 (nove) vagas. Local de Funcionamento: CIOPAER/Fortaleza Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE DOUTRINAÇÃO EM MANUTENÇÃO AERONÁUTICA INICIAL	H/A
1	PRINCÍPIOS DE INSPEÇÃO E ÉTICA NA MANUTENÇÃO	2
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SMA/CIOPAER	2
3	CICLOS DE MANUTENÇÃO E DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	2
4	LEGISLAÇÃO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA E DA CIOPAER	2
5	FUNDAMENTOS DE AERONAVEGABILIDADE	2
6	SINALIZAÇÃO DE PÁTIO PARA AERONAVES DE ASA ROTATIVAS	2
7	FAMILIARIZAÇÃO COM DOCUMENTAÇÃO DE AERONAVES	4
8	FAMILIARIZAÇÃO COM MANUAIS DE MANUTENÇÃO E DIRETIVAS	4
TOTAL		18



Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO – CATS TURMA I/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	PRINCÍPIOS DE INSPEÇÃO E ÉTICA NA MANUTENÇÃO	Presença
2	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SMA/CIOPAER	Presença
3	CICLOS DE MANUTENÇÃO E DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS	Presença
4	LEGISLAÇÃO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA E DA CIOPAER	Presença
5	FUNDAMENTOS DE AERONAVEGABILIDADE	Presença
6	SINALIZAÇÃO DE PÁTIO PARA AERONAVES DE ASA ROTATIVAS	Presença
7	FAMILIARIZAÇÃO COM DOCUMENTAÇÃO DE AERONAVES	Presença
8	FAMILIARIZAÇÃO COM MANUAIS DE MANUTENÇÃO E DIRETIVAS	Presença

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: a reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Recursos didáticos	A cargo do docente
Local	CIOPAER/Fortaleza

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº90/2025 - NUP Nº10041.001210/2025-59 – CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVA DE SUICÍDIO – CATS – TURMA II/2025.

Finalidade: **Formar guardiões da vida (gatekeepers) e intervenções em tentativa de suicídio.** Desenvolvimento do Curso: 24/03/2025 a 28/03/2025. Vagas: 24 (vinte e quatro) vagas. Local de Funcionamento: Quartéis do CBMCE e locais informados durante o curso. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO - CATS - TURMA II	H/A
1	Suicidologia e guardiões da vida.	04
2	Intervenção baseada em escuta e diálogo.	04
3	Aspectos Jurídicos.	04
4	SCI para Atendimento a Tentativa de Suicídio	04
5	Imobilização Humana	04
6	Técnicas de Rapel Aplicadas a Tentativas de Suicídio	04
7	Simulados Práticos de Intervenção Baseada em Escuta e Diálogo.	16
	TOTAL	40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: A distribuição das vagas será realizada com critérios estabelecidos pela coordenação do curso. Demais especificações necessárias à seleção dos discentes serão realizadas pela coordenação do curso. Do Regime Escolar – RE: Os DISCENTES, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE ATENDIMENTO A TENTATIVAS DE SUICÍDIO - CATS - TURMA II	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Suicidologia e guardiões da vida.	Presença.
2	Intervenção baseada em escuta e diálogo.	Presença.
3	Aspectos Jurídicos.	Presença.
4	SCI para Atendimento a Tentativa de Suicídio	Presença.
5	Imobilização Humana	Presença.
6	Técnicas de Rapel Aplicadas a Tentativas de Suicídio	Presença.
7	Simulados Práticos de Intervenção Baseada em Escuta e Diálogo.	Avaliação Teórica e Prática

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas às regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 90/2025. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Sala de Aula	QUARTÉIS DO CBMCE E LOCAIS INFORMADOS DURANTE O CURSO.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar – CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº102/2025 - NUP Nº10041.001355/2025-50 – CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CADC - Turma I/2025.

Finalidade: **Capacitar Bombeiros Militares do Estado do Ceará e integrantes das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civilis (COMPDEC)** para exercerem, no âmbito do Estado do Ceará, as funções inerentes à Gestão de Riscos e de Desastres, estabelecido na Lei 12.608/2012 e Decreto Estadual 34.595/2022. Desenvolvimento do Curso: 01/04/2025 a 11/04/2025. Vagas: 30(trinta) vagas. Local de Funcionamento: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CADC - TURMA I/2025	H/A
1	Defesa Civil e Legislação Aplicada	04
2	Meteorologia e Monitoramento aplicados à Proteção e Defesa Civil	08
3	Geociêncie do Ceará – Aspectos Geológicos e Relevo	08
4	Gestão de Risco e Desastres	16
5	Plano de Contingência – PLANCON	08
6	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre – S2ID	08
7	Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes - SCI	08
8	Segurança de Barragens	16
9	Aula de campo – Prática de Inspeção em Barragens	04
	TOTAL	80

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas para bombeiros militares do Ceará e integrantes das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civilis (COMPDEC). Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa Nº 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP/CE. Do Processo de Avaliação do Curso:



ORD.	CURSO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - CADC - TURMA I/2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Defesa Civil e Legislação Aplicada	PROVA OBJETIVA.
2	Meteorologia e Monitoramento aplicados à Proteção e Defesa Civil	PROVA OBJETIVA.
3	Geociência do Ceará – Aspectos Geológicos e Relevo	PROVA OBJETIVA.
4	Gestão de Risco e Desastres	PROVA OBJETIVA.
5	Plano de Contingência – PLANCON	PROVA OBJETIVA.
6	Sistema Integrado de Informação sobre Desastre – S2ID	PROVA OBJETIVA.
7	Introdução ao Sistema de Comando de Incidentes - SCI	PROVA OBJETIVA.
8	Segurança de Barragens	PROVA OBJETIVA.
9	Aula de campo – Prática de Inspeção em Barragens	PRESença.

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa Nº 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional Nº 102/2025. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (se necessário). (docente ou discente)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional
Local	Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE (Fundação Cearense de Meteorologia – FUNCME; Universidade Estadual do Ceará – UECE; e, Açude do Governo do Estado do Ceará – Mal Cozinhado, no município de Cascavel/CE).

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Militar - CEMI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto

DIRETOR-GERAL

*** * ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N° 104/2025 - NUP Nº10041.001261/2025-81 - CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE 2025.

Finalidade: **Incrementar o trabalho dos servidores da Secretaria da Fazendo do Estado do Ceará e demais convidados com o ensino básico da utilização de “drones.”** Desenvolvimento do Curso: 07/04/2025 a 14/04/2025. Vagas: 40 (quarenta) vagas. Local de Funcionamento: Aesp/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE OPERADOR DE DRONE	H/A
1	História dos Drones	3
2	Legislação aplicada ao uso dos Drones	6
3	Segurança de voo	10
4	Visita técnica	5
5	Manutenção Básica	8
6	Operação com uso de Drones	10
7	Introdução a fotografia aérea e imagem com Drones	10
TOTAL		52

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Drones	Corpo de Instrução
Local	AESP/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 24 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

*** * ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº107/2025 - NUP Nº10041.001294/2025-21 - CURSO DE CONTRAINTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA I/2025.

Finalidade: **Promover uma capacitação integrada de modo a prevenir disparos não intencionais, bem como fomentar a comunicação fluida dos agentes envolvidos no teatro operacional, velando-se pela segurança dos profissionais de segurança pública e da sociedade como um todo.** Desenvolvimento do Curso: 24/03/2025 a 31/03/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Auditório do CIC (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM AÇÕES POLICIAIS OPERACIONAIS URBANAS - TURMA I/2025	H/A
1	Contrainteligência:AspectosConceituais	04
2	MetodologiadProduçãoConhecimentonatatividadedeContrainteligência	04
3	SegurançaAtiva(contraespionagem;contrassabotagem;contraterrorismo)	04
4	PropagandaeContrapropaganda	04
5	SegurançaOrgânica	04
6	AnálisedeRiscoePlanejamentoSegurançaOrgânica	04
7	SegurançadeAssuntosInternos	04
8	OperaçõesdeContrainteligência	12
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Auditório do CIC (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 27 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE

DIRETOR-GERAL

*** * ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº109/2025 - NUP Nº10041.001381/2025-88 - CURSO PROVAS DIGITAIS E CADEIA DE CUSTÓDIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR /2025.

Finalidade: **Compreender a concepção de segurança pública como tutora de direitos e garantias fundamentais**, instrumento de defesa da cidadania, bem como definir investigação criminal e suas finalidades como processo científico. Desenvolvimento do Curso: 01/04/2025 a 11/04/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: CGD Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO PROVAS DIGITAIS E CADEIA DE CUSTÓDIA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR /2025	H/A
1	PROVAS DIGITAIS NO PROCESSO; ASPECTOS CONCEITUAIS; IDONEIDADE E A INTEGRIDADE DOS DADOS EXTRAÍDOS; RASTREIO DE IMAGENS E DE MENSAGENS; REGISTRO DOCUMENTAL ACERCA DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS	10
2	VALIDAÇÃO DA PROVA DIGITAL; CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA INTERNET; GEOLOCALIZAÇÃO E REGISTROS TELEFÔNICOS; ENTENDIMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES	10
3	CADEIA DE CUSTÓDIA: OBJETIVO, FINALIDADE, INÍCIO E PRINCÍPIO UNIVERSAL DE "AUTENTICIDADE DA PROVA"; PRESERVAÇÃO DO LOCAL DE CRIME	10
4	RESPONSÁVEIS E ETAPAS DA CADEIA DE CUSTÓDIA; TRAMITAÇÃO DE VESTÍGIOS ENTRE ÓRGÃOS; QUEBRA E A ADMISSÃO DA PROVA NO PROCESSO; DECISÕES DOS TRIBUNAIS SUPERIORES	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os **DISCENTES**, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. CGD

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 28 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2025**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO – SET. CONTRATADA: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT**. OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto **assegurar a execução da Política Pública do Trabalho** no Estado do Ceará, de forma descentralizada e articulada com os Planos, Programas e Projetos no âmbito do Sistema Público de Emprego, bem como com as ações de desenvolvimento socioeconômico do Estado, por meio de Contrato de Gestão firmado com Organização Social especializada na área, cuja finalidade é executar as atividades do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no estado do Ceará, em especial, as atividades de promoção do trabalho, a intermediação de mão de obra, identificação do trabalhador, seguro-desemprego e outras ações de desenvolvimento econômico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO DE GESTÃO rege-se pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Estadual nº 12.781, de 30.12.97, alterada pelas Leis Estaduais nº 14.158, de 01.07.08; nº 15.356, de 04.06.2013; e 15.408, de 12.08.2013; pelo Decreto Estadual nº 25.019, de 03.07.1998, que qualificou o Instituto de Desenvolvimento do Trabalho – IDT como Organização Social, pela publicação do Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2025, partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente CONTRATO DE GESTÃO terá vigência a partir de 1º de abril de 2025 até 31 de março de 2026, podendo ser modificado, sendo observados os limites da Lei nº 14.133, em quaisquer das suas cláusulas e/ou disposições, com exceção do seu objeto, mediante Termo Aditivo firmado de comum acordo entre as partes contratantes, desde que tal interesse seja previamente manifestado, por escrito, em tempo hábil para tramitação do referido Termo, obedecendo-se a validade deste instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.474.677,68 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Cronograma de Desembolso do Programa de Trabalho, constante no ANEXO VI DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100003.11.334.273.20903.15.3350851.500.9100000.0.3.01-12101. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO e Raimundo Nonato Lima Angelo - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07/2025**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO TRABALHO CONTRATADA: A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: Obliga-se a CAGECE por este instrumento a **Fornecer Água Tratada ou Coleta de esgoto ao CLIENTE, no Imóvel “Casa do Trabalhador”**, localizado na Rua Pedro Pereira, 741, Centro - Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Inexigibilidade de Licitação n° 02/2025, Lei Federal nº 14.133, de 1º/04/2021, art. 74, I, no Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria da Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, conforme art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59200005.11.334.273.20269.03.339039.02.714920000.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025 SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho, Neurisangelo Cavalcante de Freitas -Diretor-Presidente da Cagece e Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire - Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital – Cagece.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº09/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **SCAPITAL UPGRADE ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 28.988.409/0001-87. OBJETO: Autorizar o **uso em caráter oneroso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** localizado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/Ceará visando a realização do Evento “CAPITAL UP GRADE 2025”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 03 a 06 de abril de 2025. VALOR: R\$ 67.280,00 (sessenta e sete mil duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Paulo Vitor Albuquerque Porto (Autorizatário).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD N°197/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, XI, c/c art.21, da Lei Complementar Nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c a Lei Estadual Nº 19.183/2025, art. 3º, IV, RESOLVE CESSAR, a partir de 31 de março de 2025, os efeitos da lotação do servidor TC PM **MOYSÉS LOIOLA WEYNE**, Matrícula Nº 117.022-1-X, na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional – COGTAC, constante na Portaria CGD Nº 93/2023, publicada no DOE Nº 032, de 14 de fevereiro de 2023. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°208/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, I, IV e V, c/c o Art. 5º, I, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2108745909 que trata de denúncia de que policiais militares do BPRAIO teriam, em tese, no dia 01/09/2021, na localidade Camará, em Aquiraz/CE, fardados e com capacetes, pulado muro e invadido a residência de P.S.R. e disparado quatro vezes em sua direção, sendo que após ser atingido fora imediatamente socorrido por familiares, sendo que no Inquérito Policial instaurado na Delegacia de Assuntos Internos (DAI) foi identificado apenas o SD PM 33.239 FABRÍCIO MARQUES DE ALMEIDA - MF: 308.930-1-8, como um dos autores da suposta invasão e disparos de arma de fogo, tendo sido indiciado e teve denúncia em seu desfavor recebida pelo Juízo da Vara Única Criminal de Aquiraz/CE, como inciso no crime de Homicídio qualificado tentado, nos autos do Processo nº 0200843-65.2022.8.06.0034; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXV e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXI, XXX, e L, e § 2º, XVIII, XX, LIII e LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 33.239 **FABRÍCIO MARQUES DE ALMEIDA** - MF: 308.930-1-8, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LOURENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 2º TEN QOAPM JOÃO ESMERINO DE MESQUITA, MF: 112.746-1-7 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°214/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 475382024 e SUITE nº 53001.006004/2024-33 que tratam da denúncia que no dia 11/06/2020, na Av. Leste-Oeste, na Barra do Ceará, em Fortaleza/CE, Alan David Soares de Lima, que era entregador de Ifood, levava sua motocicleta até uma Oficina, quando fora surpreendido pela repentina aproximação do CB PM JOSÉ OTAVIANO SILVA XAVIER - MF: 306.336-1-X, e do CB PM JACKSON ARAÚJO MOTA - MF: 306.220-1-4, em uma motocicleta, os quais efetuaram disparos de arma de fogo contra a vítima, tendo sido recebida a denúncia em desfavor dos dois policiais militares retromencionados como incursos no crime de homicídio qualificado pelo Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, nos autos do Processo nº 0207507-51.2021.8.06.0001; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXI, XXX, e L, e § 2º, XX, LIII e LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do CB PM **JOSÉ OTAVIANO SILVA XAVIER** - MF: 306.336-1-X, e o CB PM **JACKSON ARAÚJO MOTA** - MF: 306.220-1-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 4ª Comissão de Processos Regulares Militar (4ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN-CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO - MF: 117.021-1-2 (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM ALESSANDRO COSTA CAVALCANTE - MF: 125.198-1-8 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM DANIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA - MF: 112.554-1-8 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 28 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°216/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2308156125, em que o Policial Militar SD PM RAIMUNDO JOSÉ DE MATOS NETO, MF 308.716-8-5, em síntese, é acusado de se apropriar indevidamente do veículo modelo PAJERO TR4, o qual estava em posse do Sr. L.P.F.N, fato este ocorrido no mês de outubro do ano de 2022, nesta Capital; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º II, IV, V, VI, VII, IX e XI; no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXIII, no art. 13, § 1º, XIV, XXX e XXXII, § 2º, LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** para apurar a conduta atribuída ao Policial Militar SD PM **RAIMUNDO JOSÉ DE MATOS NETO**, MF 308.716-8-5 II) **DESIGNAR a 3º SGT PM MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MF 303.107-1-3, da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD, para presidir o feito, observando a Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°218/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 481832025 bem como o teor do despacho exarado por este subscritor, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face dos Oficiais Investigadores de Polícia Civil KÁSSIO SILVA DE SOUSA (MAT. 300124-3-7) e MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA (MAT.300123-8-0) para averiguar as circunstâncias em que houve a colisão de duas viaturas da Polícia Civil do Estado do Ceará, dirigidas pelos referidos servidores, na estrada CE-153, em 22.07.2024; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 17 da Lei nº 12.124/1993; CONSIDERANDO que a conduta, prima facie, viola os deveres funcionais previstos no artigo 100, II e III; configurando ainda a transgressão disciplinar prevista no artigo 103, inciso b, XXXIX, todos da Lei nº 12.124/93. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e baixar a presente portaria** em face dos Oficiais Investigadores de Polícia Civil **KÁSSIO SILVA DE SOUSA** (MAT. 300124-3-7) e **MATHEAUS PINHEIRO GOMES SIEBRA** (MAT.300123-8-0), com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas; e II) **Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, composta pelas **DELEGADAS** de Polícia Civil Milena Martins Monteiro, M.F. 133.852-1-1 (Presidente), e Clícia Pinto Grassi de Sá, M.F. 301.230-5-0 (Membro), e pela Oficiala Investigadora de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



PORTEIRA CGD Nº219/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC Nº 477242024 e SUITE nº 53001.006429/2024-42 que tratam de informações referente ao 2º TEN QOAPM RR JOÃO DIONÁSIO DA SILVA – MF: 037.500-1-9, possuir em sua residência 2 (dois) quadros de motocicletas com registro de roubo/furto, munícipes de diversos calibres e 3 (três) placas veiculares, que foram encontrados por ocasião do cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão, em 17/12/2024, na localidade de Bento Pereira, zona rural de Russas/CE, tendo o policial militar retromencionado sido preso em flagrante delito na Delegacia Municipal de Jaguarauna/CE, pela suposta prática do crime de Receptação; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, IX, X, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV, XVII e XLVIII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO**, de acordo com o art. 71, I, c/c art. 75 e ss., do mesmo códex, em face do 2º TEN QOAPM RR **JOÃO DIONÁSIO DA SILVA** – MF: 037.500-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Policial Militar ou na situação em que se encontra na inatividade); e II) **Designar a 9ª Comissão de Processo Regular Militar (9ºCPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: MAJ QOABM FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS – MF: 108.996-1-3 (PRESIDENTE); CAP QOAPM RR LUIΣ SOUSA FREIRE – MF: 099.265-1-8 (INTERROGANTE), e 2º TEN QOAPM FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO – MF: 103.369-1-0 (ESCRIVÃO E RELATOR), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTEIRA CGD Nº220/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 475892024 que trata de informações referente a suposta participação do SD PM 28.196 GUILHERME TEIXEIRA DE ALMEIDA - MF: 305.791-1-9, com outros indivíduos ainda não identificados, na morte, mediante disparos de arma de fogo, da vítima F. F. S. N. no dia 19/04/2017, por volta das 19h20min, na Av. Cônego de Castro, no Bairro Parque Santa Rosa, em Fortaleza/CE, em conexão probatória, o policial militar retromencionado também teria sido o responsável pela morte, mediante disparos de arma de fogo, da vítima A. N. S. R. J. no dia 30/04/2017, por volta das 22h00, na Rua Acesso B, no Bairro Jardim Fluminense, em Fortaleza/CE, tendo sido denunciado, respectivamente, por homicídio consumado duplamente qualificado e consumado triplamente qualificado, conforme ação penal; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, XVII, XXI, XXX, e L, e § 2º, XX, LIII, e LVII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do SD PM 28.196 **GUILHERME TEIXEIRA DE ALMEIDA** - MF: 305.791-1-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 2ª Comissão de Processos Regulares Militar (2ª CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTEIRA CGD Nº221/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2310985044, com informações de que os Policiais Militares CB ULISSSES DJANILSON DE SALES, MF 300.372-1-9; SD ALEX DE SOUSA PINTO, MF 309.145-6-2; SD RAFAEL SANTIAGO COELHO, MF 309.017-0-3; e SD FRANCINILDO OLIVEIRA AGUIAR, MF 309.067-3-X, são acusados, em tese, de terem agredido fisicamente F.D.M.S., durante uma abordagem no dia 13/08/2023, na cidade de Jaguarauna-CE, e de forjarem flagrante referente à apreensão de um simulacro de arma de fogo; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, incisos II, V e X; no art. 8º, incisos IV, V, VIII, XIII, XV, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII; e no art. 13, § 1º, incisos I, II, IV, VI, XI, XXX e XXXIV; c/c art. 12, § 1º, inciso I, face ao crime; tudo da Lei nº 13.407/2003. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em face dos **POLICIAIS MILITARES**: CB PM ULISSSES DJANILSON DE SALES, MF 300.372-1-9; SD PM ALEX DE SOUSA PINTO, MF 309.145-6-2; SD PM RAFAEL SANTIAGO COELHO, MF 309.017-0-3; e SD PM FRANCINILDO OLIVEIRA AGUIAR, MF 309.067-3-X; II) **DESIGNAR** o CAP PM RR **LUIΣ SOUSA FREIRE**, MF 099.265-1-8, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar as condutas transgressivas atribuídas aos referidos policiais militares, observando-se a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTEIRA CGD Nº222/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2402254500 que trata de informações referente a abordagem do 3º SGT PM 30.320 Francinaldo Rodrigues do Carmo JÚNIOR - MF: 307.938-1-1, no dia 25/07/2024, na Av. Zezé Diogo, nº 2573, bairro Praia do Futuro, em Fortaleza/CE, supostamente na posse da motocicleta BROZ, ano 2001, placa RII994, com a placa adulterada; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, VIII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados nos art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, XIV e XVII, e § 2º, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo códex, em face do 3º SGT PM 30.320 **FRANCINALDO RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR** - MF: 307.938-1-1, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) **Designar a 2º Comissão de Processos Regulares Militar (2º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: CEL PM QOPM RR ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO - MF: 002.646-1-X (PRESIDENTE), TEN-CEL QOPM JOÃO MARCELO AMARO DE SOUSA - MF: 111.069-1-9; (INTERROGANTE) e MAJ QOAPM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA - MF: 111.553-1-6 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***

PORTEIRA CGD Nº223/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a documentação contida nos autos de processo SISPROC sob nº 2204624572, no qual o Bombeiro Militar 3º SGT BM FABRÍCIO MENEZES LINHARES – MF: 202.487-1-8, é acusado de atuar no ramo de vendas e instalações de equipamentos de energia solar na cidade de Sobral/CE e região norte, bem como se utilizar da condição de Bombeiro Militar para intimidar seus concorrentes no referido comércio. CONSIDERANDO que os fatos ora em apuração, prima facie, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no art. 7º, incisos: II, IV, V, VI, VIII, e XI, e violam os deveres consubstanciados no art. 8º, incisos: II, IV, V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XXI, XXIII, e § 1º, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o art. 12, § 1º, § 2º, II c/c art. 13, § 1º, incisos: XVII, XXII, e XXXII; e § 2º, incisos: XX e LIII, tudo da lei nº 13.407/2003; (Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará). RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria em desfavor do Bombeiro Militar 3º SGT BM **FABRÍCIO MENEZES LINHARES** – MF: 202.487-1-8; II) **DESIGNAR** o 1º SGT PM **FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES**, MF: 136.151-1-X, da Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral – CERSO/CGD, para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do referido militar, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. Fortaleza, 27 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**** * ***



EXTRATO DA ADITIVO AO CONTRATO N°001/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO – CGD; III - ENDEREÇO: Av. Pessoa Anta, nº 69, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.060-188; IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua República do Líbano, nº 1545, Varjota, Fortaleza-CE, CEP: 60175-222 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20220004 -CGD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: PERMANECE INALTERADO; VIII - OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.143.866,16 (um milhão, cento e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) X - DA VIGÊNCIA: início em 20 de março de 2025 e término em 19 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECE INALTERADA; XII - DATA: 18 de março de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Vicente Alfeu Teixeira Mendes e Francisco Evandro Lima Pereira.

Carolina Soares Rocha
COORDENADORA JURÍDICA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2010117896, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 684/2017, publicada no D.O.E. nº 270, de 03/12/2021, para apurar disciplinarmente denúncia que dos fatos constantes no Relatório Técnico nº 504/2020 que versa sobre ocorrência registrada no dia 08/11/2020, no bairro Carlito Pamplona, nesta Capital, onde supostamente o policial militar CB PM EPIFANE PINHEIRO RODRIGUES DE ALENCAR teria agredido a namorada e a mãe dela dentro da Igreja Ministério IDE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 140/144, restou plenamente demonstrada a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face do militar estadual CB PM EPIFANE PINHEIRO RODRIGUES DE ALENCAR - M.F. nº 587.938-1-7, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alíneas "b" e "e", e § 2º do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 1º, inc. I, do Decreto nº 32.451/2017 c/c Art. 19 da Lei Complementar nº 258/2021 e, CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2019, protocolizado sob SPU nº 1902767818, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 687/2019, publicada no D.O.E. CE nº 228, de 02 de dezembro de 2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar do policial penal PP Fabricio Dutra Lucena, o qual, exerce o cargo de Policial Penal do Estado do Ceará, nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo, datado de 14/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 14/01/2019, ao tempo em que acumulava outro(s) cargo(s), quais sejam, os de Técnico Administrativo no Estado da Paraíba e de Condutor Socorrista do Município de Patos/PB, até o dia 22 de fevereiro de 2019 e dia 25 de março de 2019, respectivamente; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o Processo Administrativo Disciplinar transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 296/299, restou evidenciado que a conduta atribuída ao processado foi alcançada pela prescrição, nos termos do Art. 188 da Lei Estadual nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando contrário às provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, §4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) **Reconhecer a extinção da punibilidade pela incidência da prescrição**, nos termos do Art. 188 da Lei Estadual nº 9.826/1974 e, por consequência, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar instaurado em face do PP FÁBRICIO DUTRA LUCENA - M.F. nº 431.022-8-1. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98/2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407/2003, CONSIDERANDO os fatos relatados na Sindicância Administrativa registrado sob o SPU nº 2307242397, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº 811/2023, publicada no D.O.E. nº 183, de 28 de setembro de 2023, em face do militar CB PM José Leônidas Perote de Sousa, visando apurar possíveis responsabilidades disciplinares, pelos fatos que desencadearam em sua prisão em flagrante, pela prática, em tese, de violência psicológica no âmbito da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em face de sua companheira, no dia 12 de agosto de 2023, no município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que foi assegurada a observância das garantias processuais e constitucionais e que o processo transcorreu sem vícios e com total transparência, respeitando o contraditório e a ampla defesa; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 131/137, restou plenamente demonstrada prática de transgressão disciplinar por parte do sindicado; CONSIDERANDO que a análise se focou nas condutas do PM em relação aos valores e deveres militares, levando em conta a gravidade das ações, as circunstâncias do caso concreto, assim como os princípios da proporcionalidade; RESOLVE, diante do exposto: a) **Acatar o entendimento da Autoridade Sindicante**, fls. 118/126 e aplicar ao policial militar CB PM JOSE LEÔNIDAS PEROTE DE SOUSA - M.F. nº 007.652-1-X, a sanção de 4 (quatro) dias de Permanência Disciplinar, na forma do Art. 11, § 1º, c/c Art. 14, III, c/c Art. 20, §2º c/c Art. 42, inc. III, pelos atos contrários aos valores militares, violando as regras contidas no Art. 7º, incs. IV, VI, VII, IX e X, como também os deveres militares contidos no Art. 8º, incs. II, V, XV, XVIII, XXIII, XXVII e XXXIV, constituindo, como consta, transgressão disciplinar de acordo com o Art. 11, § 1º c/c Art. 12, § 1º, incs. I e II, e §2º, inc. II e III c/c o Art. 13, § 1º, incs. XXX e XXXII, com attenuantes do incs. I e VIII do Art. 35, e agravantes dos incs. II do Art. 36, todos da Lei nº 13.407/2003 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; b) Nos termos do art. 30, caput da Lei Complementar 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019-CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; c) Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei 13.407/2003, a conversão da sanção de permanência disciplinar em prestação de serviço extraordinário, poderá ser requerida no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a data da publicação no Diário Oficial do Estado da presente decisão (Enunciado nº 02/2019-CGD), sem óbice de, no caso de interposição de recurso, ser impetrada após a decisão do CODISP/CGD, respeitando-se o prazo legal de 03 dias úteis contados da data da publicação da decisão do CODISP/CGD; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza, 26 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inciso I da Lei nº 13.407, de 21 de novembro de 2003, e CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância Administrativa registrada sob o SPU nº 2103247307, instaurada sob a égide da Portaria CGD Nº 785/2023, publicada em DOE nº 174, de 15/09/2023, para apurar disciplinarmente denúncia formulada em desfavor do 1º SGT PM FRANCISCO ALEX CARLOS PAIVA, por suposta prática de ameaça em face do Sr. I. D. P., fato ocorrido em 17/03/2021, por volta das 11h00min, no município de Sobral/CE; CONSIDERANDO que, a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 141/144, restou plenamente demonstrada a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal; CONSIDERANDO que a prescrição é matéria de ordem pública e, por tal razão, pode ser reconhecida em qualquer fase processual; RESOLVE, diante do exposto, **arquivar a presente Sindicância Administrativa** em face do militar estadual 1º SGT PM FRANCISCO ALEX CARLOS PAIVA - M.F. nº 127.147-1-8, em face da incidência de causa extintiva da punibilidade consubstanciada no reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea "e" do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DA DECISÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes do Conselho de Disciplina referente ao SPU nº 2104493697, sob a égide da Portaria CGD nº 698/2021, publicada no DOE CE nº 277, de 13 de dezembro de 2021 em face do militar estadual, CB PM MADSON FERREIRA AGUIAR, com o propósito de apurar possíveis responsabilidades disciplinares, em razão de supostas ameaças proferidas em desfavor do Sr. J.F.V, no dia 12 (doze) de maio de 2021, no município de Caucaia/CE; CONSIDERANDO que a partir do apurado e consoante entendimento fundamentado por parte deste subscritor às fls. 82/83, ficou evidenciado que o caso em análise foi alcançado pelo instituto da prescrição; RESOLVE, reconhecer a extinção da punibilidade, haja vista a incidência da prescrição da pretensão punitiva disciplinar estatal e, consequentemente, arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do militar estadual CB PM MADSON FERREIRA AGUIAR – M.F. nº 300.430-1-4, nos termos do disposto no inc. II, c/c § 1º, alínea “b”, do Art. 74 da Lei nº 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E SE CUMPRA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL N°126, de 02 de abril de 2025.

ALTERA O ART. 264 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso I do art. 59 da Constituição do Ceará, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1.º O art. 264 da Constituição do Estado passa a vigorar com alteração do caput e acrescido dos §§ 3.º, 4.º e 5.º, conforme a seguinte redação:
“Art. 264. Ao Estado do Ceará caberá promover o licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, ressalvado aquelas de competência da União e dos Municípios.

§ 3.º O Estado do Ceará é responsável pelo licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos localizados ou desenvolvidos em unidades de conservação instituídas pelo Estado, exceto em Áreas de Proteção Ambiental (APAs).

§ 4.º Para exercer as atribuições concernentes ao licenciamento das intervenções de impacto local, o município deve dispor de órgão ambiental capacitado a executar as ações administrativas a serem delegadas e de conselho de meio ambiente, em conformidade com a legislação vigente.

§ 5.º Considera-se órgão ambiental capacitado, para os efeitos do disposto no § 4.º, aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em número compatível com a demanda das ações administrativas a serem delegadas.” (NR)

Art. 2.º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2025.

Dep. Romeu Aldiguieri

PRESIDENTE

Dep. Danniel Oliveira

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Larissa Gaspar

2.ª VICE-PRESIDENTE

Dep. De Assis Diniz

1.º SECRETÁRIO

Dep. Jeová Mota

2.º SECRETÁRIO

Dep. Felipe Mota

3.º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

4.º SECRETÁRIO

*** * *** *

PORTARIA N°45/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01907/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **MARIA DALVA DE LIMA**, matrícula nº 001060, para o Gabinete do Deputado Fábio Camurça, a partir de 26 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** * *** *

PORTARIA N°91/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01890/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** da servidora **ANGELA CLAUDIA PEREIRA**, matrícula nº 000330, no Gabinete do Deputado Lucinildo Frota, a partir de 26 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** * *** *

PORTARIA 92/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02013/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **JOSE IRAMI SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000881, para o Gabinete do Deputado Guilherme Landim, a partir de 20 de fevereiro de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** * *** *

PORTARIA N°93/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01979/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** do servidor **JOSÉ FERNANDES FILHO**, matrícula nº 000861, no Gabinete da Deputada Luana Régia, a partir de 27 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** * *** *



PORATARIA Nº94/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01978/2025. RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** do servidor **OTACILIO PINTO DE MACEDO NETO**, matrícula nº 001336, no Gabinete da Deputada Luana Régia, a partir de 27 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº95/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01940/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **MARIA DO CARMO ALVES CAVALCANTE**, matrícula nº 001095, para a Primeira Secretaria, a partir de 26 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº96/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01989/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **CELESTE CAVALCANTE PINHEIRO MAIA**, matrícula nº 000441, para o Gabinete do Deputado Sargento Reginauro, a partir de 27 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA 97/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01981/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS**, matrícula nº 000933, para a Comissão de Defesa e Direitos da Mulher, a partir de 27 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº98/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01934/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** do servidor **REGINALDO GOMES MORENO**, matrícula nº 001395, no Gabinete do Deputado Osmar Baquit, a partir de 26 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº99/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01915/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **MARIA LUCIA DE MOURA**, matrícula nº 001166, para a Comissão de Cultura e Esporte, a partir de 10 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº100/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01921/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **lotação** do servidor **CARLOS ALBERTO LEAL DE SÁ JUNIOR**, matrícula nº 000418, na Comissão de Juventude, a partir de 11 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 4º § 1º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº101/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01985/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **EDNA MARTA CRUZ SARAIVA**, matrícula nº 000518, para o Gabinete do Deputado Felipe Mota, a partir de 21 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº102/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01900/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO PRATA**, matrícula nº 001317, para o Gabinete do Deputado Leonardo Pinheiro, a partir de 26 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº104/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01950/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** do servidor, **HYDER PEREIRA JUNIOR**, matrícula nº 000765, para o Programa de Orientação, Proteção e Defesa do Consumidor -PROCOM, a partir de 27 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***



FSC®
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORATARIA Nº105/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01955/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **TEREZA ELIZA SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 001537, para o Departamento de Documentação e Informação, a partir de 27 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº106/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01957/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **BENEDITA FRANÇA SIPRIANO**, matrícula nº 023949, para o Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará - INESP, a partir de 27 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº107/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01938/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **MARIA CELESTE BRITO GONÇALVES**, matrícula nº 001041, para a Primeira Secretaria, a partir de 26 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA 109/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 01939/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA**, matrícula nº 001137, para a Primeira Secretaria, a partir de 26 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA 110/2025 O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 27, inciso I, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta no Processo nº 02014/2025, RESOLVE AUTORIZAR a **relocação** da servidora, **MARIA DO SOCORRO BARROS**, matrícula nº 001104, para o Gabinete do Deputado Almir Bié, a partir de 28 de março de 2025, data do requerimento, nos termos do art. 5º da Portaria nº 051/2024, de 15 de abril de 2024. PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Deputado De Assis Diniz
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORATARIA Nº479/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Manter o servidor, **FÁBIO MÁXIMO SILVA LEORNE**, matrícula nº 021.121, para atuar como gestor do Contrato nº 34/2020, e designar como fiscal o Servidor; **ROMULO DE QUEIROZ CORDEIRO**, matrícula nº 002.313. Firmado com a empresa HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA EPP, cujo objeto é: Locação de Datacenter. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº565/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Anexo II da Resolução nº 698, de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista o Resultado do Exame Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM datado de 27 de março de 2025. RESOLVE: Conceder a servidora **RITA ROSANEIDE VIEIRA**, matrícula nº 001414, a **prorrogação de sua licença** para tratamento de saúde por mais 60 (sessenta) dias, conforme os arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com vigência de 25/03/2025 a 23/05/2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº566/2025 A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Anexo II da Resolução nº 698, de 08 de novembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200445/2025, protocolado em 28 de março de 2025. RESOLVE CONCEDER à servidora, **ANA GISELA MELO COELHO**, Analista Legislativo, **15 (quinze) dias de sua licença especial** a partir de 31/03/2025, referente ao quinquênio de 22/02/1985 a 22/02/1990 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº567/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Anexo II da Resolução nº 698, de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista o Resultado do Exame Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 31 de março de 2025. RESOLVE CONCEDER ao servidor, **JOAO BOSCO FELISMINO BUSGAIB**, matrícula nº 000815, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), **60 (sessenta) dias de licença** para tratamento de saúde, a partir de 02/03/2025 até 30/04/2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de março do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz
DIRETORA GERAL

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

1º ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2022

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público o 1º Adendo ao Edital de Credenciamento nº 01/2022 - Processo nº 00168/2022, referente ao CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO EM CURSO PREPARATÓRIO PARA O EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, DO PROGRAMA ALCANCE.ENEM. Pelo meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as disposições da Lei nº 8.666/93, são **ratificadas as alterações abaixo descritas**. O presente Adendo inclui a Cláusula 18. DA GESTÃO DO CREDENCIAMENTO, em razão da designação de gestor para o presente credenciamento. A referida cláusula formaliza a responsabilidade pela gestão dos termos. 18. DA GESTÃO DO CREDENCIAMENTO O credenciamento será acompanhado pela servidora abaixo designada, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Gestora: Marcella Pinheiro de Melo, matrícula nº 032148, endereço eletrônico: marcelha.melo@al.ce.gov.br. Fortaleza/CE, 31 de março de 2025. Otávio César Lima de Melo DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

2º ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°183/2023

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público o 2º Adendo ao Edital de Credenciamento nº 183/2023 - Processo nº 11942/2023, referente ao CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES RODOVIÁRIAS INTER-MUNICIPAIS PARA O INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, EXCETO REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, E INTERESTADUAIS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SENHORES PARLAMENTARES E DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Pelo meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as disposições da Lei nº 8.666/93, são **ratificadas as alterações abaixo descritas**. O presente Adendo altera o disposto no Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 183/2023), especificamente a cláusula 13. DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da substituição das pessoas anteriormente designadas para a função de gestor e fiscal. ONDE SE LÊ: 13. DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO O credenciamento será acompanhado e fiscalizado pelos servidores abaixo designados, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Gestor: Antônio Carlos Horácio de Mesquita, matrícula nº 009071, endereço eletrônico: acarlos@al.ce.gov.br, telefone: (85) 3277-2879; Fiscal: Ana Emanuela Paiva Barroso de Andrade, matrícula nº 006444, endereço eletrônico: anamau@al.ce.gov.br, telefone: (85) 3277-2819. LEIA-SE: 13. DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO O credenciamento será acompanhado e fiscalizado pelos servidores abaixo designados, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Gestor: Adriana Vasconcelos Viana Markan, matrícula nº 040542, endereço eletrônico: adriana.viana@al.ce.gov.br; Fiscal: Anselmo Braga Forte Filho, matrícula nº 037001, endereço eletrônico: anselmo.filho@al.ce.gov.br. Fortaleza/CE, 26 de março de 2025. Otávio César Lima de Melo DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

2º ADENDO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°191/2023

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público o 2º Adendo ao Edital de Credenciamento nº 191/2023 - Processo nº 00116/2023, referente ao CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E TURISMO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS EM LINHAS AÉREAS E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SENHORES PARLAMENTARES E DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COMPREENDENDO A RESERVA, INCLUSIVO DE ASSENTO, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO. Pelo meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as disposições da Lei nº 8.666/93, são **ratificadas as alterações abaixo descritas**. O presente Adendo altera o disposto no Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 191/2023), especificamente a cláusula 13. DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da substituição das pessoas anteriormente designadas para a função de gestor e fiscal. ONDE SE LÊ: 13. DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 13.1. O credenciamento será acompanhado e fiscalizado pelos servidores abaixo designados, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Gestor: Antônio Carlos Horácio de Mesquita, matrícula nº 009071, endereço eletrônico: acarlos@al.ce.gov.br, telefone: (85) 3277-2879; Fiscal: Ana Emanuela Paiva Barroso de Andrade, matrícula nº 006444, endereço eletrônico: anamau@al.ce.gov.br, telefone: (85) 3277-2819. LEIA-SE: 13. DA GESTÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO O credenciamento será acompanhado e fiscalizado pelos servidores abaixo designados, de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Gestor: Adriana Vasconcelos Viana Markan, matrícula nº 040542, endereço eletrônico: adriana.viana@al.ce.gov.br; Fiscal: Anselmo Braga Forte Filho, matrícula nº 037001, endereço eletrônico: anselmo.filho@al.ce.gov.br. Fortaleza/CE, 26 de março de 2025. Otávio César Lima de Melo DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

3º ADENDO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°184/2023

A CENTRAL DE CONTRATAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, torna público o 3º Adendo ao Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 184/2023 - Processo nº 12590/2023, referente ao CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS E COLETIVOS, COM E SEM MOTORISTA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PARLAMENTARES DESTA CASA LEGISLATIVA. Pelo meio deste Adendo, em conformidade com os princípios do direito público, especialmente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, são **ratificadas as alterações abaixo descritas**. O presente Adendo altera o disposto no Termo de Referência (Anexo I do Edital nº 184/2023), especificamente 7 - Gestor do Credenciamento, em razão da substituição da pessoa anteriormente designada para a função, além da designação de fiscal. ONDE SE LÊ: 7 - Gestor do Credenciamento Raquel Rocha de Sousa - Diretoria Administrativa Financeira Telefone: (85) 3277-2804 E-mail: raquel.rocha@al.ce.gov.br LEIA-SE: 7 - Gestor do Credenciamento O credenciamento será acompanhado e fiscalizado pelos servidores abaixo designados: Gestor: Manuel José Brito Jucá, matrícula nº 002076, endereço eletrônico: manuel.juca@al.ce.gov.br; Fiscal: Fernando Coelho Pinto, matrícula nº 032248, endereço eletrônico: fernando.pinto@al.ce.gov.br. Fortaleza/CE, 31 de março de 2025. Otávio César Lima de Melo DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ANULAÇÃO DA PORTARIA N°184/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação da Portaria 184/2025, publicada no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 2025, pág. 284. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DE ADIAMENTO - COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N°13/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da sua Central de Contratações e do seu Diretor, devidamente designado por meio do Ato da Presidência publicado no Diário Oficial do Estado do dia 04 de fevereiro de 2025, **comunica aos interessados que realizará a Cotação Eletrônica, conforme Edital de Licitação n°13/2025**, Processo Administrativo nº 01004/2025, inicialmente prevista para o dia 04 de abril de 2025. O adiamento justifica-se em razão do interesse público. A presente cotação eletrônica acontecerá na data de 11 de abril de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 08/04/2025; Data de Abertura das Propostas: 11/04/2025; Início da Sessão de Disputa de Preços: 11/04/2025, às 09h:00min

e Encerramento da Disputa de Preços às 15h:00min, horário de Brasília. A Cotação Eletrônica refere-se ao objeto a seguir especificado: Aquisição de Porta Corta-Fogo, classe PCF 90, de eixo vertical, constituída por folha única, com batente ou marco e ferragens, em conformidade com a norma NBR 11.742, possuindo dispositivo de fechamento automático (mecânico, hidráulico ou pneumático), com forramentos em chapa de aço galvanizado, de espessura mínima de 1,2 mm (conforme ABNT nº 18), contendo 3 dobradiças helicoidais por folha, com fechadura dotada de maçaneta de alavanca, com empunhadura de no mínimo 100 mm de comprimento, conforme a NBR 11.785, na cor cinza com faixa vermelha de 25cm de altura centralizada com a maçaneta, medindo 1,10m x 2,10m e demais especificações previstas no Edital. O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema de Compras Governamentais - Comprasgov, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, telefone (85) 3277.2726 / 3277.5666. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 02 de abril de 2025.

Otávio Cesar Lima de Melo
DIRETOR DA CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

*** *** ***

AVISO DE ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO N°10711/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025 e, **torna público para conhecimento de todos os interessados que tendo em vista que o Instrumento Convocatório é nulo em sua origem**, visto ser maculado por vício insanável, ofendendo ao princípio da legalidade, por apresentar grave ameaça ao princípio da competitividade, sendo relevante e prejudicial ao interesse público é justificável a anulação do Edital de Licitação nº 162/2024 - Pregão Eletrônico, com fundamento no inciso III do art. 71 da Lei 14.133/2021. E ainda, com fulcro no art. 71, § 3º, da Lei 14.133/2021, dar-se-á ciência aos interessados da anulação do presente certame, para que, querendo, possam ser manifestar, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do art. 165, inciso I, alínea "d" do mesmo diploma legal. O Edital de Licitação nº 162/2024 - Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP EM NUVEM, EM REGIME DE COMODATO PARA SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA (UC) COM 750 TERMINAIS DE APARELHOS TELEFÔNICOS IP, 60 TERMINAIS SOFTPHONE, SISTEMA DE TELEFONISTAS COM FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR PC OU NOTEBOOK E FONES HEADSET, SISTEMA DE TARIFAÇÃO DE LIGAÇÕES, E ACESSO AO SERVIÇO STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO) PARA LIGAÇÕES, LOCAIS FIXO, VC1, VC2, VC3, DDD E DDI, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO, CONSTITUÍDA DE SOLUÇÃO COMPLETA DE SOFTWARES E LICENÇAS PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ COM SEUS ANEXOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. Informamos, ainda, que os autos do referido Processo estão franqueados aos interessados para devidas consultas, se assim o desejarem. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/Ce, 28 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°21/2025

PROCESSO N° 01321/2025. OBJETO: A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicita a V. Sa. que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para “CONTRATAÇÃO DO DOCENTE GUSTAVO PASSOS CARVALHO PARA MINISTRAR A DISCIPLINA ‘EMPREENDEDORISMO NO SETOR PÚBLICO’ DO MBA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, a fim de promover qualificação aos servidores desta Casa Legislativa, bem como a servidores municipais, estaduais e federais. JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de capacitar os servidores desta Casa Legislativa, bem como os servidores municipais, estaduais e federais, promovendo uma contribuição significativa para o aprimoramento profissional e potencializando a excelência no serviço prestado à sociedade, a UNIPACE – Escola Superior do Parlamento Cearense oferece a disciplina “Empreendedorismo no Setor Público”, que integra o MBA em Gestão Pública Municipal. Nesse sentido, a disciplina “Empreendedorismo no Setor Público” será ministrada de forma on-line, discorrendo acerca do conceito de empreendedorismo, o empreendedorismo público, o processo empreendedor, o comportamento e as características empreendedoras, as classificações, os fatores facilitadores e inibidores do empreendedorismo no setor público, o ecossistema empreendedor, entre outros tópicos. Diante do exposto, a disciplina mostra-se como uma ferramenta de grande importância para a capacitação acerca desta temática, promovendo um conhecimento aprofundado acerca de aspectos do empreendedorismo no âmbito público, a fim de promover o aprimoramento profissional dos participantes. VALOR: R\$ 3.712,20 (três mil setecentos e doze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.1 00000.3.3.90.36.03.2.1.00000.E0000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso III, alínea “f”, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, considerando tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e que o profissional responsável por ministrar a disciplina, o instrutor GUSTAVO PASSOS CARVALHO, possui notória especialização, conforme demonstrado nos autos do processo. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A contratação do referido instrutor para ministrar a disciplina, nos termos da proposta apresentada, é incompatível com a realização de procedimento licitatório, uma vez que se trata de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual. Nesse sentido, a escolha do instrutor GUSTAVO PASSOS CARVALHO deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas da disciplina ora solicitada, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que o referido instrutor é Mestre em Administração pelo Centro Universitário IBMEC, possuindo, ainda, experiência na área de Empreendedorismo no Setor Público, verificada por meio de cursos e seminários relacionados à temática, conforme documentação em anexo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação emitido pela Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradora deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para a “CONTRATAÇÃO DO DOCENTE GUSTAVO PASSOS CARVALHO PARA MINISTRAR A DISCIPLINA ‘EMPREENDEDORISMO NO SETOR PÚBLICO’ DO MBA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°04525/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 85/2024, Processo nº 04525/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.048.323/0001-02, com sede à Rua Helena da Silva Ferreira, nº 794, Bairro Ipanema, Catalão/GO, CEP 75.705-070, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos Grupos 01, 02, 08 e 09, com o valor global de R\$ 63.908,20 (Sessenta e três mil, novecentos e oito reais e vinte centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°04525/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO N° 85/2024, Processo nº 04525/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **REGINA CELIA DE**



SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.336.388/0001-43, com sede à Rua Macari, nº 35, AP 103, Bairro Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.931-110, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Grupo 15, com o valor global de R\$ 2.970,00 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº04525/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 85/2024, Processo nº 04525/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **LUME SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.930.196/0001-178, com sede à Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP 60.110-535, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Grupo 06, com o valor global de R\$ 7.147,50 (Sete Mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº04525/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 85/2024, Processo nº 04525/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto na Súmula Vinculante nº 473 do Supremo Tribunal Federal e na Lei nº 14.133/2021, o **Grupo18 (itens 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87)** para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº04525/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 85/2024, Processo nº 04525/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.191.550/0002-30, com sede à Rua do Contorno, nº 15, Bairro Nova Califórnia, Juiz de Fora/MG, CEP 36.039-270, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Grupo 14, com o valor global de R\$ 2.307,00 (Dois Mil, Trezentos e Sete Reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº04525/2024

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução nº 698/2019, art. 20, de 31 de outubro de 2019, e o ato da mesa Diretora publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 04 de fevereiro de 2025, e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 85/2024, Processo nº 04525/2024, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, E ENTREGA, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso IV, do artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **COMERCIAL RIOS PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.644.910/0001-09, com sede à Rod. Quarto Anel Viário, nº 3987, Bairro Tamanduba, Eusébio/CE, CEP 61.768-840, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Grupo 17, com o valor global de R\$ 9.909,50 (Novel Mil, Novecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AO ADENDO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº184/2023

No Diário Oficial do dia 26 de fevereiro de 2025, onde publicou-se o ADENDO AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 184/2023. **ONDE SE LÊ:** 1º Adendo ao Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 184/2023. **LEIA-SE:** 2º Adendo ao Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 184/2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AOS EXTRATOS DE PORTARIAS Nº214,245,355,356,357,358,363,378,393,455,456,457 E 458/2025

Publicadas no Diário Oficial de 27 de Março de 2025, págs.106,107 e 108. **ONDE SE LÊ:** SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO. **LEIA - SE:** SIMÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

CORRIGENDA AOS EXTRATOS DE PORTARIAS DO Nº359 E 359-A/2025

Publicadas no Diário Oficial de 28 de março de 2025, Pág. 212. **ONDE SE LÊ:** SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO. **LEIA-SE:** SIMÃO PEDRO OLIVEIRA MOREIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Processo Seletivo Simplificado para Bolsistas do Programa Pacto Pela Aprendizagem do Governo do Estado do Ceará, para atuação nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental – Edital 04/2022. Convocação. O Secretário Municipal de Educação de Tejuçuoca-CE, José Virgílio Matos Castro, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe na Lei Estadual nº 17.632/21, regulamentada pelo decreto nº 34.258/21, na lei Municipal nº 31/2022, torna pública a Convocação referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação Temporárias de Bolsistas do Programa Pacto pela aprendizagem nas disposições constitucionais, nas normas contidas neste edital. Entrega de Documentos e Lotação: Os candidatos devem comparecer a Secretaria da Educação, localizada na Rua José Andrade Sousa, Centro, CEP 62.610.000, Tejuçuoca-Ceará, portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis, nas datas e horários indicados no cronograma: 1. - 01 (uma) fotografia 3x4 recente; 2. - Carteira de identidade; 3. - Cadastro de Pessoa Física CPF; 4. - Comprovante de endereço atualizado; 5. - Diploma/certificado de habilitação para a cargo pretendido; 6. - Atestado de Antecedentes Criminais da justiça estadual; 7. - Dados bancários; (Banco do Brasil); 8. - Laudo médico atestado a espécie e o grau da deficiência; 9. - Título de eleitor e comprovante de votação; 10. - Carteira de reservista (caso homem); 11. - Declaração de não acúmulo de cargos. **Tejuçuoca, 30 de junho de 2022. José Virgílio Matos Castro - Secretário de Educação.** Anexo I. Relação por: Nº; Nomes; Escolas; 01 - Narcelia Magalhães Ferreira - Felicíssimo Bernardo. 02 - Franciscas Rafaela Magalhaes Sousa - Felicíssimo Bernardo. 03 - Maria Raissi Silva Bernardo - Felicíssimo Bernardo. 04 - Roberta Maria Da Silva Rodrigues - Francisco Ferreira De Farias. 05 - Maria De Fatima Gomes De Sousa - Francisco Ferreira De Farias. 06 - Wellington Barbosa De Mesquita - Francisco Ferreira De Farias. 07 - Ana Paula Lima Duarte - Joaquim Chagas Barreto. 08 - Maria Eurilene Costa Mesquita - Joaquim Chagas Barreto. 09 - Holanda Dos Santos Matos - Joaquim Chagas Barreto. 10 - Lourdite Gonçalves Ricardo - Mamede Barroso. 11 - Adriana Ferreira Gomes - Sagrada Família. 12 - Luzinete Olive Ira Duarte - Sagrada Família. 13 - Antonio Anderson Ferreira De Mesquita - Sagrada Família. 14 - Aline Da Silva Almeida - Santa Ana. 15 - Maria Edlane Barbosa Silva - Santa Ana. 16 - Auríneide Rodrigues Alves - Santa Ana. 17 - Janaina Santos Silva Cruz - São Pedro. 18 - Maria Adriana Barroso Albuquerque - São Pedro. 19 - Maria Vaniele Silva Mesquita - São Pedro. 20 - Maria Lourença Mesquita Barreto - São Pedro. 21 - Joana D'arc Carlos Pereira - São Pedro. 22 - Maria Estelita Duarte Teixeira - São Pedro. 23 - David Da Silva Lobato - São Pedro. 24 - Ilma Maria Sousa Silva - Joaquim Barroso Braga. 25 - Mikaelle Silya Santos - José Bezerra Siqueira. 26 - Luciana Dos Santos Araújo - Raimundo Silva Mota. 27 - Robson Montfiro Gomes - Raimundo Silva Mota. 28 - Maria Dos Santos Da Silva - Raimundo Silva Mota. 29 - Maria Eliziane Da Silva Ribeiro - São João Bati Sta. 30 - Ana Caroline Rufino Lopes - São João Batista. 31 - Leonarda Nascimento Abreu Silva - José Moreira Cruz. 32 - Elizabeth Cristina De Oliveira Gomes - José Moreira Cruz. 33 - Francisco Ederlon Barbosa Mota - Raimundo Sales Neto. Observação: Data para apresentação: 01/07/2022 das 08:00H as 12:00h.

*** *** ***

ASPEC CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASPEC

Fortaleza, 31 de março de 2025

ILUSTRÍSSIMO DIRETOR DO GRUPO ASPEC

Sr. Antônio Carlos Costa Aires

Ilmo. Sr.

O Sr. LUCIANO PEIXOTO GUEDES, Diretor Executivo, Administrador e Sócio da Empresa ASPEC – Assessoria, Processamento e Contabilidade Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.411.729/0001-38, com sede na rua Lauro Maia, nº 1120, na Cidade de Fortaleza, Ceará, CONVOCA vossa senhoria, a participar da próxima Reunião da Diretoria, a qual se realizará na sede desta Empresa, no dia 10 de abril de 2025, em primeira convocação às **9:00hrs**, com a presença de todos os sócios, e em segunda convocação, às **9:30hrs** com a presença de qualquer número, para discutirem, exclusivamente, o seguinte assunto:

1 – Alteração do Contrato Social da ASPEC.

Em caso de comparecimento de procurador, o sócio deverá informar previamente os seus dados e enviar procuração com poderes específicos para a deliberação do assunto supra.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, conta com a vossa presença!

LUCIANO PEIXOTO GUEDES

*** *** ***

ASPEC CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA DIRETORIA

Fortaleza, 31 de março de 2025

ILUSTRÍSSIMO DIRETOR DO GRUPO ASPEC

Sr. Antônio Carlos Costa Aires

Ilmo. Sr.

O Sr. VANDERLEY ALVES DE PINHO, Gerente Geral e Administrador Não Sócio da Empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na rua Lauro Maia, nº 1120, na Cidade de Fortaleza, Ceará, CONVOCA vossa senhoria, a participar da próxima Reunião da Diretoria, a qual se realizará na sede desta Empresa, no dia 10 de abril de 2025, em primeira convocação às **9:00hrs**, com a presença de todos os sócios, e em segunda convocação, às **9:30hrs** com a presença de qualquer número, para discutirem, exclusivamente, o seguinte assunto:

1 – Alteração do Contrato Social da ASP.

Em caso de comparecimento de procurador, o sócio deverá informar previamente os seus dados e enviar procuração com poderes específicos para a deliberação do assunto supra.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, conta com a vossa presença!

VANDERLEY ALVES DE PINHO

*** *** ***

ASPEC CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA DIRETORIA

Fortaleza, 28 de março de 2025

ILUSTRÍSSIMO DIRETOR DO GRUPO ASPEC

Sr. Antônio Carlos Costa Aires

Ilmo. Sr.

O Sr. VANDERLEY ALVES DE PINHO, Gerente Geral e Administrador Não Sócio da Empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na rua Lauro Maia, nº 1120, na Cidade de Fortaleza, Ceará, CONVOCA vossa senhoria, a participar da próxima Reunião da Diretoria, a qual se realizará na sede desta Empresa, no dia 29 de abril de 2025, em primeira convocação às **9:00hrs**, com a presença de todos os sócios, e em segunda convocação, às **9:30hrs** com a presença de qualquer número, para discutirem, exclusivamente, o seguinte assunto:

1 – Análise do Balanço Financeiro e Prestação de Contas desta Administração do exercício financeiro do ano de 2024;

Em atendimento às normas atinentes, seguem cópias do Balanço Financeiro e Prestação de Contas.

Em caso de comparecimento de procurador, o sócio deverá informar previamente os seus dados e enviar procuração com poderes específicos para a deliberação do assunto supra.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada, conta com a vossa presença!

VANDERLEY ALVES DE PINHO

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE ADITIVO Nº 1/2025 AO CONTRATO Nº 9/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: FC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 50.344.473/0001-84. OBJETO: Acréscimo de R\$ 30.640,00. BASE LEGAL: Pregão nº 01/2024, Lei nº 14.133/21. FORO: Fortaleza/CE. 28/03/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Pedro Miguel Pereira Alexandrino.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 012/2025-GM/SRP - Tipo: Menor Preço. Secretaria Municipal de Saúde - SESA, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Superintendente de Trânsito –SUTRAN, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP, Ordenadora de despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho-SEDET, Secretário Municipal de Assistência Social-SEMAS, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento –SEFIN, Secretário Municipal de Cultura e Turismo-SECULT, Secretário Municipal de Esporte e Juventude - SESPORT, Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação - SEPLAG, Secretária Municipal de Urbanismo - SEMURB, Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB, Secretário Municipal de Governo - SEGOV da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Limoeiro do Norte/CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 02 de abril de 2025 às 12h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 15 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 15 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeironorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnep/pt-br> a partir da data desta publicação. **Pâmela Paula Cruz Bezerra Torquato - Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação (SEPLAG).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crato - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.01.1 - Extrato de Contrato - A Câmara Municipal de Crato/CE torna público o extrato do contrato Nº 2802.01/2025 decorrente da Inexigibilidade de Licitação Nº 2502.01/2025 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica com notória especialidade nos serviços técnicos de assessoria e consultoria para prestação de serviços advocatícios de natureza jurídica visando auxiliar a Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Crato atuando junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJ/CE, Tribunal Regional Federal 5ª Região - TRF5, Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - TRT7, Supremo Tribunal Federal - STF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Tribunal Superior do Trabalho do Estado do Ceará - TJ/CE, Tribunal Regional Federal 5ª Região - TRF5, Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região - TRT7, Supremo Tribunal Federal - STF, Superior Tribunal de Justiça - STJ, Tribunal Superior do Trabalho - TST, Ministério Público Federal - MPF, Tribunais de Contas e repartições públicas federais e estaduais junto a Câmara Municipal de Crato/CE. Contratantes: Câmara Municipal de Crato/Ce. Contratada: Carlos Eduardo Maciel Pereira Sociedade Individual de Advocacia, inscrita no CNPJ Nº 14.800.860/0001-14, localizada na Rua Cel. Miguel Dias Nº 50, Sala 301, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE CEP: 60.810-160, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Maciel Pereira, inscrito no CPF nº 687.XXX.XXX-06. Valor Mensal: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Valor Global: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Do Fundamento Legal: Art. 74, III e “e” da Lei Federal N° 14.133/2021 com o art. 25 da Lei 14.039/2020. Dotação Orçamentária: 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas) e elemento de despesas 3390.39.00 com recursos próprios. Da Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas no Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações. **Crato/CE, 03 de março de 2025. Érico Matheus Brito Duarte - Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Adiamento - Licitação: Concorrência Eletrônica nº. CE-03.17.1/2025-SMS. Objeto: Contratação de serviços médicos especializados para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I do Edital, que tinha início da disputa marcado para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 03 de abril de 2025, em sessão pública, que ocorreria através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br), devido a problemas técnicos junto ao sistema da bolsa de licitações e leilões do brasil - (BLL), onde são instruídas os processos eletrônicos deste município, impossibilitando a disponibilização do Edital no prazo estabelecido no art. 55, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021, Fica Adiada o início da disputa para acontecer a partir das 08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 10 de abril de 2025. Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo - CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - Aviso de Licitação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº. CE-04.01.1/2025-SAS. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de ampliação do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Abrigo infantil), localizado na Rua Manoel Tiburtino Filho, Bairro São Francisco, sede do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no projeto básico. Execução: Indireta. Regime: Empreitada Por Preço Global. Tipo: Menor Preço (Global). Modo de Disputa: Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, comunica para conhecimento dos interessados, que o Agente de Contratação iniciará a condução da disputa a partir das 10h:00m. (Horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - (PNCP): (<https://www.gov.br/pnep/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, das 08h:00m às 17h:00m (horário de expediente). **Maria de Fátima Melo - Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.26.2025-01. A CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PARTIR DO DIA 02 DE ABRIL DE 2025, AS 09H (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO SITIO ELETRÔNICO: [HTTPS://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR](https://LICITAMAISSBRASIL.COM.BR), EM SESSÃO PÚBLICA POR MEIO DE COMUNICAÇÃO VIA INTERNET, INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ENCERRANDO NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025, ÀS 23H59MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) O PROCEDIMENTO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS. A PARTIR DAS 08H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 17 DE ABRIL DE 2025 DARÁ INÍCIO A ABERTURA DAS PROPOSTAS, E, EM SEGUIDA, A PARTIR DAS 09H INICIARÁ A FORMALIZAÇÃO DE LANCES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.26.2025-01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRÁTICAS EFICIENTES DE GESTÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA, CEARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPRACITADO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250265. ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025011501-CP. CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO –FUNDEB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: COMAR - CONSTRUCAO LOCACAO E REFRIGERACAO LTDA – CNPJ Nº 09.247.224/0001-77. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA M.E.I.E.F PROFESSORA JOSIRENE PEREIRA LOCALIZADA NA RUA JOSÉ MARTINS GONÇALVES Nº 205, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO EXECUTIVO ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. VALOR TOTAL: R\$ 326.643,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2025 PROJETO 0802.123610013.1.016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 24 DE MARÇO DE 2025 A 24 DE SETEMBRO DE 2025. DATA DA ASSINATURA: 24 DE MARÇO DE 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Inacio da Silva. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Inacio da Silva. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o Extrato do segundo e terceiro Aditivo, respectivamente, aos Contratos nºs 20230058 e 20230059, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.02/2022-PE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, respectivamente Contratadas: **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e **DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.155.085/0001-97 e 11.595.077/0001-78. O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: José Amaury Lopes Tabosa - Ordenador de Despesa responsável. Assinam pelas contratadas: Matheus Teles do Nascimento e Maria Imaculada Santos Congo. Itatira-CE, 27 de dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o Extrato do segundo Aditivo ao Contrato nº 20230059, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.02/2022-PE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, Contratada: **DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.595.077/0001-78. O presente aditivo tem por finalidade a alteração do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O presente termo aditivo após análise para o reequilíbrio econômico-financeiro, teve o valor do quilometro alterado para R\$ 11,84(onze reais e oitenta e quatro centavos). A alteração no valor global anteriormente pactuado, modifica valor licitado de R\$ 5.573.529,28 (Cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), com um acréscimo de R\$ 947.497,10 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos), passando o valor global para **R\$ 6.521.026,38** (Seis milhões, quinhentos e vinte e um mil, vinte e seis reais e trinta e oito centavos). Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: JOSÉ AMAURY LÓPES TABOSA – Ordenador de Despesa responsável. Assina pela contratada: MARIA IMACULADA SANTOS CONGO. Itatira-CE, 04 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação, através de seu Ordenador de Despesa responsável, torna público o Extrato do segundo Aditivo ao Contrato nº 20230059, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112.02/2022-PE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, Contratada: **DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.595.077/0001-78. O presente aditivo tem por finalidade a alteração do contrato resultante do procedimento licitatório acima mencionado. O presente termo aditivo após análise para o reequilíbrio econômico-financeiro, teve o valor do quilometro alterado para R\$ 10,12(dez reais e doze centavos). A alteração no valor global anteriormente pactuado, modifica valor licitado de R\$ 4.461.026,40 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, vinte e seis reais e quarenta centavos), com um acréscimo de R\$ 1.112.502,88 (Um milhão, cento e doze mil, quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos), passando o valor global para **R\$ 5.573.529,28** (Cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Fundamentação legal: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea "d" § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Assina pela contratante: FRANCISCO ORION SOARES - Ordenador de Despesa responsável. Assina pela contratada: MARIA IMACULADA SANTOS CONGO. Itatira-CE, 01 de fevereiro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IGUATU - SECRETARIAS DIVERSAS - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.04.01.02-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e matérias de consumo em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, torna público para conhecimentos dos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 17 de abril de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente). **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA – SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.04.01.01-PMI/DIVERSAS. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressão de material de segurança e impressos em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas deste município, torna público para conhecimentos dos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 16 de abril de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 13h:30m (horário de expediente). **FRANCISCO LAELTON ALENCAR DA SILVA – SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE IGUATU – FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU - FUSPI – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. PE/SRP-2025.04.01.01-FUSPI. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com fornecimento contínuo, destinado ao atendimento das necessidades do Hospital Regional de Iguatu/CE, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. **TIPO:** Menor Preço (Por Grupo de Itens). **MODO DE DISPUTA:** Aberto. A equipe de planejamento de contratações públicas desta entidade, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da fase de disputa de preços a partir das **08h:00m. (Horário de Brasília) do dia 15 de abril de 2025**, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.licitacaoiguatu.com.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – (TCE/CE): (www.tce.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP): (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), onde o Edital e seus anexos estarão disponíveis para acesso e transferência por meio de download e, ainda, de forma presencial no setor de planejamento de contratações públicas, situado na Rua Guilhermo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, das 07h:30m às 17h:30m (horário de expediente). **LARA EMANUELLE CAVALCANTE TEIXEIRA – SUPERINTENDENTE DA FUSPI.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Regimento da 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CMSTT. Capítulo I dos Objetivos: Art. 1.º CMSTT, convocada pela Resolução do Conselho Municipal de Saúde de São Luís do Curu n.º 02, de 18 de março 2025, tem por objetivos o fortalecimento do Controle Social com ampliação da participação popular nos territórios para efetivação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nos programas e ações dos órgãos setoriais do Estado em defesa da saúde do trabalhador e da trabalhadora como um direito humano.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico(o) Nº 2025.03.27.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 02 de abril de 2025 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 15 de abril de 2025, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 17 de abril de 2025 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico(o), do tipo menor preço, tombada sob o N.º 2025.03.27.001, com fins a Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE, visando a continuidade e a qualidade da assistência farmacêutica na rede municipal, conforme necessidades das Unidades de Saúde e Programas Assistenciais. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 01 de abril de 2025.** **Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços. A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá-CE torna público o Resultado da Análise da Proposta de Preço referente a Concorrência Pública Nº 025/2023-CP, com fins à Contratação de empresa para execução de Adequação Estradas Vicinais - PT 1086092-21, no município de Tauá/CE. Empresas Classificadas: Brimax Engenharia LTDA - CNPJ Nº 39.695.545/0001-03, Tecta Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, Construtora Silveira Salles LTDA - CNPJ Nº 41.639.659/0001-70, Rcanuto Engenharia LTDA - CNPJ Nº 41.981.677/0001-35, Vap Construções LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19, CONJASF - Construtora de Acadagem LTDA - CNPJ Nº 01.795.971/0001-38 e Caldas & furlan engenharia LTDA - CNPJ Nº 02.380.232/0001-48. Empresas Desclassificadas: Medeiros Construções E Serviços LTDA - CNPJ Nº 07.615.710/0001-75 e I C V Construção Civil LTDA - CNPJ Nº 48.336.599/0001-65. A melhor classificada foi Rcanuto Engenharia LTDA - CNPJ Nº 41.981.677/0001-35, cujo valor global da proposta é R\$ 3.973.918,23 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e dezoito reais e vinte e três centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. A Ata de Julgamento das Propostas está disponível no Portal de Licitações do TCE. **Tauá-CE, 31 de março de 2025.** **Wandeberge Paulino de Oliveira - Presidente da Comissão Especial de Licitação.**

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/PE – A Secretaria da Educação do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante de Pregão Eletrônico Nº 001/2025/PE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.12.361.0220.2.011; 04.01.12.361.0220.2.012; 04.01.12.365.0026.2.019; 04.01.12.365.0220.2.020; 04.01.12.366.0220.2.022; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor a merenda escolar da Rede Pública de Ensino Integral e Fundamental Municipal para o ano letivo de 2025 junto a Secretaria da Educação do Município de Tamboril-CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **CONTRATADA:** FM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Marcio Gomes Oliveira; **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.006.900,60 (Dois Milhões e Seis Mil Novecentos Reais e Sessenta Centavos). **CONTRATADA:** LUMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Lucia de Azevedo; **VALOR GLOBAL:** R\$ 729.824,90 (Setecentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos e Vinte Quatro Reais e Noventa Centavos). **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Fábio Ferreira de Souza. **Tamboril-CE, 31 de Março de 2025.** **Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação.**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Edital de Concorrência Nº 90002/2025-CE - Processo Administrativo Nº 2025.03.06.02. A(s) Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 17/04/2025 às 10h (horário de Brasília). O Objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Sítio do Meio do Tope, Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>. **São Benedito/CE, 31 de março de 2025.** **Aridson de Mesquita Aragão - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** * ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.03.28.01PE. O(A) Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.28.01PE. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria em gestão de riscos, no acompanhamento da gestão e fiscalização das contratações públicas e serviços de consultoria técnica especializada na área de controle externo, previsto nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doepesquisa/>; www.opovo.com.br; <https://cmsga.ce.gov.br/acessoainformacao>. Informações pelo telefone: (85) 3315-4482 ou no endereço: Av. Prefeito Maurício Brasileiro S/N, Parque Liberdade CEP 62.670-000. **São Gonçalo do Amarante/CE, 02 de abril de 2025.** **Ronaldo Alves de Aguiar - Pregoeiro(a).**

*** * ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-001/2025-SMAPRH. Objeto: Contratação dos serviços de gerenciamento da frota, com uso de cartões magnéticos e/ou tecnologia similar, como meio de intermediação do pagamento para aquisição de combustíveis, visando atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente, Pesca e Recursos Hídricos do Município de Jaguaretama/CE, conforme especificações constantes do projeto básico, anexo I, do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 17.04.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). o edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link - acesso público e <https://municípios-lititacões.tce.ce.gov.br>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

*** * ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS - Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 16.01.001/2024 do Pregão Eletrônico Nº 12.04.001/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de terceirização de mão de obra de vigilância armada, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. O presente termo tem por finalidade o requerimento sobre solicitação de inclusão do valor da Intrajornada. Esses valores contemplarão o retroativo a partir de 16 de janeiro de 2024. Previsão existente na cláusula quinta do contrato inicial. Valor mensal: R\$ 1.831,68 (um mil oitocentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 21.980,16 (vinte e um mil novecentos e oito reais e dezesseis centavos). Que serão pagos conforme planilha e necessidade existente de quantidade de colaboradores. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato inicial. Data da assinatura: 14 de janeiro de 2025.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – A Secretaria da Educação do Município de Tamboril torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante de Chamada Pública Nº 001/2025. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria da Educação; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.12.361.0220.2.011; 04.01.12.361.0220.2.012; 04.01.12.365.0026.2.019; 04.01.12.365.0220.2.020; 04.01.12.366.0220.2.022; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, destinado aos alunos da Rede de Educação Básica, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2025, junto a Secretaria de Educação do Município de Tamboril – CE; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses; **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL; **CONTRATANTE:** Secretaria da Educação; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Antonio Fábio Ferreira de Souza; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Carlos da Silva Lima; **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.969.651,59 (Um Milhão Novecentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Nove Centavos). **Tamboril-CE, 31 de Março de 2025.** **Antonio Fábio Ferreira de Souza – Secretário da Educação.**

*** * ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04.CHP.SMS/2025 – A Secretaria Municipal Saúde torna público o Chamamento Público, cujo Objeto é a Implantação de sistema de videomonitoramento em prédios públicos, incluindo o fornecimento, instalação de equipamentos, infraestrutura e software necessário para o funcionamento da sala principal de controle centralizado, bem como a prestação de serviços mensais de manutenção preventiva e corretiva do sistema, com substituição imediata de equipamentos defeituosos ou avariados por modelos idênticos ou superiores, sem custos adicionais para a administração, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cariré-CE. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no Endereço da Prefeitura Municipal, na Praça Elísio Aguiar, Nº 141 Centro, CEP: 62184-000, bem como disponibilizado nos Sites: www.carire.ce.gov.br e www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Cariré-CE, 31 de Março de 2025.** **Raila Aguiar Portela – Ordenador de Despesas Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 033101/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, Objetivando o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de expediente, limpeza e higiene pessoal, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Coreaú/CE. A Sessão será realizada através do Endereço Eletrônico: <https://licitacoreause.com.br/>, com Data de Abertura para **02 de Maio de 2025, às 10h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes Endereços Eletrônicos: Site do Município: www.coreau.ce.gov.br, Portal de Licitações TCE-CE, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no <https://licitacoreause.com.br/>. **Coreaú-CE, 31 de Março de 2025.** **Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas da Sec. de Educação, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 002/2025 – O Município de General Sampaio, através da Secretaria de Proteção Social, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a Chamada Pública N° 002/2025, para Aquisição de gêneros alimentícios oriundo da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por meio da Modalidade de Compra Institucional, destinados ao atendimento dos Programas da Secretaria de Proteção Social no Município de General Sampaio. O Recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda será até o dia 15 de Abril de 2025, às 10h30min, na sede da Prefeitura Municipal. Avenida José Severino Filho, Nº 257, General Sampaio. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de General Sampaio, de segunda a sexta-feira, ou através do Site: www.GeneralSampaio.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **General Sampaio-CE, 31 de Março de 2025.** **Ana Glacia Vaz Mendes – Secretária de Proteção Social.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Inexigibilidade de Licitação N° 2025.03.28.002. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Fazenda de Camocim/CE. Autoriza em todos os seus termos, a favor de Thales Catunda de Castro Sociedade Individual de Advocacia inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.060.148/0001-72, sediada na Av. Dom Luiz, 300, sl. 1008/1009, Aldeota - Fortaleza/CE. O valor a ser pago será R\$ 0,15 (quinze centavos) a cada R\$ 1,00 (hum real) efetivamente recuperados pelo Município. Nos termos do art. 74, inciso III, e da IN 65/21. Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para “Prestação de serviços de análise, gestão e assessoria jurídica referentes ao ingresso e acompanhamento de ação judicial para recuperação de pagamentos indevidos à luz da Constituição Federal e Jurisprudência contemporânea do Supremo Tribunal Federal, a título de imposto de renda retido na fonte repassados à União quando em verdade deveriam permanecer com o Município, de acordo com o artigo 158, I da Constituição Federal de 1988 e a interpretação do STF no tema 1130, especialmente no que tange sua incidência sobre valores pagos por eles, suas Autarquias e Fundações a Pessoas Físicas ou Jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços”. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 01 de Abril de 2025.** **Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Aviso de Credenciamento N°. 0011/2025- SECULT. A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, torna público a abertura de Processo Administrativo de Chamamento Público N° 0011/2025 para o credenciamento de pessoas físicas visando a Contratação de profissionais para o desempenho de funções técnicas, esportivas, culturais e turísticas, envolvidas na execução de atividades de interesse público promovidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório. O Credenciamento será iniciado a partir da publicação deste aviso e terá seu encerramento em 01 de abril de 2026, no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico acima citado e nos sites do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>) e da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE (<https://www.quixeré.ce.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>. **Quixeré-CE, 02 de abril de 2025.** **Miécio de Lima Almeida - Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Secretaria de Saúde - Chamamento Público - Credenciamento N° 0104.01/2025. A Secretaria de Saúde, através do Ordenador de Despesas, o Sr. José Drivaldo de Oliveira, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 02 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025, estará realizando Chamamento Público, para a Credenciamento, cujo objeto é a credenciar com o poder público Municipal para os fins de complementar a rede municipal de saúde de serviços de apoio, diagnose e terapia, em nível ambulatorial, para pacientes que necessitem de estimulação/reabilitação neuropsicomotora visando ao atendimento da demanda própria e a universalizada da população do Município de Aurora/CE e mediante a remuneração prevista na tabela unificada do Sistema Único de Saúde. O Edital poderá ser retirado no Setor de Licitação, localizada na Avenida Antônio ricardo, Nº 43 - Centro - Aurora-CE. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: <https://www.licitaaurorace.com.br/> - aurora.ce.gov.br/diariooficial.php - <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>, e portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° PE025/2025-SSCT – A Sec. Munic. de Segurança Cidadã e Trânsito, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 08h30min, do dia 16 de Abril de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° PE025/2025-SSCT. Objeto: Aquisição de materiais de sinalização para a Secretaria de Segurança Cidadã e Trânsito, com a finalidade de orientar, informar, prevenir riscos e garantir a segurança e a organização de espaços. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. **Crateús-CE, 31 de Março de 2025.** **Diogo Américo de Sousa – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° PE024/2025-SEDUC – A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09h, do dia 15 de Abril de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão N° PE024/2025-SEDUC. Objeto: Aquisição de equipamentos para a Escola de Tempo Integral Carlota Colares da Penha Oliveira para assegurar condições adequadas de ensino e aprendizado, garantindo que as necessidades operacionais e pedagógicas sejam atendidas de forma eficiente e eficaz, em conformidade com as metas educacionais locais. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.crateus.ce.gov.br/>. Mais informações no Endereço: Avenida Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto. **Crateús-CE, 02 de Abril de 2025.** **Jose Edvaldir Lopes Marques – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 20250328.01/01-PE – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 14 de Abril de 2025, às 10h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico N° 20250328.01/01-PE, no Portal: [www.licitamaisbrasil.com.br](https://licitamaisbrasil.com.br) cujo Objeto é a Aquisição de cestas básicas destinadas a distribuição gratuita pela da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Ipu/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://www.gov.br/pnkp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000. **Ipu-CE, 01 de Abril de 2025.** **Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação. Comunica aos interessados que no dia 15 de abril de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.04.01.01-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de materiais permanentes destinados à atender as necessidades da sala de multiuso pública de exibição, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos, do Município de Orós/CE, conforme Anexo I, o Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do Setor de Licitações, Praça Anastácio Maia, 40 - Centro, em horário de atendimento ao público. **Orós-Ce, 01 de abril de 2025. José Kléiston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Extrato de Aditivo. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, torna público o Extrato do 3º Aditivo aos Contratos N°S 01.18082023-CPSMQ e 01.29092023-CPSMQ, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2023/003-PE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigilância armada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para atender as necessidades da Policlínica dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e do Centro de Especialidades Odontológico - CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ. Contratante: Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá. Contratada: Prioridade Segurança LTDA. Fundamentação legal: Art. 65, II, "d" da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor do reajuste mensal: R\$ 1.372,00 E R\$ 1.165,76 respectivamente. Assina pela contratada: Izamare de Moura Ferreira (Representante). Assina pela contratante: Elistênio da Nobrega Lima (Secretário Executivo). **Quixadá/CE, 17 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiúba - Secretaria de Infraestrutura e Habitação - Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico Nº 00.003/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Guaiúba-CE, por meio do secretário de Infraestrutura e Habitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Republicação do Pregão Eletrônico Nº. 00.003/2025-SRP, ID nº 90009, que tem como objeto a Seleção de empresa para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Guaiúba. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no Compras gov (Comprasnet) através dos endereços eletrônicos: <http://www.comprasgov.gov.br>, <https://www.Guaiuba.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Compras gov (Comprasnet) dar-se-á até às 08h59min do dia 16/04/2025. Abertura das Propostas: 16/04/2025 às 09h00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 16/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@guaiuba.ce.gov.br. **José Wellington de Melo Gonçalves Junior - Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, 01 de abril de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Concorrência Pública. O Município de Milhã, através da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade Concorrência Pública, nº 2703.01-25-CPHM, do tipo Menor preço, visando a Contratação de serviços a serem prestados na recuperação de estradas vicinais nas localidades de São João a São Bento e Belo Monte no município de Milhã/CE. (Conforme Pré-Qualificação nº 0602.01-24 PQPM). Início da sessão de disputa de lances: dia 22 de abril de 2025 as 09:00h. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 09h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 02 de abril de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM - Aviso de Correção de Publicação do Pregão Eletrônico Nº 2025.03.31.01-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM-CE, por meio do agente de contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital do Pregão Eletrônico Nº. 2025.01.13.01-PE, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, informática, para atender as necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e CEO Regional José Hindenburg Sabino Aguiar ao Jungeião de Camocim - CPSMCAM. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido na Bolsa Nacional de Compras (BNC) através dos endereços eletrônicos: <https://bnccompras.com/>, ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site da Bolsa Nacional de Compras (BNC)dar-se-á até às 07h00min do dia 14/04/2025. Abertura das Propostas: 14/04/2025 às 07h01min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 14/04/2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: cpsmcam.licitacao@yahoo.com.br. **Juan Klisman Lima Pereira - Agente de Contratação - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, 01 de Abril de 2025.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 25.01.03-PE – O(A) Fundo Municipal de Saude, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará ás 10h, do dia 16 de Abril de 2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico Nº 25.01.03-PE, com o Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de refeições e lanches prontos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Itapipoca/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no Endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itapipoca-CE. Itapipoca-CE, 01 de Abril de 2025. José Barbosa Xavier Júnior – Pregoeiro(a).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUÁ – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº PCS.SIU.DLE.01.131224 – Objeto: Construção das Passagens Molhadas de Bom Gosto I e Bom Gosto 2, no Município de Pacuá-CE – Espécie: Adjudicação do objeto e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo administrativo – Homologada: LOCMAQ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 39.965.225/0001-18 – Valor: R\$ 724.522,56 (setecentos e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos). – Data da Adjudicação/Homologação: 27/03/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21 – Secretário: Claudio Gledson de Oliveira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **15 de abril de 2025 ás 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 003/2025/SMS-PE**, com o seguinte objeto: **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Recarga de Oxigênio para atender as necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Paramoti-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h ás 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. RAFAEL SANTOS DANTAS - Pregoeiro. Paramoti-CE, 01 de abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2025 – PE - SRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 14 de Abril de 2025 ás 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-2025-PE-SRP**. **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisição de Material de Expediente, Processamento de Dados, Tecidos, Aviamentos e Diversos para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Choró-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro2025@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 17:00 horas. Choró-CE, 02 de Abril de 2025. **ANA PAULA ESTVÃO SILVA** - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e João Joaquim Matias. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e João Joaquim Matias. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 20250327-02-PMP. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 14:00, do dia 16 de abril de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 20250327-02-PMP, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Pré-qualificação de empresas para locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Municipal de Palmácia. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.palmacia.ce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 635 - Centro, 62.780-000. Palmácia/CE, 01 de abril de 2025. Rafael Macedo Bezerra Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 20250327-01-PMP. A Prefeitura Municipal de Palmácia, através do Presidente da Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 10:00, do dia 16 de abril de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 20250327-01-PMP, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Objeto: Pré-qualificação de empresas para locação de veículos diversos destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Palmácia. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital. O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.palmacia.ce.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 635 - Centro, 62.780-000. Palmácia/CE, 01 de abril de 2025. Rafael Macedo Bezerra - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SADS. A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ibiapina, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SADS**, sessão pública marcada para o dia **15 de ABRIL de 2025, às 08:00hs** cujo objeto é o **Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Cestas Básicas para suprir as necessidades da Secretaria**. O referido edital está disponível no endereço eletrônico: <https://licitamaisbrasil.com.br>, Site [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/) conforme IN-04/2015, PNCP e na sala da Comissão de Contratação, localizada na Av. Deputado Fernando Melo, S/N, Centro - Ibiapina/CE, horário de 8:00 às 12:00hs. Ibiapina-CE, 01 de Abril de 2025. MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025.03.28.001. O(A) Sec. Mun. de Governo Administ. e Desenv. Econômico, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 22 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.28.001. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, reserva, marcação, endosso, reembolso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional e hospedagem em território nacional para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopolce.gov.br/>; <https://pnpc.gov.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro. Solonópole/CE, 01 de abril de 2025. Maria Mônica Barbosa - Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.04.01.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.04.01.1, cujo o objeto é o Fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores de aro e baterias, óleos e filtros diversos, incluindo serviço de reposição, alinhamento e balanceamento, destinados aos veículos e máquinas pesadas utilizadas pela administração municipal de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 03 de abril de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento do acolhimento das propostas: 17 de abril de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 17 de abril de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 01 de abril de 2025 - Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 006/2025 - A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando contratação de empresa para aquisição e recarga de água mineral e água adicionadas de sais destinadas a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campos Sales-CE. A sessão será realizada através do Portal Licta Campos Sales, pelo endereço eletrônico <https://licitacampossalesce.com.br/>, com data de abertura agendada para 02 de Maio de 2025 às 10:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://campossales.ce.gov.br>, ou ainda pelo endereço Portal Licta Campos Sales, <https://licitacampossalesce.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Campos Sales - Ce, 01 de Abril de 2025. Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Inexigibilidade de Licitação - A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Graça, em cumprimento da autorização procedida pela Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, faz publicar o extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 003/2025. Objeto: Contratação do artista "Eric Land" para apresentação musical no período de 1:30h, em comemoração ao aniversário de Emancipação Política do Município de Graça-Ce, que será realizada no dia 26 de abril de 2025, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. Favorecido: Empresa Zade Shows Gravações e Edições Musicais LTDA, com sede à Rua Aluísio de Azevedo, nº 200, Sala 0301 Emp José Borba Maranhão CXPST 45, Bairro: Santo Amaro, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF N° 30.244.228/0001-98. Valor: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 74 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº. 04/2024, de 10 de janeiro de 2024. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Agente de Contratação, Sra. Karine Eduardo dos Santos e Ratificado pela Sra. Antônia Luciana Lopes Azevedo, Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Pré-Qualificação Nº 2025.04.01.01. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pré-Qualificação nº 2025.04.01.01, para empresas interessadas em participar, cujo objeto é a(o) registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades de diversas unidades administrativas do Município de Boa Viagem/Ce, Os Documentos poderão ser apresentados através da plataforma <https://compras.m2atecnologia.com.br>, dentro do período de 03 de abril de 2025 até as 08h59min do dia 22 de abril de 2025, a Pré-Qualificação será realizada no sítio eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. O Referido Edital de pré-qualificação, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br), Site da Prefeitura de Boa Viagem/CE www.boaviagem.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação. Boa Viagem/Ce, 01 de Abril de 2025. Willamys Carneiro Carvalho - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. O Governo Municipal de Pereiro-CE, através do Setor de Licitação, localizada na Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, e-mail: mplicitapereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 15 de abril de 2025, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0104.01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fretes de veículos por quilometro (KM), para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Pereiro-CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00Hs, ou pelos os sites: www.bnll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncc/pt-br> e Portal das licitações <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. Pereiro-CE, 01 de abril de 2025. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro/Agente de contratação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 16 de abril de 2025 às 8h:00min (horário de Brasília) no portal www.bllcompras.org.br, conforme especificado no Edital Nº 2503.01.2025.PE SRP com o seguinte objeto: registro formal de preços visando futura e eventual aquisição de cestas básicas, destinadas a distribuição as pessoas reconhecidas carentes na forma da lei, residentes no Município de Trairi-Ce, junto a Secretaria de Assistência Social, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 - Planalto Norte - Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.trairi.ce.gov.br>. **Trairi-CE 01 de abril de 2025. Antonio Eudes de Lima Filho - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 1525PE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h, do dia 17 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 1525PE. Objeto: O Município de Ipaporanga necessita de meios para garantir a operação contínua e eficiente dos equipamentos odontológicos nas Unidades de Saúde, atendendo às demandas de assistência à saúde e assegurando a disponibilidade e qualidade dos serviços odontológicos, conforme as diretrizes de saúde pública locais. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> | www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ | www.ipaporanga.ce.gov.br/, ou no endereço: Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro. **Ipaporanga/CE, 01 de abril de 2025. Paulo Renato Barbosa de Souza - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adjudicação/Homologação - Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 03/2025-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção de ponte (passagem molhada) no sítio remissão e pavimentação em pedra tosca na sede do Município de Tianguá, Conforme especificações do projeto básico e demais documentos técnicos - Lote I, Vencedor: Dimensional Locações e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.432.752/0001-70, (88) 3634 1251, dimensionallocacoes@hotmail.com, Rua Francisco Bolívar F. Costa, nº 173, Bairro João Ribeiro Lima, CEP nº 62.350-000, Ubajara-CE, representada pelo senhor Antônio de Aguiar Prado - Proprietário, CPF N***.807.672-**. Valor total Adjudicado/Homologado: R\$ 230.715,71 (duzentos e trinta mil setecentos e quinze reais e setenta e um centavos). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudicado/Homologado a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. **Prefeitura Municipal de Tianguá - CE, 28 de março de 2025. Marcello do Nascimento Nunes - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02 de abril de 2025 à 02 de abril de 2026, no horário de 08:00 às 14:00 horas, **horário de Brasília/DF**, estará realizando a abertura do processo **CREDENCIAIMENTO**, tombado sob o nº 2102.001-2025, no portal www.licitamaisbrasil.com.br, visando o **CREDENCIAIMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCÁ/CE**, o qual o edital encontra-se na íntegra, ou na Sede da Prefeitura no horário de atendimento ao público de 08:00 às 14:00h e também nos sites <http://municios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.meruoca.ce.gov.br/>. Informações à Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro: Divino Salvador, Meruocá-Ce ou através do email: licitacaopmm@outlook.com. 02 de abril de 2025. Ana Cristina Cézario Batista Pires - Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 2025.02.10.014-PE-SETAS-SRP, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital do PREGÃO Nº 2025.02.10.014-PE-SETAS-SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas de funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Chorozinho. A data de realização foi alterada para 09:00 horas do dia 16 de abril de 2025. O Adendo, poderá ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> - <https://chorozinho.ce.gov.br> - Portal do TCE-CE: <https://www.tce.ce.gov.br> e PNCP: www.pnkp.gov.br. Informações pelo telefone: (85) 3319-1163. Chorozinho/CE, 31 de março de 2025. Elaine Cristina de Moraes Costa Silva - Agente de Contratação

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **22 DE ABRIL DE 2025 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 2503.01.2025-PE** com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E RODAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI – CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cícero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 01 de abril de 2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0603001/2025-PE - A SECRETARIA DA SAÚDE, ATRAVÉS DA SUA PREGOEIRA, Torna PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00HRS, DO DIA 14 DE QUATORZE DE ABRIL DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br), PREGÃO Nº 0603001/2025-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [https://compras.m2atecnologia.com.br/](https://compras.m2atecnologia.com.br) - INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3652-2150 - [https://www.guaraciabandonorte.ce.gov.br/](https://www.guaraciabandonorte.ce.gov.br), PARA MAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacaogba25@gmail.com. GUARACIABA DO NORTE/CE, 02 DE ABRIL DE 2025. ANTONIA ADRIANE DA SILVA TELES – PREGOEIRA.

*** *** ***

STADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133/21 E JUSTIFICATIVA QUE CONSTA NOS AUTOS, DETERMINOU A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2002001/2025, QUE TEM POR OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS E GARRAFÕES DE PLÁSTICOS DE 20 LITROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. INFORMAÇÕES NO SETOR DE LICITAÇÕES, DAS 08:00H ÀS 17:00H, TEL. (88) 3652-2150, E-MAIL: licitacao@guaraciabandonorte.ce.gov.br. GUARACIABA DO NORTE- CE, 02/04/2025. ANTÔNIA ADRIANE DA SILVA TELES – PREGOEIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº3103.01/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 3103.01/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 16 de ABRIL de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS Aquisição de livros didáticos para serem utilizados na rede municipal de ensino de Baturité/CE, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br> e PORTAL DAS LICITAÇÕES <http://municios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nyilmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº3103.02/2025-SRP A Pregoeira da Prefeitura do Município de Baturité/CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto para cadastramento de propostas de preços e documentos de habilitação da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 3103.02/2025-SRP, critério de julgamento menor preço por lote, que será realizado no dia 23 de abril de 2025, às 09h, no portal: <https://novobbmnet.com.br/>, com o seguinte objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de locação de equipamentos de informática e periféricos, para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Baturité - CE, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada à Travessa Cícero Segundo da Costa, S/N, Centro, Baturité/CE, no horário de 08h às 12h, site do Tribunal de Contas do Estado <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e PORTAL DAS LICITACOES <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/> e <https://www.baturite.ce.gov.br/licitacao.php>. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira - Pregoeira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Saúde - Aviso de Publicação de Adendo ao Edital Pregão Eletrônico Nº PE 05/2025-SESA. O Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o 1º Adendo de modificação no edital convocatório. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais de medicamentos diversos para diferentes setores da Secretaria Municipal de Saúde de Tianguá - CE. Motivo: Inclusão dos subitens da clausula 7.7 do Edital e Retificação dos anexos I alínea "A" e II-ETP subitem 6.1 dos quantitativos, por correção no arredondamento dos itens. Conforme determina o Art.55 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021. Fica adiada a data de abertura do Edital que seria dia 07/04/2025 às 08hs:30mm para o dia 15/04/2025 às 08h: 30mm, (horário da Brasília). O Adendo poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, 01 de abril de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE – LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM ALVES NOGUEIRA Nº. 406 - CENTRO, GUARAMIRANGA/CE - CEP: 62766-000, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 16 DE ABRIL DE 2025, ÀS 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.03.31.01, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.guaramiranga.ce.gov.br/licitacao.php> - <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, E PORTAL DAS LICITACOES: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. GUARAMIRANGA-CE, 31 DE MARÇO DE 2025 - FRANCISCO RAMALHO MEIRELES – PREGOEIRO.

*** *** ***

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, torna público o Pregão Eletrônico nº 00001.20250324/0001-66, com objeto de REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS, TABLETS, IMPRESSORAS, TOTENS E PÚLPITO DIGITAL 50 COM MICROFONE DE BANCADA POR MEIO DE LOCAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE. A data da sessão pública será dia 17/04/2025 às 10h00. Os interessados poderão acessar o novo edital completo no endereço eletrônico da câmara (<https://www.camarabaturite.ce.gov.br/>), onde as propostas também serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Baturité - CE, 02 de abril de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-001/2025-Diversas. **Objeto:** Seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para futuras contratações referentes à prestação de serviços de locação de veículos tipo utilitários e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de referência. **Tipo:** menor preço por lote. **Forma de disputa:** aberto e fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **15/04/2025 às 09:00 horas (Horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://compras.m2atecnologia.com.br> e www.tce.ce.gov.br. A comissão.



*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama - Aviso de Licitação. A Secretaria de Saúde torna público que no próximo dia 14 de abril de 2025, às 9h30min, através do endereço: www.licitamaisbrasil.com.br estará realizando o Pregão Eletrônico nº 010/2025.02, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de fornecimento mensal de solução integrada de software, locação, manutenção em nuvem, suporte técnico e capacitação de servidores do Hospital Municipal Dr. Antônio Nery Filho, que compõem o Sistema de Saúde do Município de Uruburetama. O edital, encontra-se no site da plataforma que promoverá o pregão e no endereço eletrônico: [https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br). Uruburetama/CE, 01 de abril de 2025. Maria Adriana M. de Sousa - Secretária de Saúde.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.03.25.001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2025 - PE - SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). CONTRATADA: B&V LOCACOES SERVICOS LTDA, VALOR: R\$ RS 2.000.124,00 (Dois milhões cento e vinte quatro mil reais). **OBJETO:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para o fornecimento de alimentação pronta, visando atender aos diversos eventos promovidos pelas Secretarias do Município de Choró-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ordenadora de despesas da Secretaria de Educação. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANA FLAVIA DE SOUSA LIMA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.02.07.001, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2025 - PE - SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS). CONTRATADA: MONÓLITOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, VALOR: R\$ 149.520,00 (Cento e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte reais). **OBJETO:** Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gás engarrafado GLP 13kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Choró-CE. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JAMILLE MARIA PAZ MOURA.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação. Comunica aos interessados que no dia 15 de abril de 2025, 14:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.04.01.02-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de implementos agrícolas destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Orós-CE, conforme anexo I, o Edital completo estará disponível, a partir da data desta publicação, pelos os sites: www.bll.org.br. Ou pelo o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Portal das Licitacões <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>, e sede do Setor de Licitacões, Praça Anastácio Maia, 40 - Centro, em horário de atendimento ao público. Orós-CE, 01 de abril de 2025. José Klériston Medeiros Monte Junior - Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Cicero Balbino de Sousa. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Cicero Balbino de Sousa. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Anderson Luciano Basilio. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Anderson Luciano Basilio. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2224PE2. Processo Administrativo Nº 00010.20240603/0001-42 - Contrato Nº 2224PE2 - Origem: Pregão Nº 22/24/PE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratada: HR Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA - Objeto: Aquisição de material permanente, conforme a portaria GM/MS Nº 3.630, de 26 de abril de 2024, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga-Ce. - Valor Atualizado: R\$ 131.800,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos reais) - Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Retificação ao Aviso da Concorrência Pública nº 05.003/2025. Onde Lê-se “ torna público que realizará as 10:00, do dia 10 de abril de 2025 “Leia-se” torna público que realizará as 09:00, do dia 22 de abril de 2025”, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 05.003/2025. Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos do município de Novo Oriente/CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo telefone: no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 02 de abril de 2025.** **Sabrinny Rodrigues Coutinho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeira** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 27.03.2025.001-SEPLAG** – Objeto: **Aquisição de material de expediente destinados as diversas Secretarias do Município de Santa Quitéria/CE.** – Data de Abertura: **15/04/2025** – Horário: **09H00M** – Link de Acesso ao Edital: <https://bnccompras.com> | <https://www.santaquitiera.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://bnccompras.com> – Agente de Contratação/ Pregoeira-Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck 87, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.04.02.001- SESAI, cujo objeto: Registro de preços para aquisição de combustível, destinado atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. Data e horário do certame: 15/04/2025, às 09h/. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sitio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 98313/2025 - BB Nº 1067828. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), por franquia mensal, com quilometragem livre e seguro total incluso, visando atender as necessidades da execução das ações para implementação do Projeto São José III - 2ª Fase, em sessão a se realizar no dia 16 de abril de 2025 com abertura de propostas às 9h, pelo Sistema Eletrônico: Licitacoes-E, endereço de acesso ao Sistema: <https://www.licitacoes-e2.bb.com.br>. O edital e informações, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, Dionísio Torres, Fortaleza - CE e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza, 02 de abril de 2025. A Pregoeira do Instituto Agropolos do Ceará.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Extratos de Contratos de Pregão Eletrônico Nº 2024.06.20.001-GM; Contrato Nº 2025.03.14.001-SEDUC; Contratada: Profissa Distribuidora Ltda, Davi Fernandes Soares; Valor Global: R\$ 222.204,22; Objeto: Registro de preços para aquisição futura de equipamentos de informática e eletrônicos, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Prefeitura; Elemento de Despesa: 33.90.30.00/ 44.90.52.00; Dotação: 01.07.07.12.122.0402.2.2017 / 01.18.18.12.365.1208.2.2068; Vigência: 31/12/2025; Data da Assinatura: 14/03/2025; Wanderley Pereira Diniz.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2224PE1. Processo Administrativo Nº 00010.20240603/0001-42 - Contrato Nº 2224PE1 - Origem: Pregão Nº 22/24/PE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratada(O): Agil Comercio e Distribuidora de Equipamentos LTDA - Objeto: Aquisição de material permanente, conforme a portaria GM/MS Nº 3.630, de 26 de abril de 2024, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga-Ce. Valor atualizado: R\$ 319.780,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta reais) - Data da assinatura: 27 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga. O(A) Secretaria Municipal de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 3103.01/2025-STAS. Objeto: Aquisições de cestas básicas para distribuição a pessoas carentes devidamente assistidas pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Poranga-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Email: setorlicitacao52@gmail.com. **Poranga/CE, 02 de abril de 2025. Francisco Michell Marinho Araújo - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico. O Município de Milhã - Ceará, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que o Pregão Eletrônico de nº 1702.01-25PEPM, que tem por objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Milhã, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. **Milhã-Ceará - 02 de abril de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Antonio Maykel Bernardo dos Santos. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Antonio Maykel Bernardo dos Santos. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00007.20250127/0003-46 - ARP Nº 202504010002. Origem: Pregão Eletrônico Nº 01.003/2025-PESRP. Órgão Gerenciador: Secretaria do Desenvolvimento Social - Detentor da ARP: M do Socorro Comercio e Servicos LTDA. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição carnes diversas (bovinas, suínas, carnes e peixes) destinadas ao atendimento das necessidades do Município de Carnaubal-CE. Valor Total: R\$ 493.251,90 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta e um reais e noventa centavos) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 01 de abril de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Cláudio dos Santos de Souza. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Cláudio dos Santos de Souza. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Cicero Bezerra de Lima. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Cicero Bezerra de Lima. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Extrato da Ata de Registro de Preços - Processo Administrativo Nº 00007.20250127/0003-46 - ARP Nº 202504010001 - Origem: Pregão Eletrônico Nº 01.003/2025-PESRP. Órgão Gerenciador: Secretaria do Desenvolvimento Social - Detentor da ARP: R G Moreira Souza Comercial de Alimentos LTDA. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição carnes diversas (bovinas, suínas, carnes e peixes). Destinadas ao atendimento das necessidades do Município de Carnaubal-CE. Valor total: R\$ 421.890,00 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa reais) - Vigência da ARP: 12 meses - Data da Assinatura: 01 de abril de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Croatá - Aviso de Abertura de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº 2025.03.21.01/PE/PMC - Objeto: aquisição de motocicletas zero quilômetro para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Croatá/CE). Data de Abertura: 15/04/2025 - Horário: 08H30M - Link de Acesso ao Edital: <https://bnc.org.br> | <https://www.croata.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://bnc.org.br>. **Agente de Contratação/Pregoeiro(a): Juciê Pereira da Silva.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Thalys Vidal Rosendo. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Thalys Vidal Rosendo. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Geovane dos Santos Evangelista. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Geovane dos Santos Evangelista. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Joao Ricardo Ferreira de Sousa. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Joao Ricardo Ferreira de Sousa. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Claudio Felix dos Santos. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Claudio Felix dos Santos. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Aparecido Clementino de Almeida. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Aparecido Clementino de Almeida. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Juraci Berto Vieira. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Juraci Berto Vieira. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Jose Leite de Carvalho. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Jose Leite de Carvalho. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e José Galvão de Santana. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e José Galvão de Santana. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Yone Gomes Neto. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Yone Gomes Neto. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Pedro Alexandre da Silva. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Pedro Alexandre da Silva. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Valdisio Leandro Sampaio. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Valdisio Leandro Sampaio. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Cicero Almeida de Sousa. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Cicero Almeida de Sousa. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico N° 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Miguel Vidal dos Santos. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Miguel Vidal dos Santos. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Dário Alves Carvalho. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Dário Alves Carvalho. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Matias Alves. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Matias Alves. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Cicero Antonio Ferreira. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Cicero Antonio Ferreira. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Gildeoni Bernardo de Lima. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Gildeoni Bernardo de Lima. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. PPartes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Luiz Basílio Barros. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Luiz Basílio Barros. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** * * * *

*** * * * *

*** *** ***

*** * * * *

*** * * * *

*** * * * *

*** * * * *

*** * * * *

*** * * * *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2023.01.20.1. Partes: o Município de Porteiras/CE, através do Fundo Municipal de Educação e Francisco Monteiro de Moraes. Objeto: Contratação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Termo de Contrato. Vigência do aditivo Contratual: 31/12/2025. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Monteiro de Moraes. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – SEDUC/CELOS – Retificação ao Aviso de Licitação que circulou no dia 31 de Março de 2025. A RETIFICAÇÃO será feita na Modalidade do processo. **ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico. **LEIA-SE:** Concorrência Eletrônica, Aracati-CE, 01 de Abril de 2025. Cíntia Magalhães Almeida – Agente de Contratação da Central Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Aracati/CE.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - Edital de Convocação 02/2025 para Nomeação e Posse do Concurso Público Municipal de Icó/CE - Edital N°. 001/2014 - A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Convocação para Nomeação e Posse do Concurso Público Municipal para professores do Concurso Público do Edital nº 001/2014. Mais informações acesse o site: www.prefeituradeico.gov.br. Aurineide Amaro de Sousa.

*** *** ***



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a black border, intended for a stamp or a handwritten signature.